SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 19 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VI | Nº 1382

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20160104-4 DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir desta data, o Sr. **LUZINEYDSON FERNANDES ALVES** para exercer o cargo de **Coordenador de Atenção à Saúde** da **Secretaria de Saúde de Alcântaras** , símbolo DAS V.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 4 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B9684832

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB Nº 20160104-5 DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

R E S O L V E :

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Francisco Rui Dias do Nascimento** para exercer o cargo de **Secretário Adjunto** da **Secretaria de Esporte e Lazer de Alcântaras**, símbolo **DAS III**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 4 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:63CF01A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20160106-1 DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e
CONSIDERANDO que, a Prefeitura Municipal de Alcântaras e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará celebraram convênio de cooperação administrativo financeira visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça local e da comunidade alcantarense;
CONSIDERANDO que, compete a Prefeitura manter a disposição da Justiça local Servidores Públicos Municipais, em número compatível com as necessidades, que serão requisitados pela Diretoria do Fórum, assumindo toda a responsabilidade decorrente de cessão dos referidos servidores, inclusive salários e demais obrigações trabalhistas e previdenciárias, decorrentes do vínculo empregatício ou da prestação de serviços autônomos;

R E S O L V E :

1. Efetivar cessão dos seguintes servidores/empregados ao Fórum da Comarca Vinculada de Alcântaras, nos seguintes termos:

I. Empregado Cedido
ANTÔNIO ROCHA FREIRE FILHO;
Matrícula: 1296;
Emprego: Agente Administrativo;
Cedente: PMA / Secretaria de Administração e Planejamento;
Cessionário: TJ-CE / Fórum da Comarca Vinculada de Alcântaras;
Ônus: Órgão cedente;
Período da Cessão: 07/01/2016 a 31/12/2016.

II. Empregado Cedido
JACIARA ALCÂNTARA SOARES ALVES;
Matrícula: 1574;
Emprego: Agente Administrativo;
Cedente: PMA / Secretaria de Administração e Planejamento;
Cessionário: TJ-CE / Fórum da Comarca Vinculada de Alcântaras;
Ônus: Órgão cedente;
Período da Cessão: 07/01/2016 a 31/12/2016.

III. Empregado Cedido
JACIRENE ALCÂNTARA SOARES;
Matrícula: 1832;
Emprego: Agente Administrativo;
Cedente: PMA / Secretaria de Administração e Planejamento;
Cessionário: TJ-CE / Fórum da Comarca Vinculada de Alcântaras;
Ônus: Órgão cedente;
Período da Cessão: 07/01/2016 a 31/12/2016.

IV. Servidor Cedido
HOSANA MARIA DOS SANTOS GOMES;
Matrícula: 0566;
Cargo: Agente Administrativo;
Cedente: PMA / Secretaria de Administração e Planejamento;
Cessionário: TJ-CE / Fórum da Comarca Vinculada de Alcântaras;
Ônus: Órgão cedente;
Período da Cessão: 07/01/2016 a 31/12/2016.

V. Servidor Cedido
LAYANNA MARIA FERNANDES ALVES BENÍCIO;
Matrícula: 0567;
Cargo: Digitadora;
Cedente: PMA / Secretaria de Administração e Planejamento;
Cessionário: TJ-CE / Fórum da Comarca Vinculada de Alcântaras;
Ônus: Órgão cedente;
Período da Cessão: 07/01/2016 a 31/12/2016.

VI. Servidor Cedido
MARIA KEILA CAETANO;
Matrícula: 0089;
Cargo: Agente Público;
Cedente: PMA / Secretaria de Administração e Planejamento;
Cessionário: TJ-CE / Fórum da Comarca Vinculada de Alcântaras;
Ônus: Órgão cedente;
Período da Cessão: 07/01/2016 a 31/12/2016.

2. Caberá ao Cessionário efetivar a apresentação do empregado cedido ao Cedente ao término da cessão ou em data anterior, em não havendo mais o interesse do Cessionário pelos servidores/empregados cedidos.

3. Cumpre ao Cessionário comunicar a frequência dos servidores/empregados cedidos, mensalmente, ao Cedente.

4. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a data de sua expedição.

5. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 6 de janeiro de 2016.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:724F72A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20160201-1 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Francisco Eliésio Fonteles, Prefeito Municipal 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, nos dias 2 e 3 de fevereiro de 2016, para, respectivamente, tratar de assuntos Jurídicos junto à Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e participar de Reunião sobre a Regularização da Situação dos Precatórios Judiciais junto ao TJCE, promovida pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede do Gabinete do Prefeito de Alcântaras, em 1 de fevereiro de 2016.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3F382680

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA – GAB Nº 20160202-1 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. Alexsandro de Mesquita Braga, Secretário do Prefeito 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 3 de fevereiro de 2016, para a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – COASF/SESA realizando serviços da Prefeitura Municipal de Alcântaras – Ce. Na Av. Washington Soares, 7605 – Messejana – Fortaleza – Ce.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede do Gabinete do Prefeito de Alcântaras, em 2 de fevereiro de 2016.

RENATO ALGACIR XIMENES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:77C9FCCE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 649 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 – ANEXOS VI

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado					**(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985					
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Operações Especiais**	**Total**
Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS					
Unidade Orçamentária: 01 CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS					
01	Legislativa	0,00	999.000,00	0,00	999.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	999.000,00	0,00	999.000,00
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	989.000,00	0,00	989.000,00
01.031.0001.2.001	FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	989.000,00	0,00	989.000,00
01.031.0004	MODENIZACAO LEGISLATIVA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0004.2.002	INFORMATIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**999.000,00**	**0,00**	**999.000,00**
	Total do Órgão	**0,00**	**999.000,00**	**0,00**	**999.000,00**

Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Operações Especiais**	**Total**
Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
03	Essencial à Justiça	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
03.062.0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
03.062.0010.2.003	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
04	Administração	0,00	2.126.000,00	0,00	2.126.000,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.062.0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.062.0010.2.004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.971.000,00	0,00	1.971.000,00
04.122.0006	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	1.971.000,00	0,00	1.971.000,00
04.122.0006.2.005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.955.000,00	0,00	1.955.000,00
04.122.0006.2.006	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DE IMPRENSA E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
08	Assistência Social	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0005	DEFESA JURÍDICA GRATUÍTA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0005.2.007	ASSISTÊNCIA ADVOCATICIA GRATUÍTA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**2.233.000,00**	**0,00**	**2.233.000,00**
	Total do Órgão	**0,00**	**2.233.000,00**	**0,00**	**2.233.000,00**

Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Operações Especiais**	**Total**
Orgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
04	Administração	0,00	1.401.600,00	0,00	1.401.600,00
04.122	Administração Geral	0,00	1.401.600,00	0,00	1.401.600,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.401.600,00	0,00	1.401.600,00
04.122.0052.2.008	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	0,00	1.367.600,00	0,00	1.367.600,00
04.122.0052.2.009	MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
04.122.0052.2.010	INFORMATIZAÇÃO DO PMAT E SETOR DE PESSOAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**1.401.600,00**	**350.000,00**	**1.751.600,00**
	Total do Órgão	**0,00**	**1.401.600,00**	**350.000,00**	**1.751.600,00**

Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Operações Especiais**	**Total**
Orgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE FINANÇAS					
04	Administração	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
04.123.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
04.123.0054.2.012	MANUTENÇÃO DO SENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**197.000,00**	**0,00**	**197.000,00**
	Total do Órgão	**0,00**	**197.000,00**	**0,00**	**197.000,00**

Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Operações Especiais**	**Total**
Orgão: 05 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Unidade Orçamentária: 02 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
12	Educação	490.000,00	2.626.000,00	0,00	3.116.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00
12.122.0723	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00
12.122.0723.2.016	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.243.0471	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.243.0471.2.017	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E SALAS MULTIUSO EM UNIDADES ESCOLARES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.306.0250	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.306.0250.2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.361	Ensino Fundamental	490.000,00	217.000,00	0,00	707.000,00
12.361.0003	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
12.361.0003.2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
12.361.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.361.0038.1.033	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	90.000,00	176.000,00	0,00	266.000,00
12.361.0403.1.001	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL – FME	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
12.361.0403.1.002	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0403.2.019	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.364.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.364.0125.2.020	CENTRO DE APOIO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
	Total da Unidade	**490.000,00**	**2.626.000,00**	**0,00**	**3.116.000,00**
Orgão: 05 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Unidade Orçamentária: 03 FUNDEB – FUNDO DO DESENV DA EDUC BÁSICA E VALORIZ MAGIST					
12	Educação	175.000,00	7.122.000,00	0,00	7.297.000,00
12.361	Ensino Fundamental	175.000,00	7.032.000,00	0,00	7.207.000,00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	175.000,00	6.371.000,00	0,00	6.546.000,00
12.361.0403.1.028	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DA	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00

	EDUCAÇÃO – FUNDEB				
12.361.0403.2.022	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	0,00	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00
12.361.0403.2.023	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	0,00	3.951.000,00	0,00	3.951.000,00
12.361.0415	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO	0,00	661.000,00	0,00	661.000,00
12.361.0415.2.024	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	661.000,00	0,00	661.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.365.0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.365.0401.2.025	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
	Total da Unidade	**175.000,00**	**7.122.000,00**	**0,00**	**7.297.000,00**
	Total do Órgão	**665.000,00**	**9.748.000,00**	**0,00**	**10.413.000,00**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Orgão: 06 SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária: 10 SECRETARIA DE SAÚDE					
10	Saúde	440.000,00	2.603.000,00	0,00	3.043.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	2.449.000,00	0,00	2.449.000,00
10.122.0724	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	0,00	2.449.000,00	0,00	2.449.000,00
10.122.0724.2.026	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	2.449.000,00	0,00	2.449.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.244.0125.2.027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301	Atenção Básica	200.000,00	104.000,00	0,00	304.000,00
10.301.0203	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR À SAÚDE	200.000,00	104.000,00	0,00	304.000,00
10.301.0203.1.027	SERVIÇOS DE INFRAESTRURA DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.301.0203.2.029	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE EM SAÚDE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.301.0203.2.033	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE E CEO	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
10.302.0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
10.302.0210.1.003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
10.512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.512.0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.512.0611.1.004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO, DRENAGEM E MÓDULOS SANITÁRIOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
	Total da Unidade	**440.000,00**	**2.603.000,00**	**0,00**	**3.043.000,00**
Orgão: 06 SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	Saúde	0,00	2.263.000,00	0,00	2.263.000,00
10.301	Atenção Básica	0,00	2.101.000,00	0,00	2.101.000,00
10.301.0203	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR À SAÚDE	0,00	1.990.000,00	0,00	1.990.000,00
10.301.0203.2.028	MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO À SAÚDE BÁSICA	0,00	1.818.000,00	0,00	1.818.000,00
10.301.0203.2.073	MANUENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE BÁSICA	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
10.301.0724	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
10.301.0724.2.030	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.301.0724.2.031	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
10.302.0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
10.302.0210.2.032	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**2.263.000,00**	**0,00**	**2.263.000,00**
	Total do Órgão	**440.000,00**	**4.866.000,00**	**0,00**	**5.306.000,00**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Orgão: 07 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08	Assistência Social	135.000,00	1.107.000,00	0,00	1.242.000,00
08.038	Edificações Públicas	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
08.038.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
08.038.0038.1.029	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.038.0038.1.030	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
08.038.0038.1.032	CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	974.500,00	0,00	974.500,00
08.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	974.500,00	0,00	974.500,00
08.122.0052.2.035	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	974.500,00	0,00	974.500,00
08.241	Assistência ao Idoso	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.241.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.241.0725.1.005	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00
08.243.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08.243.0011.2.044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08.243.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	29.000,00	0,00	29.000,00
08.243.0725.2.067	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.243.0725.2.068	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FAMÍLIA ACOLHEDOURA – PSE	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	78.500,00	0,00	78.500,00
08.244.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
08.244.0125.2.040	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA / FEAS	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
08.244.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0725.2.047	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – BE (AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL)	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0728	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0728.2.061	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.334	Fomento ao Trabalho	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.334.0729	ACESSUAS / TRABALHO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.334.0729.2.072	ACESSUAS / TRABALHO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
09	Previdência Social	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.038	Edificações Públicas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.038.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.038.0038.1.031	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CREAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
16	Habitação	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.481	Habitação Rural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.481.0518	MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.481.0518.1.006	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

	BAIXA RENDA				
	Total da Unidade	**265.000,00**	**1.107.000,00**	**0,00**	**1.372.000,00**
Orgão: 07 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08	Assistência Social	0,00	525.000,00	0,00	525.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
08.241.0120	AMPARO ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
08.241.0120.2.039	ACESSUAS TRABALHO / PROGRAMA NACIONAL DE PRIOMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
08.241.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
08.241.0725.2.036	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PESSOA IDOSA	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.242.0505	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.242.0505.2.042	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DO IGD-M PBF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
08.243.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	136.000,00	0,00	136.000,00
08.243.0725.2.041	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇA E ADOLESCENTES 6 A 15 ANOS	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08.243.0725.2.043	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ADOLESCENTES 15 A 17 ANOS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.243.0725.2.046	FORTALECIMENTO DE VINCULOS CRIANÇA ATÉ 6 ANOS / PSB	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	263.000,00	0,00	263.000,00
08.244.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08.244.0011.2.037	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DO IGD – SUAS	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08.244.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	137.000,00	0,00	137.000,00
08.244.0125.2.038	MANUTENÇÃO DO CRAS / PAIF – PSB	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00
08.244.0125.2.050	APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD / SUAS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.244.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	75.000,00	0,00	75.000,00
08.244.0725.2.045	MANUTENÇÃO PROJETO ESTAÇÃO FAMILIA / PSB	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0725.2.048	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PAEFI / CREAS INDIVIDUALIZADO	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
08.244.0725.2.049	MANUTENÇÃO BPC NA ESCOLA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**525.000,00**	**0,00**	**525.000,00**
	Total do Órgão	**265.000,00**	**1.632.000,00**	**0,00**	**1.897.000,00**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Orgão: 08 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS					
04	Administração	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
04.122	Administração Geral	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
04.122.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
04.122.0038.1.008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
08	Assistência Social	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.243.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.243.0725.2.034	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
15	Urbanismo	780.000,00	1.883.200,00	0,00	2.663.200,00
15.451	Infraestrutura Urbana	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
15.451.0501	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0501.1.009	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E ASFALTAMENTO EM VIAS E LOGRADOUROS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0706	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0706.1.007	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRTURA TURÍSTICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0726	OBRAS, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0726.1.010	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0726.1.011	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452	Serviços Urbanos	330.000,00	1.778.200,00	0,00	2.108.200,00
15.452.0504	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0504.1.012	CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0726	OBRAS, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	280.000,00	1.778.200,00	0,00	2.058.200,00
15.452.0726.1.013	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER E JARDINS	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
15.452.0726.2.071	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	1.778.200,00	0,00	1.778.200,00
15.751	Conservação de Energia	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
15.751.0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
15.751.0506.2.015	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
16	Habitação	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
16.544	Recursos Hídricos	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
16.544.0622	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
16.544.0622.1.014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
25	Energia	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
25.751	Conservação de Energia	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
25.751.0506	ILUMINAÇÃO PUBLICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
25.751.0506.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
26	Transporte	20.000,00	121.000,00	0,00	141.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	20.000,00	121.000,00	0,00	141.000,00
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS	20.000,00	121.000,00	0,00	141.000,00
26.782.0710.1.017	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
26.782.0710.2.014	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
	Total da Unidade	**972.000,00**	**2.012.200,00**	**0,00**	**2.984.200,00**
	Total do Órgão	**972.000,00**	**2.012.200,00**	**0,00**	**2.984.200,00**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Orgão: 09 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE					
14	Direito da Cidadania	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
14.182	Defesa Civil	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
14.182.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
14.182.0125.2.074	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
18	Gestão Ambiental	50.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00
18,541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00
18,541.0507	PARQUES E JARDINS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.541.0507.1.018	CONSTRUÇÃO PARQUE ECOLÓGICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18,541.0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
18.541.0611.2.051	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CIDADE VERDE	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20	Agricultura	75.000,00	644.000,00	0,00	719.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
20.122.0727	AGRICULTURA	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
20.122.0727.2.013	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
20.544	Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

20.544.0622	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.544.0622.1.020	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605	Abastecimento	25.000,00	113.000,00	0,00	138.000,00
20.605.0664	DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.605.0664.1.022	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA FEIRANTES E PRODUTORES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.605.0727	AGRICULTURA	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
20.605.0727.2.075	MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚLICO	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
20.605.0728	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
20.605.0728.2.076	MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
	Total da Unidade	**125.000,00**	**732.000,00**	**0,00**	**857.000,00**
	Total do Órgão	**125.000,00**	**732.000,00**	**0,00**	**857.000,00**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Orgão: 10 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
Unidade Orçamentária: 02 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
13	Cultura	0,00	326.000,00	0,00	326.000,00
13.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
13.243.0473	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
13.243.0473.2.052	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	254.000,00	0,00	254.000,00
13.392.0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
13.392.0472.2.053	AÇÕES DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
13.392.0473	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
13.392.0473.2.054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
13.392.0473.2.057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
27	Desporto e Lazer	150.000,00	21.000,00	0,00	171.000,00
27.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.243.0721	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.243.0721.2.055	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.813	Lazer	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.813.0720.1.026	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
	Total da Unidade	**150.000,00**	**347.000,00**	**0,00**	**497.000,00**
	Total do Órgão	**150.000,00**	**347.000,00**	**0,00**	**497.000,00**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Orgão: 11 SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE					
26	Transporte	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
26.782,0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
26.782.0052.2.056	SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**234.000,00**	**0,00**	**234.000,00**
	Total do Órgão	**0,00**	**234.000,00**	**0,00**	**234.000,00**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Orgão: 12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA					
13	Cultura	0,00	738.000,00	0,00	738.000,00
13.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
13.243.0473	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
13.243.0473.2.058	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	668.000,00	0,00	668.000,00
13.392.0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
13.392.0472.2.059	AÇÕES DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
13.392.0473	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00
13.392.0473.2.060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**738.000,00**	**0,00**	**738.000,00**
	Total do Órgão	**0,00**	**738.000,00**	**0,00**	**738.000,00**

Código	Especificação	Projeto	Atividade	Operações Especiais	Total
Orgão: 13 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO					
23	Comércio e Serviços	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
23.695	Turismo	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
23.695.0706	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
23.695.0706.2.069	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
	Total da Unidade	**0,00**	**59.000,00**	**0,00**	**59.000,00**
	Total do Órgão	**0,00**	**59.000,00**	**0,00**	**59.000,00**

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:45F026F5

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 649 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 – ANEXOS VII

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado					**(em R$ 1,00)**
Adendo V a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985					
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Operações Especiais**	**Total**
01	Legislativa	0,00	999.000,00	0,00	999.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	999.000,00	0,00	999.000,00
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	989.000,00	0,00	989.000,00
01.031.0001.2.001	FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	989.000,00	0,00	989.000,00
01.031.0004	MODENIZACAO LEGISLATIVA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
01.031.0004.2.002	INFORMATIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
03.062.0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
03.062.0010.2.003	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
04	Administração	72.000,00	3.724.600,00	0,00	3.796.600,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.062.0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.062.0010.2.004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.122	Administração Geral	72.000,00	3.372.600,00	0,00	3.444.600,00
04.122.0006	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	1.971.000,00	0,00	1.971.000,00
04.122.0006.2.005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	0,00	1.955.000,00	0,00	1.955.000,00
04.122.0006.2.006	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DE IMPRENSA E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
04.122.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
04.122.0038.1.008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.401.600,00	0,00	1.401.600,00
04.122.0052.2.008	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	0,00	1.367.600,00	0,00	1.367.600,00
04.122.0052.2.009	MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00

04.122.0052.2.010	INFORMATIZAÇÃO DO PMAT E SETOR DE PESSOAL	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
04.123	Administração Financeira	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
04.123.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
04.123.0054.2.012	MANUTENÇÃO DO SENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
08	Assistência Social	135.000,00	1.680.000,00	0,00	1.815.000,00
08.038	Edificações Públicas	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
08.038.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
08.038.0038.1.029	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.038.0038.1.030	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
08.038.0038.1.032	CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	974.500,00	0,00	974.500,00
08.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	974.500,00	0,00	974.500,00
08.122.0052.2.035	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	974.500,00	0,00	974.500,00
08.241	Assistência ao Idoso	50.000,00	106.000,00	0,00	156.000,00
08.241.0120	AMPARO ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
08.241.0120.2.039	ACESSUAS TRABALHO / PROGRAMA NACIONAL DE PRIOMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
08.241.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	62.000,00	0,00	112.000,00
08.241.0725.1.005	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08.241.0725.2.036	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PESSOA IDOSA	0,00	62.000,00	0,00	62.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.242.0505	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.242.0505.2.042	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DO IGD-M PBF	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	192.000,00	0,00	48.000,00
08.243.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08.243.0011.2.044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08.243.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	173.000,00	0,00	29.000,00
08.243.0725.2.034	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.243.0725.2.041	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇA E ADOLESCENTES 6 A 15 ANOS	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08.243.0725.2.043	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ADOLESCENTES 15 A 17 ANOS	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
08.243.0725.2.046	FORTALECIMENTO DE VINCULOS CRIANÇA ATÉ 6 ANOS / PSB	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.243.0725.2.067	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADOS	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
08.243.0725.2.068	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FAMÍLIA ACOLHEDOURA – PSE	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	381.500,00	0,00	381.500,00
08.244.0005	DEFESA JURÍDICA GRATUÍTA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0005.2.007	ASSISTÊNCIA ADVOCATICIA GRATUÍTA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08.244.0011.2.037	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DO IGD – SUAS	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08.244.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	159.500,00	0,00	159.500,00
08.244.0125.2.038	MANUTENÇÃO DO CRAS / PAIF – PSB	0,00	119.000,00	0,00	119.000,00
08.244.0125.2.040	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA / FEAS	0,00	22.500,00	0,00	22.500,00
08.244.0125.2.050	APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD / SUAS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
08.244.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
08.244.0725.2.045	MANUTENÇÃO PROJETO ESTAÇÃO FAMILIA / PSB	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00
08.244.0725.2.047	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – BE (AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL)	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
08.244.0725.2.048	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PAEFI / CREAS INDIVIDUALIZADO	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
08.244.0725.2.049	MANUTENÇÃO BPC NA ESCOLA	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
08.244.0728	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.244.0728.2.061	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.334	Fomento ao Trabalho	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.334.0729	ACESSUAS / TRABALHO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.334.0729.2.072	ACESSUAS / TRABALHO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
09	Previdência Social	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.038	Edificações Públicas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.038.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.038.0038.1.031	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CREAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10	Saúde	440.000,00	4.866.000,00	0,00	5.306.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	2.449.000,00	0,00	2.449.000,00
10.122.0724	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	0,00	2.449.000,00	0,00	2.449.000,00
10.122.0724.2.026	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	2.449.000,00	0,00	2.449.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.244.0125.2.027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301	Atenção Básica	200.000,00	2.205.000,00	0,00	2.405.000,00
10.301.0203	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR À SAÚDE	200.000,00	2.094.000,00	0,00	2.294.000,00
10.301.0203.1.027	SERVIÇOS DE INFRAESTRURA DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
10.301.0203.2.028	MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO À SAÚDE BÁSICA	0,00	1.818.000,00	0,00	1.818.000,00
10.301.0203.2.029	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE EM SAÚDE	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
10.301.0203.2.033	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE E CEO	0,00	68.000,00	0,00	68.000,00
10.301.0203.2.073	MANUENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE BÁSICA	0,00	172.000,00	0,00	172.000,00
10.301.0724	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
10.301.0724.2.030	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	89.000,00	0,00	89.000,00
10.301.0724.2.031	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	162.000,00	0,00	332.000,00
10.302.0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
10.302.0210.1.003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
10.302.0210.2.032	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	0,00	162.000,00	0,00	162.000,00

10.512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.512.0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.512.0611.1.004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO, DRENAGEM E MÓDULOS SANITÁRIOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12	Educação	665.000,00	9.748.000,00	0,00	10.413.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00
12.122.0723	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00
12.122.0723.2.016	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0,00	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.243.0471	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.243.0471.2.017	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E SALAS MULTIUSO EM UNIDADES ESCOLARES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.306.0250	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.306.0250.2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.361	Ensino Fundamental	665.000,00	7.249.000,00	0,00	7.914.000,00
12.361.0003	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
12.361.0003.2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
12.361.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.361.0038.1.033	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	265.000,00	6.547.000,00	0,00	6.812.000,00
12.361.0403.1.001	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL – FME	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
12.361.0403.1.002	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
12.361.0403.1.028	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	175.000,00	0,00	0,00	175.000,00
12.361.0403.2.019	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00
12.361.0403.2.022	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	0,00	2.420.000,00	0,00	2.420.000,00
12.361.0403.2.023	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	0,00	3.951.000,00	0,00	3.951.000,00
12.361.0415	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO	0,00	661.000,00	0,00	661.000,00
12.361.0415.2.024	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	661.000,00	0,00	661.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.364.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.364.0125.2.020	CENTRO DE APOIO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.365.0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.365.0401.2.025	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13	Cultura	0,00	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
13.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
13.243.0473	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
13.243.0473.2.052	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO	0,00	72.000,00	0,00	72.000,00
13.243.0473.2.058	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
13.392.0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	0,00	489.000,00	0,00	489.000,00
13.392.0472.2.053	AÇÕES DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	140.000,00	0,00	140.000,00
13.392.0472.2.059	AÇÕES DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	349.000,00	0,00	349.000,00
13.392.0473	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	433.000,00	0,00	433.000,00
13.392.0473.2.054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE	0,00	69.000,00	0,00	69.000,00
13.392.0473.2.057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
13.392.0473.2.060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	0,00	319.000,00	0,00	319.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
14.182	Defesa Civil	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
14.182.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
14.182.0125.2.074	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
15	Urbanismo	780.000,00	1.883.200,00	0,00	2.663.200,00
15.451	Infraestrutura Urbana	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
15.451.0501	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0501.1.009	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E ASFALTAMENTO EM VIAS E LOGRADOUROS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0706	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0706.1.007	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRTURA TURÍSTICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0726	OBRAS, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.451.0726.1.010	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0726.1.011	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452	Serviços Urbanos	330.000,00	1.778.200,00	0,00	2.108.200,00
15.452.0504	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0504.1.012	CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0726	OBRAS, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	280.000,00	1.778.200,00	0,00	2.058.200,00
15.452.0726.1.013	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER E JARDINS	280.000,00	0,00	0,00	280.000,00
15.452.0726.2.071	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS	0,00	1.778.200,00	0,00	1.778.200,00
15.751	Conservação de Energia	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
15.751.0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
15.751.0506.2.015	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
16	Habitação	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
16.481	Habitação Rural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.481.0518	MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.481.0518.1.006	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.544	Recursos Hídricos	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
16.544.0622	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
16.544.0622.1.014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18	Gestão Ambiental	50.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00
18,541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00
18,541.0507	PARQUES E JARDINS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18.541.0507.1.018	CONSTRUÇÃO PARQUE ECOLÓGICO	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18,541.0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
18.541.0611.2.051	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CIDADE VERDE	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20	Agricultura	75.000,00	644.000,00	0,00	719.000,00

20.122	Administração Geral	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
20.122.0727	AGRICULTURA	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
20.122.0727.2.013	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
20.544	Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.544.0622	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.544.0622.1.020	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605	Abastecimento	25.000,00	113.000,00	0,00	138.000,00
20.605.0664	DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.605.0664.1.022	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA FEIRANTES E PRODUTORES	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.605.0727	AGRICULTURA	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
20.605.0727.2.075	MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚLICO	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
20.605.0728	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
20.605.0728.2.076	MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
23.695	Turismo	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
23.695.0706	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
23.695.0706.2.069	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
25	Energia	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
25.751	Conservação de Energia	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
25.751.0506	ILUMINAÇÃO PUBLICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
25.751.0506.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
26	Transporte	20.000,00	355.000,00	0,00	375.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	20.000,00	355.000,00	0,00	375.000,00
26.782,0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
26.782.0052.2.056	SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS	20.000,00	121.000,00	0,00	141.000,00
26.782.0710.1.017	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
26.782.0710.2.014	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00
27	Desporto e Lazer	150.000,00	21.000,00	0,00	171.000,00
27.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.243.0721	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.243.0721.2.055	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.813	Lazer	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.813.0720.1.026	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	TOTAL	**2.617.000,00**	**25.198.800,00**	**350.000,00**	**28.165.800,00**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado					**(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais					
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	**Especificação**	**Projeto**	**Atividade**	**Operações Especiais**	**Total**
01	Legislativa	0,00	999.000,00	0,00	999.000,00
01.031	Ação Legislativa	0,00	999.000,00	0,00	999.000,00
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	0,00	989.000,00	0,00	989.000,00
01.031.0004	MODENIZACAO LEGISLATIVA	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03	Essencial à Justiça	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
03.062.0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	67.000,00	0,00	67.000,00
04	Administração	72.000,00	3.724.600,00	0,00	3.796.600,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.062.0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00
04.122	Administração Geral	72.000,00	3.372.600,00	0,00	3.444.600,00
04.122.0006	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	0,00	1.971.000,00	0,00	1.971.000,00
04.122.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	72.000,00	0,00	0,00	72.000,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	1.401.600,00	0,00	1.401.600,00
04.123	Administração Financeira	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
04.123.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	197.000,00	0,00	197.000,00
08	Assistência Social	135.000,00	1.680.000,00	0,00	1.815.000,00
08.038	Edificações Públicas	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
08.038.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
08.122	Administração Geral	0,00	974.500,00	0,00	974.500,00
08.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	974.500,00	0,00	974.500,00
08.241	Assistência ao Idoso	50.000,00	106.000,00	0,00	156.000,00
08.241.0120	AMPARO ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
08.241.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	62.000,00	0,00	112.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.242.0505	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	192.000,00	0,00	48.000,00
08.243.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00
08.243.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	173.000,00	0,00	29.000,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	381.500,00	0,00	381.500,00
08.244.0005	DEFESA JURÍDICA GRATUÍTA	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	0,00	51.000,00	0,00	51.000,00
08.244.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	159.500,00	0,00	159.500,00
08.244.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
08.244.0728	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
08.334	Fomento ao Trabalho	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
08.334.0729	ACESSUAS / TRABALHO	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
09	Previdência Social	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.038	Edificações Públicas	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.038.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
09.038.0038.1.031	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CREAS	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
10	Saúde	440.000,00	4.866.000,00	0,00	5.306.000,00
10.122	Administração Geral	0,00	2.449.000,00	0,00	2.449.000,00
10.122.0724	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	0,00	2.449.000,00	0,00	2.449.000,00
10.244	Assistência Comunitária	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301	Atenção Básica	200.000,00	2.205.000,00	0,00	2.405.000,00
10.301.0203	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR À SAÚDE	200.000,00	2.094.000,00	0,00	2.294.000,00
10.301.0724	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	0,00	111.000,00	0,00	111.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	170.000,00	162.000,00	0,00	332.000,00
10.302.0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
10.512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
10.512.0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
12	Educação	665.000,00	9.748.000,00	0,00	10.413.000,00
12.122	Administração Geral	0,00	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00
12.122.0723	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	0,00	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.243.0471	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.306.0250	ALIMENTAÇÃO	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

	ESCOLAR				
12.361	Ensino Fundamental	665.000,00	7.249.000,00	0,00	7.914.000,00
12.361.0003	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
12.361.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	265.000,00	6.547.000,00	0,00	6.812.000,00
12.361.0415	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO	0,00	661.000,00	0,00	661.000,00
12.364	Ensino Superior	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.364.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
12.365	Educação Infantil	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
12.365.0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
13	Cultura	0,00	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
13.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
13.243.0473	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00
13.392	Difusão Cultural	0,00	922.000,00	0,00	922.000,00
13.392.0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	0,00	489.000,00	0,00	489.000,00
13.392.0473	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	433.000,00	0,00	433.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
14.182	Defesa Civil	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
14.182.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	0,00	43.000,00	0,00	43.000,00
15	Urbanismo	780.000,00	1.883.200,00	0,00	2.663.200,00
15.451	Infraestrutura Urbana	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
15.451.0501	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
15.451.0706	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.451.0726	OBRAS, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	330.000,00	1.778.200,00	0,00	2.108.200,00
15.452.0504	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
15.452.0726	OBRAS, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	280.000,00	1.778.200,00	0,00	2.058.200,00
15.751	Conservação de Energia	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
15.751.0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
16	Habitação	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00
16.481	Habitação Rural	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.481.0518	MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.481.0518.1.006	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
16.544	Recursos Hídricos	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
16.544.0622	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
18	Gestão Ambiental	50.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00
18,541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	45.000,00	0,00	95.000,00
18,541.0507	PARQUES E JARDINS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
18,541.0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00
20	Agricultura	75.000,00	644.000,00	0,00	719.000,00
20.122	Administração Geral	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
20.122.0727	AGRICULTURA	0,00	531.000,00	0,00	531.000,00
20.544	Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.544.0622	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
20.605	Abastecimento	25.000,00	113.000,00	0,00	138.000,00
20.605.0664	DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
20.605.0727	AGRICULTURA	0,00	58.000,00	0,00	58.000,00
20.605.0728	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	0,00	55.000,00	0,00	55.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
23.695	Turismo	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
23.695.0706	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	0,00	59.000,00	0,00	59.000,00
25	Energia	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
25.751	Conservação de Energia	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
25.751.0506	ILUMINAÇÃO PUBLICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
26	Transporte	20.000,00	355.000,00	0,00	375.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	20.000,00	355.000,00	0,00	375.000,00
26.782,0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	234.000,00	0,00	234.000,00
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS	20.000,00	121.000,00	0,00	141.000,00
27	Desporto e Lazer	150.000,00	21.000,00	0,00	171.000,00
27.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.243.0721	DESPORTO COMUNITÁRIO	0,00	21.000,00	0,00	21.000,00
27.813	Lazer	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
99.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	350.000,00	350.000,00
	TOTAL	**2.617.000,00**	**25.198.800,00**	**350.000,00**	**28.165.800,00**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Programa de Trabalho - Orçamento Consolidado				**(em R$ 1,00)**
Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo do Recurso				
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Código	**Especificação**	**Vinculados**	**Ordinários**	**Total**
01	Legislativa	999.000,00	0,00	999.000,00
01.031	Ação Legislativa	999.000,00	0,00	999.000,00
01.031.0001	ACAO LEGISLATIVA	989.000,00	0,00	989.000,00
01.031.0004	MODENIZACAO LEGISLATIVA	10.000,00	0,00	10.000,00
03	Essencial à Justiça	67.000,00	0,00	67.000,00
03.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	67.000,00	0,00	67.000,00
03.062.0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	67.000,00	0,00	67.000,00
04	Administração	3.796.600,00	0,00	3.796.600,00
04.062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	155.000,00	0,00	155.000,00
04.062.0010	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	155.000,00	0,00	155.000,00
04.122	Administração Geral	3.444.600,00	0,00	3.444.600,00
04.122.0006	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1.971.000,00	0,00	1.971.000,00
04.122.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	72.000,00	0,00	72.000,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.401.600,00	0,00	1.401.600,00
04.123	Administração Financeira	197.000,00	0,00	197.000,00
04.123.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	197.000,00	0,00	197.000,00
08	Assistência Social	1.815.000,00	0,00	1.815.000,00
08.038	Edificações Públicas	85.000,00	0,00	85.000,00
08.038.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	85.000,00	0,00	85.000,00
08.122	Administração Geral	974.500,00	0,00	974.500,00
08.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	974.500,00	0,00	974.500,00
08.241	Assistência ao Idoso	156.000,00	0,00	156.000,00
08.241.0120	AMPARO ASSISTÊNCIA AO IDOSO	44.000,00	0,00	44.000,00
08.241.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	112.000,00	0,00	112.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	0,00	20.000,00
08.242.0505	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	20.000,00	0,00	20.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	48.000,00	0,00	48.000,00
08.243.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	19.000,00	0,00	19.000,00
08.243.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.000,00	0,00	29.000,00
08.244	Assistência Comunitária	381.500,00	0,00	381.500,00
08.244.0005	DEFESA JURÍDICA GRATUÍTA	40.000,00	0,00	40.000,00
08.244.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO	51.000,00	0,00	51.000,00
08.244.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	159.500,00	0,00	159.500,00
08.244.0725	ASSISTÊNCIA SOCIAL	111.000,00	0,00	111.000,00
08.244.0728	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	20.000,00	0,00	20.000,00
08.334	Fomento ao Trabalho	6.000,00	0,00	6.000,00
08.334.0729	ACESSUAS / TRABALHO	6.000,00	0,00	6.000,00
09	Previdência Social	30.000,00	0,00	30.000,00
09.038	Edificações Públicas	30.000,00	0,00	30.000,00
09.038.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30.000,00	0,00	30.000,00
09.038.0038.1.031	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CREAS	30.000,00	0,00	30.000,00
10	Saúde	5.306.000,00	0,00	5.306.000,00
10.122	Administração Geral	2.449.000,00	0,00	2.449.000,00
10.122.0724	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	2.449.000,00	0,00	2.449.000,00
10.244	Assistência Comunitária	50.000,00	0,00	50.000,00
10.244.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	50.000,00	0,00	50.000,00
10.301	Atenção Básica	2.405.000,00	0,00	2.405.000,00
10.301.0203	ASSISTÊNCIA DOMICILIAR À SAÚDE	2.294.000,00	0,00	2.294.000,00
10.301.0724	MANUTENÇÃO DO SETOR DE SAÚDE	111.000,00	0,00	111.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	332.000,00	0,00	332.000,00
10.302.0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E	170.000,00	0,00	170.000,00
10.512	Saneamento Básico Urbano	70.000,00	0,00	70.000,00
10.512.0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	70.000,00	0,00	70.000,00
12	Educação	10.413.000,00	0,00	10.413.000,00
12.122	Administração Geral	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00
12.122.0723	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	1.129.000,00	0,00	1.129.000,00
12.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	0,00	40.000,00
12.243.0471	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS	40.000,00	0,00	40.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.306.0250	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
12.361	Ensino Fundamental	7.914.000,00	0,00	7.914.000,00

12.361.0003	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41.000,00	0,00	41.000,00
12.361.0038	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	400.000,00	0,00	400.000,00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	6.812.000,00	0,00	6.812.000,00
12.361.0415	TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO	661.000,00	0,00	661.000,00
12.364	Ensino Superior	40.000,00	0,00	40.000,00
12.364.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	40.000,00	0,00	40.000,00
12.365	Educação Infantil	90.000,00	0,00	90.000,00
12.365.0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	90.000,00	0,00	90.000,00
13	Cultura	1.064.000,00	0,00	1.064.000,00
13.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	142.000,00	0,00	142.000,00
13.243.0473	DIFUSÃO CULTURAL	142.000,00	0,00	142.000,00
13.392	Difusão Cultural	922.000,00	0,00	922.000,00
13.392.0472	APOIO E INCENTIVO AS ARTES	489.000,00	0,00	489.000,00
13.392.0473	DIFUSÃO CULTURAL	433.000,00	0,00	433.000,00
14	Direito da Cidadania	43.000,00	0,00	43.000,00
14.182	Defesa Civil	43.000,00	0,00	43.000,00
14.182.0125	ASSISTÊNCIA A COMUNIDADES	43.000,00	0,00	43.000,00
15	Urbanismo	2.663.200,00	0,00	2.663.200,00
15.451	Infraestrutura Urbana	450.000,00	0,00	450.000,00
15.451.0501	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	300.000,00	0,00	300.000,00
15.451.0706	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	50.000,00	0,00	50.000,00
15.451.0726	OBRAS, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	100.000,00	0,00	100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	2.108.200,00	0,00	2.108.200,00
15.452.0504	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	50.000,00	0,00	50.000,00
15.452.0726	OBRAS, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS	2.058.200,00	0,00	2.058.200,00
15.751	Conservação de Energia	105.000,00	0,00	105.000,00
15.751.0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	105.000,00	0,00	105.000,00
16	Habitação	180.000,00	0,00	180.000,00
16.481	Habitação Rural	100.000,00	0,00	100.000,00
16.481.0518	MELHORIA DE CONDIÇÕES HABITACIONAIS	100.000,00	0,00	100.000,00
16.481.0518.1.006	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	100.000,00	0,00	100.000,00
16.544	Recursos Hídricos	80.000,00	0,00	80.000,00
16.544.0622	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	80.000,00	0,00	80.000,00
18	Gestão Ambiental	95.000,00	0,00	95.000,00
18,541	Preservação e Conservação Ambiental	95.000,00	0,00	95.000,00
18,541.0507	PARQUES E JARDINS	50.000,00	0,00	50.000,00
18,541.0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	45.000,00	0,00	45.000,00
20	Agricultura	719.000,00	0,00	719.000,00
20.122	Administração Geral	531.000,00	0,00	531.000,00
20.122.0727	AGRICULTURA	531.000,00	0,00	531.000,00
20.544	Recursos Hídricos	50.000,00	0,00	50.000,00
20.544.0622	FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA	50.000,00	0,00	50.000,00
20.605	Abastecimento	138.000,00	0,00	138.000,00
20.605.0664	DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS	25.000,00	0,00	25.000,00
20.605.0727	AGRICULTURA	58.000,00	0,00	58.000,00
20.605.0728	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	55.000,00	0,00	55.000,00
23	Comércio e Serviços	59.000,00	0,00	59.000,00
23.695	Turismo	59.000,00	0,00	59.000,00
23.695.0706	EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	59.000,00	0,00	59.000,00
25	Energia	20.000,00	0,00	20.000,00
25.751	Conservação de Energia	20.000,00	0,00	20.000,00
25.751.0506	ILUMINAÇÃO PUBLICA	20.000,00	0,00	20.000,00
26	Transporte	375.000,00	0,00	375.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	375.000,00	0,00	375.000,00
26.782,0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	234.000,00	0,00	234.000,00
26.782.0710	ESTRADAS VICINAIS	141.000,00	0,00	141.000,00
27	Desporto e Lazer	171.000,00	0,00	171.000,00
27.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	21.000,00	0,00	21.000,00
27.243.0721	DESPORTO COMUNITÁRIO	21.000,00	0,00	21.000,00
27.813	Lazer	150.000,00	0,00	150.000,00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTO	150.000,00	0,00	150.000,00
99	Reserva de Contingência	350.000,00	0,00	350.000,00
99.999	Reserva de Contingência	350.000,00	0,00	350.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00	0,00	350.000,00
	TOTAL	**28.165.800,00**	**0,00**	**28.165.800,00**

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3EC02233

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 649 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 – ANEXOS VIII

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	**Especificação / Fonte de Recursos Esfera**	**Fonte de Recursos**	**Natureza**	**Grupo Naturezs**	**Categoria Econômica**
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				23.788.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.404.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		13.403.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		18.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*12.000,00*			
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*6.000,00*			
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*10.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		12.598.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.027.000,00*			
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*2.571.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		612.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*532.000,00*			
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*80.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		17.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*16.000,00*			
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*1.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		8.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*8.000,00*			
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.384.800,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		3.000,00		
3.3.30.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		48.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		17.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*17.000,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		31.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*31.000,00*			
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*13.000,00*			
3.3.71.41.00	CONTRIBUIÇÕES		55.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*55.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.264.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		104.700,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*104.700,00*			
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.284.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.284.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		42.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*42.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		117.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*117.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		31.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*31.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		124.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*124.000,00*			

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		982.500,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*982.500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.448.600,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.448.600,00*			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		80.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*80.000,00*			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		23.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*23.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.91.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.027.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.117.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.102.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		2.378.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.378.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		674.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*674.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		674.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*674.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
4.4.91.51.00	Obras e Instalações		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			900.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		900.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		900.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*900.000,00*			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				350.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			350.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		350.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*350.000,00*			
				Total da Despesa	**28.165.800,00**

RESUMO POR ESFERA	
Esfera do Orçamento	**Fixação da Despesa R$**
Orçamento Fiscal	25.497.800,00
Orçamento da Seguridade Social	2.668.000,00
Total da Previsão	**28.165.800,00**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Demonstrativo da Despesa Por Órgãos e Funções				**(em R$ 1,00)**
Adendo VIII a Portaria SOF Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985				
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64				
Órgãos	**FUNÇÕES**			
	Legislativa	**Judiciária**	**Essencial à Justiça**	**Administração**
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	999.000,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PPREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	67.000,00	2.126.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	1.401.600,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	197.000,00
SECRETARIA DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV URBANO, INFRAEST E OBRAS	0,00	0,00	0,00	72.000,00
SECRETARIA DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV ECONOMICO E PROM DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**999.000,00**	**0,00**	**67.000,00**	**3.796.600,00**

Órgãos	**FUNÇÕES**			
	Defesa Nacional	**Segurança pública**	**Relações Exteriores**	**Assistência Social**
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PPREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	40.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	1.767.000,00
SECRETARIA DO DESENV URBANO, INFRAEST E OBRAS	0,00	0,00	0,00	8.000,00
SECRETARIA DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV ECONOMICO E PROM DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.815.000,00**

Órgãos	**FUNÇÕES**			
	Previdência Social	**Saúde**	**Trabalho**	**Educação**
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PPREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	10.413.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	5.306.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV URBANO, INFRAEST E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV ECONOMICO E PROM DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**30.000,00**	**5.306.000,00**	**0,00**	**10.413.000,00**

Órgãos	**FUNÇÕES**			
	Cultura	**Direito da Cidadanias**	**Urbanismo**	**Habitação**
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PPREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	100.000,00
SECRETARIA DO DESENV URBANO, INFRAEST E OBRAS	0,00	0,00	2.663.200,00	80.000,00
SECRETARIA DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	0,00	43.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	326.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV DA	738.000,00	0,00	0,00	0,00

CULTURA				
SECRETARIA DO DESENV ECONOMICO E PROM DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**1.064.000,00**	**43.000,00**	**2.663.200,00**	**180.000,00**

Órgãos	FUNÇÕES			
	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PPREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV URBANO, INFRAEST E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	0,00	95.000,00	0,00	719.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV ECONOMICO E PROM DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**95.000,00**	**0,00**	**719.000,00**

Órgãos	FUNÇÕES			
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PPREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV URBANO, INFRAEST E OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV ECONOMICO E PROM DO TURISMO	0,00	0,00	59.000,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**59.000,00**	**0,00**

Órgãos	FUNÇÕES			
	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	0,00	0,00	0,00	0,00
GABINETE DO PPREFEITO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV URBANO, INFRAEST E OBRAS	20.000,00	141.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	171.000,00	0,00
SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	0,00	243.000,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DO DESENV ECONOMICO E PROM DO TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**20.000,00**	**375.000,00**	**171.000,00**	**0,00**

Órgãos	FUNÇÕES			
	Reserva de Contingência			Total
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	0,00			999.000,00
GABINETE DO PPREFEITO MUNICIPAL	0,00			2.233.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	350.000,00			1.751.600,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00			197.000,00
SECRETARIA DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00			10.413.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00			5.306.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00			1.897.000,00
SECRETARIA DO DESENV URBANO, INFRAEST E OBRAS	0,00			2.984.200,00
SECRETARIA DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	0,00			857.000,00
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00			497.000,00
SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	0,00			234.000,00
SECRETARIA DO DESENV DA CULTURA	0,00			738.000,00
SECRETARIA DO DESENV ECONOMICO E PROM DO TURISMO	0,00			589.000,00
TOTAL	**350.000,00**			**28.165.800,00**

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Demonstrativo da Legislação da Receita		
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		
Código	**Especificação**	**Legislação**
1112.02.00.0000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	Código Tributário do Município
1112.04.31.0000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	Portaria nº 300 de 27 de junho de 2002
1112.04.34.0000	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	Portaria nº 300 de 27 de junho de 2002
1112.08.00.0000	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	Código Tributário do Município
1113.05.00.0000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	Código Tributário do Município
1121.25.00.0000	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadoras de Serviços	
1121.99.00.0000	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	Portaria nº 300 de 27 de junho de 2002
1121.99.00.0000	Outras Taxas pela Prestação de Serviço	Portaria nº 300 de 27 de junho de 2002
1130.99.00.0000	Outras Contribuições de Melhoria	
1230.00.00.0000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	
1319.00.00.0000	Outras Receitas Imobiliárias	
1325.01.02.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - FUNDEF/FUNDEB	
1325.01.03.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - Fundo de Saúde	Portaria Interministerial nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE	
1325.01.07.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDETUR	Portaria Interministerial nº 446 de 16/04/2004
1325.01.10.0000	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	
1325.01.99.0000	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de recursos Vinculados	Portaria Interministerial nº 446 de 16/04/2004
1325.02.99.0000	Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	
1600.99.00.0000	Outros Serviços	
1721.01.02.0000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	CF Art 159, I, b
1721.01.05.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	CF Art 158.II
1721.01.12.0000	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados	CF Art 159, II
1721.09.03.0000	Cota-Parte do Simples Nacional - L.C. Nº 123/06	
1721.22.30.0000	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1721.22.70.0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1721.33.00.4500	INCENTIVO ADICIONAL PSF	
1721.33.08.0000	Incentivo Saúde Bucal	
1721.33.11.1000	Piso de Atenção Básica (PAB FIXO)	
1721.33.11.3100	Saúde da Familia	
1721.33.11.3200	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.3900	Outros Programas Financeiros por transferência Fundo a Fundo	
1721.33.11.4000	PMAQ – Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade a Saúde	
1721.33.12.0000	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.1000	MAC – TETO - Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.2000	MAC – CEO – Centro de Especialidades Odontológicas	
1721.33.13.2000	Vigilância Sanitária	
1721.33.13.4000	Piso Fixo de Vigilância e Prom. da Saúde PFVPS	
1721.33.15.1000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
1721.33.99.0000	Outras Transferências do SUS – Fundo a Fundo	
1721.34.00.0200	Transferências do Programa de Benefício de Prestação Continuada BPC	
1721.34.00.0500	Transferências de Projetos de Atenção à Pessoa Idosa	
1721.34.00.0600	Transferências de Projetos para à Juventude	
1721.34.00.0700	Transferências do Programa de Atenção à Crianças de	

	0 a 6 Anos	
1721.34.00.0800	Transferências do Programa de Atenção Integral à Família	
1721.34.01.0000	PSB - Proteção Social Básica	
1721.34.04.0000	Índice Geral de Desenvolvimento (IGD)	
1721.34.05.0000	Transf. União - Piso Básico Transição (PBT)	
1721.35.01.0000	Transferências do Salário-Educação	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1721.35.02.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	
1721.35.03.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	
1721.35.04.0000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	
1721.35.99.0300	Programa Nacional de Alimentação em Creches - PNAC	
1721.35.99.0400	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE ESCOLAR - PNSE	
1721.35.99.0600	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	
1721.36.00.0000	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1722.01.01.0000	Cota-Parte do ICMS	CF Art 158.IV
1722.01.02.0000	Cota-Parte do IPVA	CF Art 158.III
1722.01.04.0000	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	Portaria nº 300 de 27 de junho de 2002
1722.01.13.0000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1722.01.99.0000	Outras Participações na Receita dos Estados	Portaria nº 300 de 27 de junho de 2002
1722.22.30.0000	Cota-parte Royalties – Compens Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, art 9º	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1722.99.00.0000	Outras Transferências dos Estados	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1724.01.00.0000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1724.02.00.0000	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1761.01.00.0000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1761.02.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1761.03.00.0000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1761.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1762.99.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1911.99.01.0000	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	Portaria STN nº 340 de 26 de abril de 2006
1913.11.00.0000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1922.99.00.0000	Outras Restituições	
1931.11.00.0000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
1932.99.01.0000	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Receitas – Principal	Portaria STN nº 340 de 26 de abril de 2006
1990.99.00.0000	Outras Receitas	
2119.00.00.0000	Outras Operações de Crédito Internas	
2219.00.00.0000	Alienação de Outros Bens Móveis	
2229.00.00.0000	Alienação de Outros Bens Imóveis	
2421.99.00.0000	Outras Transferências da União	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
2422.99.00.0000	Outras Transferências dos Estados	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
2471.02.00.0000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
2471.03.00.0000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
2471.99.00.0000	Outras Transferências de Convênios da União	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
2472.99.00.0000	Outras Transferências de Convênio dos Estados	Portaria nº 248 de 29 de abril de 2003
9721.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM	Portaria STN nº 219 de 29 de abril de 2004
9721.01.05.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	
9721.01.12.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI EXPORT	Portaria nº 300 de 27 de junho de 2002
9721.36.00.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS DESONER LEI COMPL. 87/96	Portaria STN nº 504 de 6 de julho de 2006
9722.01.01.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	Portaria nº 300 de 27 de junho de 2002
9722.01.02.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	
9722.01.04.0000	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI EXPORT	Portaria nº 300 de 27 de junho de 2002

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Relação de Ações por Tipo		**(em R$ 1,00)**
Código	**Especificação**	**Total**
PROJETOS		
12.361.0403.1.001	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL – FME	40.000,00
12.361.0403.1.002	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	50.000,00
10.302.0210.1.003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	170.000,00
10.512.0611.1.004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO, DRENAGEM E MÓDULOS SANITÁRIOS	70.000,00
08.241.0725.1.005	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
16.481.0518.1.006	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA	100.000,00
15.451.0706.1.007	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRTURA TURÍSTICA	50.000,00
04.122.0038.1.008	CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	72.000,00
15.451.0501.1.009	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E ASFALTAMENTO EM VIAS E LOGRADOUROS	300.000,00
15.451.0726.1.010	CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO	50.000,00
15.451.0726.1.011	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM	50.000,00
15.452.0504.1.012	CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	50.000,00
15.452.0726.1.013	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER E JARDINS	280.000,00
16.544.0622.1.014	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	80.000,00
25.751.0506.1.015	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	20.000,00
26.782.0710.1.017	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	20.000,00
18.541.0507.1.018	CONSTRUÇÃO PARQUE ECOLÓGICO	50.000,00
20.544.0622.1.020	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA	50.000,00
20.605.0664.1.022	CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA FEIRANTES E PRODUTORES	25.000,00
27.813.0720.1.026	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO	150.000,00
10.301.0203.1.027	SERVIÇOS DE INFRAESTRURA DA REDE BÁSICA DE SAÚDE	200.000,00
12.361.0403.1.028	SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	175.000,00
08.038.0038.1.029	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS	30.000,00
08.038.0038.1.030	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO	25.000,00
08.038.0038.1.032	CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA	30.000,00
09.038.0038.1.031	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CREAS	30.000,00
12.361.0038.1.033	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR	400.000,00
	SUBTOTAL	**2.617.000,00**
ATIVIDADES		
01.031.0001.2.001	FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	989.000,00
01.031.0004.2.002	INFORMATIZACAO DO PROCESSO LEGISLATIVO	10.000,00
03.062.0010.2.003	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	67.000,00
04.062.0010.2.004	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	155.000,00
04.122.0006.2.005	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1.955.000,00
04.122.0006.2.006	MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DE IMPRENSA E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	16.000,00
08.244.0005.2.007	ASSISTÊNCIA ADVOCATICIA GRATUÍTA	40.000,00
04.122.0052.2.008	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	1.367.600,00
04.122.0052.2.009	MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL	9.000,00
04.122.0052.2.010	INFORMATIZAÇÃO DO PMAT E SETOR DE PESSOAL	25.000,00
04.123.0054.2.012	MANUTENÇÃO DO SENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA	197.000,00
20.122.0727.2.013	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	531.000,00
26.782.0710.2.014	RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	121.000,00
15.751.0506.2.015	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	105.000,00
12.122.0723.2.016	FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.129.000,00
12.243.0471.2.017	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E SALAS MULTIUSO EM UNIDADES ESCOLARES	40.000,00
12.306.0250.2.018	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	1.200.000,00
12.361.0403.2.019	TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	176.000,00
12.364.0125.2.020	CENTRO DE APOIO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO	40.000,00
12.361.0003.2.021	MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41.000,00
12.361.0403.2.022	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	2.420.000,00
12.361.0403.2.023	MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%	3.951.000,00
12.361.0415.2.024	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR	661.000,00
12.365.0401.2.025	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL	90.000,00
10.122.0724.2.026	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE	2.449.000,00
10.244.0125.2.027	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.000,00
10.301.0203.2.028	MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO À SAÚDE BÁSICA	1.818.000,00
10.301.0203.2.029	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE EM SAÚDE	36.000,00
10.301.0724.2.030	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	89.000,00
10.301.0724.2.031	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	22.000,00
10.302.0210.2.032	MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC	162.000,00

10.301.0203.2.033	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE E CEO	68.000,00
08.243.0725.2.034	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	8.000,00
08.122.0052.2.035	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	974.500,00
08.241.0725.2.036	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PESSOA IDOSA	62.000,00
08.244.0011.2.037	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DO IGD – SUAS	51.000,00
08.244.0125.2.038	MANUTENÇÃO DO CRAS / PAIF – PSB	119.000,00
08.241.0120.2.039	ACESSUAS TRABALHO / PROGRAMA NACIONAL DE PRIOMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	44.000,00
08.244.0125.2.040	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA / FEAS	22.500,00
08.243.0725.2.041	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇA E ADOLESCENTES 6 A 15 ANOS	51.000,00
08.242.0505.2.042	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DO IGD-M PBF	20.000,00
08.243.0725.2.043	FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ADOLESCENTES 15 A 17 ANOS	45.000,00
08.243.0011.2.044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	19.000,00
08.244.0725.2.045	MANUTENÇÃO PROJETO ESTAÇÃO FAMILIA / PSB	12.000,00
08.243.0725.2.046	FORTALECIMENTO DE VINCULOS CRIANÇA ATÉ 6 ANOS / PSB	40.000,00
08.244.0725.2.047	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – BE (AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL)	36.000,00
08.244.0725.2.048	SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PAEFI / CREAS INDIVIDUALIZADO	59.000,00
08.244.0725.2.049	MANUTENÇÃO BPC NA ESCOLA	4.000,00
08.244.0125.2.050	APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD / SUAS	18.000,00
18.541.0611.2.051	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CIDADE VERDE	45.000,00
13.243.0473.2.052	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO	72.000,00
13.392.0472.2.053	AÇÕES DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	140.000,00
13.392.0473.2.054	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE	69.000,00
27.243.0721.2.055	GESTÃO DA POLÍTICA DE DESPORTO E LAZER	21.000,00
26.782.0052.2.056	SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	234.000,00
13.392.0473.2.057	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER	45.000,00
13.243.0473.2.058	MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO	70.000,00
13.392.0472.2.059	AÇÕES DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	349.000,00
13.392.0473.2.060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	319.000,00
08.244.0728.2.061	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	20.000,00
08.243.0725.2.067	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADOS	8.000,00
08.243.0725.2.068	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FAMÍLIA ACOLHEDOURA – PSE	21.000,00
23.695.0706.2.069	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO	59.000,00
15.452.0726.2.071	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS	1.778.200,00
08.334.0729.2.072	ACESSUAS / TRABALHO	6.000,00
10.301.0203.2.073	MANUENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE BÁSICA	172.000,00
14.182.0125.2.074	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL	43.000,00
20.605.0727.2.075	MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚLICO	58.000,00
20.605.0728.2.076	MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	55.000,00
	SUBTOTAL	**25.198.800,00**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99.999.9999.9.001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00
	SUBTOTAL	**350.000,00**
	TOTAL	**28.165.800,00**

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1BE38A78

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 649 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 – ANEXOS IX

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade		**(em R$ 1,00)**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Unidade Gestora:	1 CÂMARA MUNICIPAL	
Órgão:	01 CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	
Unid Orçament:	0101 CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	999.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	999.000,00
	Total do Órgão	999.000,00
	Total da Unidade Gestora:	999.000,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade		**(em R$ 1,00)**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Unidade Gestora:	2 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
Órgão:	02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
Unid Orçament:	0201 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	2.233.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	2.233.000,00
	Total do Órgão	2.233.000,00
Órgão:	03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unid Orçament:	0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	1.751.600,00
	Total da Unidade Orçamentária:	1.751.600,00
	Total do Órgão	1.751.600,00
Órgão:	04 SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unid Orçament:	0401 SECRETARIA DE FINANÇAS	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	197.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	197.000,00
	Total do Órgão	197.000,00
Órgão:	08 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Unid Orçament:	0801 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	2.984.200,00
	Total da Unidade Orçamentária:	2.984.200,00
	Total do Órgão	2.984.200,00
Órgão:	09 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
Unid Orçament:	0901 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	857.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	857.000,00
	Total do Órgão	857.000,00
Órgão:	10 SECRETARIA DE ESOPORTE E LAZER	
Unid Orçament:	1002 SECRETARIA DE ESOPORTE E LAZER	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	497.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	497.000,00
	Total do Órgão	497.000,00
Órgão:	11 SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	
Unid Orçament:	1101 SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	234.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	234.000,00
	Total do Órgão	234.000,00
Órgão:	12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	
Unid Orçament:	1201 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	738.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	738.000,00
	Total do Órgão	738.000,00
	Total da Unidade Gestora:	9.491.800,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade		**(em R$ 1,00)**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Unidade Gestora:	5 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Órgão:	05 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Unid Orçament:	0502 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	3.116.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	3.116.000,00
Unid Orçament:	0503 FUNDEB – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃ	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	7.297.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	7.297.000,00
	Total do Órgão	10.413.000,00
	Total da Unidade Gestora:	10.413.000,00

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade		**(em R$ 1,00)**
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Unidade Gestora:	6 SECRETARIA DE SAÚDE	
Órgão:	06 SECRETARIA DE SAÚDE	
Unid Orçament:	0610 SECRETARIA DE SAÚDE	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	3.043.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	3.043.000,00
Unid Orçament:	0611 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	2.263.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	2.263.000,00
	Total do Órgão	5.306.000,00
	Total da Unidade Gestora:	5.306.000,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade		(em R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Unidade Gestora:	7 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Órgão:	07 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unid Orçament:	0701 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	1.372.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	1.372.000,00
Unid Orçament:	0702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	525.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	525.000,00
	Total do Órgão	1.897.000,00
	Total da Unidade Gestora:	1.897.000,00

Despesa Fixada das Fontes de Recurso por Órgão e Unidade		(em R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Unidade Gestora:	13 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
Órgão:	13 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
Unid Orçament:	1301 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO	
Fonte	**Nome da Fonte**	**Valor**
0.0.01.01	Recursos Próprios	59.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	59.000,00
	Total do Órgão	59.000,00
	Total da Unidade Gestora:	59.000,00
	Total de Todas as Unidades:	28.165.800,00

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Receita e Despesa por Fonte de Recursos			(em R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Nome da Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS			
Fonte	**Nome da Fonte**	**Receita**	**Despesa**
0.0.01.01	Recursos Próprios	0,00	999.000,00
	Total de Todas as Unidades:	0,00	999.000,00
	Diferença:		-999.000,00
Nome da Unidade Gestora: GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
Fonte	**Nome da Fonte**	**Receita**	**Despesa**
0.0.01.01	Recursos Próprios	25.107.800,00	8.907.800,00
0.0.01.01	Recursos Próprios	1.142.000,00	584.000,00
	Total de Todas as Unidades:	26.249.800,00	9.491.800,00
	Diferença:		16.758.000,00
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
Fonte	**Nome da Fonte**	**Receita**	**Despesa**
0.0.01.01	Recursos Próprios	48.000,00	10.413.000,00
	Total de Todas as Unidades:	48.000,00	10.413.000,00
	Diferença:		-10.365.000,00
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAÚDE			
Fonte	**Nome da Fonte**	**Receita**	**Despesa**
0.0.01.01	Recursos Próprios	342.000,00	3.264.000,00
0.0.01.01	Recursos Próprios	1.385.000,00	2.042.000,00
	Total de Todas as Unidades:	1.727.000,00	5.306.000,00
	Diferença:		-3.579.000,00
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Fonte	**Nome da Fonte**	**Receita**	**Despesa**
0.0.01.01	Recursos Próprios	0,00	1.855.000,00
0.0.01.01	Recursos Próprios	141.000,00	42.000,00
	Total de Todas as Unidades:	141.000,00	1.897.000,00
	Diferença:		-1.756.000,00
Nome da Unidade Gestora: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO			
Fonte	**Nome da Fonte**	**Receita**	**Despesa**
0.0.01.01	Recursos Próprios	0,00	59.000,00
	Total de Todas as Unidades:	0,00	59.000,00
	Diferença:		-59.000,00
	Total de Todas as Unidades:	28.165.800,00	28.165.800,00
	Diferença:		0,00

Receita e Despesa por Fonte de Recursos - Sintético			(em R$ 1,00)
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Fonte	**Nome da Fonte Esfera**	**Receita**	**Despesa**
0.0.01.01	Recursos Próprios Fiscal	25.497.800,00	25.497.800,00
0.0.01.01	Recursos Próprios Seguridade Social	2.668.000,00	2.668.000,00
	Total Geral	28.165.800,00	28.165.800,00
	Diferença:		0,00

Despesa por Fonte de Recursos e Categoria Econômica			(em R$ 1,00)
Fonte	**Nome da Fonte Corrente**	**Capital**	**Total**
0101	Recursos Próprios 23.788.800,00	4.027.000,00	27.815.800,00
	Subtotal 23.788.800,00	**4.027.000,00**	**27.815.800,00**
	Reserva de Contingência		**350.000,00**
	Total Geral		**28.165.800,00**

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:97B4DC91

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20151203-1 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2015.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **ANA RITA MACHADO FREIRE**, Tecnólogo de Irrigação e Drenagem, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 4 de dezembro de 2015, para apresentar a Prestação de Contas do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA 2025 junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará – SDA.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 3 de dezembro de 2015.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:E8540B44

SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA – SEDAMA Nº 20160120-1 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

A **Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **GERARDO ALVES CARMO**, Coordenador de Apoio e Desenvolvimento Agrário, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 21 de janeiro de 2016, para tratar de assuntos de interesse dessa municipalidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Alcântaras, em 20 de janeiro de 2016.

WYRNA FREIRE CARVALHO
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C5C9F0E8

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160212-1 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à empregada FRANCISCA COSTA FERNANDES, Professora, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagira seus efeitos a 26/01/2016.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 12 de fevereiro de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:1644EE3F

SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA – SEDEB Nº 20160212-2 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder licença maternidade à empregada BRUNA FERNANDES RODRIGUES, Professora, pelo prazo de 120 dias.

2. A licença maternidade concedida na forma desta Portaria retroagira seus efeitos a 23/01/2016.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 12 de fevereiro de 2016.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DF9F1D2A

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20151006-3 DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Nomear, Conselheira Tutelar, **Antonia Silvana Freire Aguiar**, Primeira Suplente de Conselheira Tutelar, porquanto durar o afastamento do titular, **Ozielma Alcântara Pedrosas**, para o gozo de licença maternidade, na forma da **PORTARIA – STDS Nº 20151006-2 de 6 de outubro de 2015**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 6 de outubro de 2015.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:94112B4C

SEC DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA – STDS Nº 20160201-1 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016.

A **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **MARTA MARIA DIAS DE SOUSA**, Assistente Social, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, no dia 2 de fevereiro de 2016, com a finalidade de participar de Reunião que irá tratar sobre o financiamento Estadual da Ação Social no exercício de 2016, promovida pela Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará – STDS.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de sua expedição.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 1 de fevereiro de 2016.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5F493FD9

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA – SEFIN Nº 20160201-1 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **Secretário de Finanças de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Art. 113, Lei Municipal nº 509 de 03/11/2008, após cada quinquênio de efetivo exercício no serviço público, o servidor fará jus a 3(três) meses de licença prêmio ou especial, como incentivo à assiduidade, com direito à percepção do seu vencimento e vantagens de caráter permanente;
CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Art. 113, § 1º, II, Lei Municipal nº 509 de 03/11/2008, não se concederá licença prêmio ou especial se o servidor houver, em cada quinquênio se afastado por licença;
CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Art. 113, § 4º, Lei Municipal nº 509 de 03/11/2008, o gozo da licença prêmio ou especial ficará condicionado à conveniência do serviço;
CONSIDERANDO que, por determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para aqueles servidores municipais que fizeram greve no período de 22/06/2015 a 28/07/2015, ficando estabelecido mediante acordo mútuo, como compensação dos dias paralisados pelos servidores administrativos e auxiliares, e daqueles professores que não fossem possível compensar em sábados letivos, seriam descontados dos dias de direito de gozo da licença especial;
CONSIDERANDO que, nos exatos termos do Acórdão prolatado em sede do Processo 0002027-24.2008.8.06.0101 – Apelação, o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, reconhece que o servidor em regime celetista não faz jus do tempo de serviço prestado durante este período para concessão de licença prêmio, fazendo jus a contagem do tempo somente após a instituição do regime estatutário;
CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 509/2008 de 03/11/2008, não define sua vigência, portanto sua eficácia, e por consequência do instituto da licença prêmio ou especial, será 18/12/2008;
R E S O L V E :

1. Conceder, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, licença especial por assiduidade no período e aos servidores adiante identificados:

Servidor	Matr	Cargo	Qde de dias a descontar decorrentes da greve	Período de Gozo da Licença Prêmio	Total de Dias Licença Prêmio
ANTÔNIO MARCOS XIMENES CARVALHO	0415	Auditor Fiscal	33	02/02 a 30/03/2016	90

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de sua expedição.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Finanças de Alcântaras, em 1 de fevereiro de 2016.

PAULO SÉRGIO DE PAIVA SILVA
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:FEE7302D

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160107-1 DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 08/01/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 7 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:B3A252C6

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160108-1 DE 8 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 11/01/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 8 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:90981317

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160112-1 DE 12 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do

Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 13/01/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 12 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:143518EF

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160119-1 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 20/01/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:D3BDBE80

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160125-2 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 26/01/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C3EA44D7

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160128-1 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 29/01/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:CD2DD90E

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160129-1 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 01/02/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 29 de janeiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:140C9207

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160202-1 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 03/02/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 2 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:C5D12674

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA – SESA Nº 20160203-1 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016.

O **Secretário de Saúde de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20130102-1 de 02/01/2013,

R E S O L V E :

1. Conceder ao Sr. **Erivan Bento Albuquerque**, Motorista, 1 (uma) diária, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Fortaleza, na data de 04/02/2016, conduzindo pacientes para tratamento especializado naquela cidade.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

4. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 3 de fevereiro de 2016.

JOSÉ HELDER LIMA PARENTE
Secretário

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:3914005A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
LEI N° 651

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

"Altera o prazo de Lei nº. 635/2015 e adota outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ promulga, nos termos do art. 54, § 7°, da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei, resultante de projeto vetado pelo Prefeito Municipal e cujo veto não foi mantido pela Câmara Municipal:

Art. 1º. Fica o prazo máximo de 4 (quatro) meses constante no Art. 3º da Lei 635/2015 modificado para 15 (quinze) meses.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar Concurso Público para preenchimento dos cargos efetivos vagos constantes no anexo I da lei 635/2015.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrarias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Altaneira, em 18 de Fevereiro de 2016.

MARIA VALDELICE DE OLIVEIRA SOUSA
Presidenta

Publicado por:
Ana Cristina Andre Tavares Silva
Código Identificador:8DFEF818

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Arneiroz, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação circulada no dia 18 de Fevereiro de 2016, ANO VI/Nº1381, no Diario Oficial dos Municipios do Estado do Ceará.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO:Locação de um imóvel situada a Rua do Comércio, 13 – Bairro Centro – Arneiroz – Ceará, que será destinado ao funcionamento do Arquivo do Poder Legislativo Municipal de Arneiroz.

VIGÊNCIA DO CONTRATO:Até 31 de dezembro de 2016;
CONTRATADO:ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO
ASSINA PELO CONTRATADO:ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO
ASSINA PELO CONTRATANTE:AIRTON OLIVERIA DE ARAÚJO
VALOR GLOBAL:R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

Arneiroz (CE), 02 de Fevereiro de 2016.

MARIA JACIRA DIAS LIMA
Presidente da CPL

LÊ -SE :

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Câmara Municipal de Arneiroz torna público o Extrato contratual conforme detalhamento abaixo discriminado:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal de Arneiroz;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: Locação de um imóvel situada a Rua do Comércio, 13 – Bairro Centro – Arneiroz – Ceará, que será destinado ao funcionamento do Arquivo do Poder Legislativo Municipal de Arneiroz.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2016;
CONTRATADO: ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO
ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO VICTOR LURRAN ARAUJO
ASSINA PELO CONTRATANTE: AIRTON OLIVERIA DE ARAÚJO
VALOR GLOBAL: R$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

Arneiroz (CE), 04 de janeiro de 2016.

MARIA JACIRA DIAS LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marinete Gonçalves de Lima Carvalho
Código Identificador:7A37039C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0104002/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR JOSÉ MAURO DE LIMA ALVES**, para o cargo de Coordenador de Patrimônio, Material e Almoxarifado, CDA IV, junto a Secretaria do Planejamento, Administração e Finanças, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 04 de janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:BDCED3F2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0104003/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR JOSÉ MAURO DE LIMA ALVES**, lotado junto a Secretaria Municipal do Planejamento, Administração e Finanças, para atestar notas de prestações de serviço e aquisições da citada Secretaria e do Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 04 de janeiro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:99A4C72A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0201003/2016 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR CARMELITA DE SOUSA VERAS**, portadora de RG nº. 20084700658 e CPF nº. 977.134.573-72, do cargo de Assessora de Gestão do SUAS, CDA I, junto a Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 1º de fevereiro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:2DD81558

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 0201004/2016 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARROQUINHA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR CARMELITA DE SOUSA VERAS, portadora de RG nº. 20084700658 e CPF nº. 977.134.573-72, para o cargo de Assessor Especial, CDA I, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, fazendo jus a remuneração inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 1º de fevereiro de 2016.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:626938C3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO FINAL - SELEÇÃO DE PESSOAL PARA CONTRATAÇÃO FINAL - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2016

CARGO: PROFESSOR DE MÚSICA

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	CAETANO ARRUDA PRADO	2,0	4,5	6,5	CLASSIFICADO

CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCO LEANDRO OLIVEIRA FERREIRA	2,0	4,5	6,5	CLASSIFICADO
02	ANTONIO WELLINGTON OLIVEIRA DO REIS	2,0	3,5	5,5	CLASSIFICÁVEL
03	DIKSON XAVIER PASSOS	0,5	3,0	3,5	CLASSIFICÁVEL

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JANIKELLE TELES DE OLIVEIRA	2,0	4,5	6,5	CLASSIFICADO
02	CARINA ALVES DE SOUSA	1,5	4,5	6,0	CLASSIFICADO
03	CAMILA DE SOUSA PEREIRA	1,5	4,5	6,0	CLASSIFICADO
04	JOILDA ROCHA FONTENELE	1,0	5,0	6,0	CLASSIFICADO
05	MARIA SAMILIA ALVES DE OLIVEIRA	2,0	4,0	6,0	CLASSIFICADO
06	FRANCISCO JOEL SOTERO DO AMARAL	1,5	4,5	6,0	CLASSIFICADO
07	MARIA EDNARIA MORAIS GOUVEIA	2,5	3,0	5,5	CLASSIFICADO
08	JULIANA FELIX DE SOUSA	1,5	4,0	5,5	CLASSIFICADO
09	ADELAIDE TELES DE ARAUJO	1,0	4,5	5,5	CLASSIFICADO
10	MARA CONTARDO DE SOUSA PASSOS PAULO	1,5	3,5	5,0	CLASSIFICADO
11	MARIA DAS DORES OLIVEIRA DE PINHO	1,5	3,5	5,0	CLASSIFICADO
12	ISMAEL SILVA RIBEIRO	1,0	4,0	5,0	CLASSIFICADO
13	MARA ARAUJO MENDONÇA	1,0	4,0	5,0	CLASSIFICADO
14	ANDRESSA JOCUNDA VERAS DA SILVA	1,0	4,0	5,0	CLASSIFICADO
15	LUCINELMA DOS SANTOS BARBOSA	0,5	4,0	4,5	CLASSIFICADO
16	ANDERSON DA ROCHA VERAS ANSELMO	1,0	3,5	4,5	CLASSIFICADO
17	CLEIDIANE FERREIRA PASSOS	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICÁVEL
18	VALERIA DOS SANTOS AGUIAR	0,5	4,0	4,5	CLASSIFICÁVEL
19	EDILENE BRITO MAGALHÃES	1,0	3,5	4,5	CLASSIFICÁVEL
20	CLEIDIANE DA CRUZ BRITO	1,0	3,0	4,0	CLASSIFICÁVEL
21	HERIS HENRIQUE PASSOS DO NASCIMENTO	0,5	3,5	4,0	CLASSIFICÁVEL
22	SINFOROSA FONTENELE ROCHA	1,0	3,0	4,0	CLASSIFICÁVEL
23	MARIA LÚCIA ROCHA DO AMARAL	1,0	3,0	4,0	CLASSIFICÁVEL
24	LAILA MOREIRA DE ARAUJO	0,0	3,5	3,5	CLASSIFICÁVEL
25	NAISA EDUARDO DE SOUZA	0,0	3,5	3,5	CLASSIFICÁVEL
26	ERICKA MOTA COSTA	0,,0	3,0	3,0	CLASSIFICÁVEL
27	VERONICE ALVES DA SILVA	0,0	3,0	3,0	CLASSIFICÁVEL
28	ELIZANJALA VERAS DE ARAUJO	0,0	2,5	2,5	CLASSIFICÁVEL
29	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA NEVES	0,0	2,5	2,5	CLASSIFICÁVEL
30	CINTIA NAZÁRIO DOS SANTOS	0,0	2,5	2,5	CLASSIFICÁVEL

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL PARA IDOSOS

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JUSCELINA FARIAS DA SILVA	1,5	4,0	5,5	CLASSIFICADO
02	CELIA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS	1,0	4,0	5,0	CLASSIFICADO
03	PATRICIA GOMES ARAUJO	0,5	4,5	5,0	CLASSIFICADO
04	MARIA DAIANA MARTINS OLIVEIRA	2,0	3,0	5,0	CLASSIFICÁVEL
05	FRANCISCO ANTONIO SILVA ARAUJO	1,0	3,5	4,5	CLASSIFICÁVEL
06	FLAVIA SAMARA BRITO DE ARAUJO CARVALHO	1,0	3,5	4,5	CLASSIFICÁVEL
07	ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA	1,0	3,0	4,0	CLASSIFICÁVEL
08	GESSILDA MARIA GOMES DE SOUSA	1,0	3,0	4,0	CLASSIFICÁVEL
09	MAYARA SOUZA NEVES	1,0	3,0	4,0	CLASSIFICÁVEL
10	DAGINARA OLIVEIRA SILVA	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICÁVEL
11	YURI MONTEIRO DE OLIVEIRA	0,5	3,5	4,0	CLASSIFICÁVEL
12	ERISVALDO JUSTINO DA SILVA	0,5	3,0	3,5	CLASSIFICÁVEL
13	ANTONIA DE MARIA ALCANTARA DE OLIVEIRA	0,0	3,5	3,5	CLASSIFICÁVEL
14	JONAS SOUSA DE OLIVEIRA	0,5	3,0	3,5	CLASSIFICÁVEL
15	MARIA MARQUES FONTENELE	0,0	3,5	3,5	CLASSIFICÁVEL
16	MAGDALA ROCHA DOS SANTOS	0,5	3,0	3,5	CLASSIFICÁVEL
17	NATALIA DA SILVA BARROS	0,5	3,0	3,5	CLASSIFICÁVEL
18	FRANCISCA SOTERO DOS SANTOS	0,0	3,0	3,0	CLASSIFICÁVEL
19	JULIANA DA CRUZ BRITO	0,0	3,0	3,0	CLASSIFICÁVEL
20	THAMIS ELIAS NASCIMENTO	0,0	3,0	3,0	CLASSIFICÁVEL
21	BENEDITA MARIA DE ARRUDA	0,0	2,5	2,5	CLASSIFICÁVEL

CARGO: FACILITADOR CULTURAL

Nº		CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	JEFERSON BARBOSA DA SILVA	2,0	4,5	6,5	CLASSIFICADO
02	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	2,5	4,0	6,5	CLASSIFICADO
03	ALEXANDRA VIEIRA RIBEIRO	1,5	4,5	6,0	CLASSIFICADO
04	JANE CLEIA FERNANDES CARVALHO	2,0	4,0	6,0	CLASSIFICADO
05	ANDRÉIA DE PINHO CARVALHO	1,5	4,5	6,0	CLASSIFICADO
06	AUCIONE ALVES DE CARVALHO	1,5	4,0	5,5	CLASSIFICADO
07	CARLOS ANTONIO MONTEIRO RAMOS	2,5	3,0	5,5	CLASSIFICADO
08	JOSE MAVIEL OLIVEIRA DA SILVA	1,5	4,0	5,5	CLASSIFICADO
09	JAILSON DOS SANTOS CARVALHO	1,5	3,5	5,0	CLASSIFICÁVEL
10	ANA CAROLINDA GOMES DA SILVA	1,0	3,5	4,5	CLASSIFICÁVEL
11	FABIO JUNIOR OLIVEIRA SILVA	1,0	3,0	4,0	CLASSIFICÁVEL
12	KELVIM ROCHA DA	0,5	3,5	4,0	CLASSIFICÁVEL

	CRUZ				
13	ANTONIO JEFERSON RODRIGO AGUIAR MENDONÇA	0,5	3,5	4,0	CLASSIFICÁVEL
14	MARIA ANGELICA DA SILVA DOS REIS	0,0	3,5	3,5	CLASSIFICÁVEL
15	BRUNO FERREIRA DE ARAUJO	0,5	3,0	3,5	CLASSIFICÁVEL

CARGO: INSTRUTOR DE CAPOEIRA

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	GILSON DA SILVA SANTOS	0,5	4,5	5,0	CLASSIFICADO
02	STANLEY HENRIQUE DE ARAUJO	0,5	4,0	4,5	CLASSIFICÁVEL
03	IRAN CARLOS FELIPE	0,5	3,5	4,0	CLASSIFICÁVEL
04	ADEILSON JOSE DE BRITO	0,0	3,0	3,0	CLASSIFICÁVEL

CARGO: ENTREVISTADOR

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	AURICELIA FIRMINO DE BRITO	2,0	4,5	6,5	CLASSIFICADO
02	ADELAIDE GABRIEL DA SILVA	2,0	4,5	6,5	CLASSIFICADO
03	RAIMUNDA DA ROCHA SILVA	1,5	4,5	6,0	CLASSIFICADO
04	MARIA LUZELINA PEREIRA PESSOA	1,5	4,5	6,0	CLASSIFICADO
05	MAYRLA FERNANDES LIMA	1,5	4,0	5,5	CLASSIFICADO
06	FRANCISCA DAIANE COSTA DO NASCIMENTO	1,5	4,0	5,5	CLASSIFICADO
07	NATÁLIA DE SOUZA FERREIRA	1,0	4,0	5,0	CLASSIFICADO
08	KELTON ROCHA DA CRUZ	0,5	3,5	4,0	CLASSIFICÁVEL
09	HAILTON QUEIROZ DA SILVA	0,5	3,5	4,0	CLASSIFICÁVEL
10	LUANA MOREIRA DE ARAUJO	0,5	3,5	4,0	CLASSIFICÁVEL
11	FRANCICARLA PEREIRA DA SILVA	0,0	2,5	2,5	CLASSIFICÁVEL
12	MARIA KELVA OLIVEIRA DE ARAUJO	0,0	2,5	2,5	CLASSIFICÁVEL

CARGO: ARQUIVISTA

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	SHEYLA SILVA DE ARAUJO	0,5	4,5	5,0	CLASSIFICADO
02	SAMILA CARVALHO AGUIAR	0,0	4,5	4,5	CLASSIFICADO
03	CAMILA DO NASCIMENTO ROSA	1,0	3,0	4,0	CLASSIFICÁVEL
04	ALICE DOS SANTOS FERREIRA	1,0	3,0	4,0	CLASSIFICÁVEL
05	JAMISSON CARVALHO ROCHA	0,5	3,5	4,0	CLASSIFICÁVEL
06	FRANCISCO WEBERTE SILVA SOUZA	0,0	3,5	3,5	CLASSIFICÁVEL
07	TARLAN BRITO DA ROCHA SANTOS	0,5	2,5	3,0	CLASSIFICÁVEL
08	ESTELINA ARAUJO DA SILVA	0,0	3,0	3,0	CLASSIFICÁVEL
09	MARCOS SAULO DA SILVA	0,0	2,5	2,5	CLASSIFICÁVEL
10	IARA FERREIRA DA SILVA DE ARAUJO	0,5	2,0	2,5	CLASSIFICÁVEL

CARGO: COORDENADOR ESPECIAL

Nº	NOME	CURRÍCULO	ENTREVISTA	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA GABRIELA DA SILVA ARAUJO	1,5	4,5	6,0	CLASSIFICADO
02	MARIA DE JESUS AMARAL	1,0	4,5	5,5	CLASSIFICÁVEL
03	NARJARA ARAUJO PEREIRA	1,5	4,0	5,5	CLASSIFICÁVEL
04	LUIZ FERNANDO CARVALHO FERREIRA	0,5	4,5	5,0	CLASSIFICÁVEL
05	THAIS CASTELO BRANCO DE MORAES SILVA	0,5	3,5	4,0	CLASSIFICÁVEL

Publicado por:
Antonio Giliard Albuquerque dos Santos
Código Identificador:CE44AB45

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 095.

LEI MUNICIPAL Nº 095, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS GRATIFICAÇÕES INERENTES AO REPASSE PROVENIENTE DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial ao que dispõe os artigos 45, Parágrafo único, inciso IV, parte final, e 81, inciso IV, ambos da Lei Orgânica Municipal, Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

LEI

Art. 1°. Ficam instituídas por esta lei as seguintes gratificações dos Agentes Comunitários de Saúde:

I - gratificação mensal dos Agentes Comunitários de Saúde, no importe de 30% (trinta por cento) do repasse do Piso da Atenção Básica Variável, Ação da Assistência Financeira Complementar.

II - gratificação anual dos Agentes Comunitários de Saúde, no importe de 100% (cem por cento) do repasse da verba extraordinária do Piso da Atenção Básica Variável, Ação da Assistência Financeira Complementar.

§ 1º As gratificações previstas nos incisos I e II do caput deste artigo incidem exclusivamente sobre os valores oriundos do repasse, pela União, dos 95% (noventa e cinco por cento) da Assistência Financeira do Piso Básico Variável destinada aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de Cariús/CE, subtraídos os valores despendidos para a complementação do pagamento do respectivo Piso da Categoria, criado pela Lei Municipal de nº 091, de 01 de junho de 2015, demais direitos inerentes ao exercício do cargo e encargos sociais, além das despesas com meios e instrumentos necessários à prestação do serviço público exercido pelos profissionais de que trata o caput deste artigo.

§ 2º As gratificações instituídas pela presente Lei e descritas nos incisos do *caput* deste Artigo corresponderão à divisão igualitária dos valores neles previstos entre os Agentes Comunitários de Saúde – ACS em atividade, tanto os adstritos ao Município de Cariús/Ce, efetivos e contratados temporariamente, e aos vinculados ao Estado do Ceará e cedidos ao Município de Cariús/Ce.

Art. 2º. O pagamento das gratificações ora instituídas por esta Lei aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS vinculados ao Município de Cariús/Ce, efetivos ou contratados temporariamente, será realizado em folha de pagamento pessoal do servidor.

Art. 3º. As gratificações ora instituídas por esta Lei também abrigarão os Agentes Comunitários de Saúde – ACS vinculados ao Estado do Ceará e atuantes no Município de Cariús/Ce, desde que devidamente formalizado Termo de Cessão de Pessoal entre o Município de Cariús/Ce e o Estado do Ceará.

§ 1º. O pagamento das gratificações ora instituídas por esta Lei aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS vinculados ao Estado do Ceará e atuantes no Município de Cariús/Ce somente serão realizadas durante a vigência de necessário Termo de Cessão de Pessoal formalizado entre o Município de Cariús/Ce e o Estado do Ceará.

§ 2º. O pagamento das gratificações ora instituídas por esta Lei aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS vinculados ao Estado do Ceará e atuantes no Município de Cariús/Ce será efetivado mediante depósito bancário das contas salário dos referido profissionais.

Art. 4º. As gratificações ora instituídas por esta Lei estão diretamente ligadas ao repasse do Piso da Atenção Básica Variável, Ação da Assistência Financeira Complementar, correspondente aos 95% (noventa e cinco por cento) do Piso destinado aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de Cariús/CE.
Parágrafo Único. O pagamento mensal será efetuado somente diante da confirmação do repasse do recurso de que trata o *caput* deste Artigo.

Art. 5º. Os profissionais contemplados com a presente Lei deverão contribuir efetivamente para alcançar o cumprimento dos indicadores de desempenho do programa, definidos na planilha em anexo.

§ 1º. As gratificações instituídas por esta Lei, após individualizadas, serão pagas ao profissional proporcionalmente ao cumprimento dos indicadores de desempenho do programa.

§ 2º. A diferença obtida em decorrência dos servidores que não atingiram os indicadores de desempenho do programa estabelecidos será rateada dentre os profissionais que os atingirem.

Art. 6º. As gratificações estabelecidas na forma desta Lei não se incorporam aos vencimentos ou proventos dos servidores, a qualquer título, nem serve de base de cálculo para outra vantagem ou indenização.

Art. 7º. O Município de Cariús/Ce fica desobrigado do pagamento das gratificações instituídas por esta lei caso o Programa do Piso da Atenção Básica Variável, Ação da Assistência Financeira Complementar, correspondente aos 95% (noventa e cinco por cento) do Piso destinado aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS deixe de existir.

Art. 8°. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento Municipal, consignadas à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente com recursos dos 95% (noventa e cinco por cento) do Piso destinado aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, transferido fundo a fundo pelo Ministério da Saúde.

Art. 9º. Está Lei é composta de 01 (um) Anexo, pertinente à planilha de indicadores de desempenho dos servidores por ela abrangidos.

Art. 10°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando desde já revogada a Lei Municipal nº 003/2009, de 20 de abril de 2009, que institui a Gratificação Natalina Extraordinária para os Agentes Comunitários de Saúde, bem como quaisquer outras disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariús/CE, em 15 de Fevereiro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeita do Município de Cariús/CE

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:716D5254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2016/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, Caput, da Lei Complementar Municipal n° 076, de 05 de maio de 2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE), segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitado mediante requerimento administrativo, pelo servidor, sua exoneração do cargo de Professor,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a pedido, o servidor **JOSE NOGUEIRA DE SOUZA**, do cargo de **Professor (Portaria de nº 021/2014)**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique–se.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 17 de fevereiro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:C5170974

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 0042016

DECRETO Nº 004/2016, de DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

EMENTA: DECRETA A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DESIGNADOS PELO DECRETO Nº 006/2014 PARA UM SEGUNGO MANDATO DE DOIS ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS/CE, João Gilvan de Oliveira, no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 006/2014, de 27 de janeiro de 2014, que designou os membros efetivos e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB em Cariús/CE;

CONSIDERANDO que o artigo 4º da Lei Municipal nº 162/2007 estabelce mandato de dois anos para os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB em Cariús/CE, permitida uma única recondução par o mandato subsequente;

CONSIDERANDO que os atuais membros efetivos e suplentes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB em Cariús/CE, designados pelo Decreto nº 006/2014 estão encerrando o primeiro mandato de dois anos;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 012/2016/CT, da lavra do Conselho Tutelar do Município de Cariús/CE, que indica o substituto do seu representante como membro suplente no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB em Cariús/CE, ante a expiração do mandato do conselheiro tutelar anteriormente designado;

CONSIDERANDO o que dispõe o § 6º, do art. 5º, da Portaria nº 481/2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Ministério de Educação;

DECRETA
Art. 1º. Ficam as pessoas abaixo relacionadas com respectivos nomes, situação de titularidade ou suplência, segmento de representação e período de vigência do mandato do Conselho, reconduzidos para o segundo mandato de dois anos no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB em Cariús/CE:

I – MARIA DO CARMO OTONI LUCAS*, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 2001097046085, residente e domiciliado na Rua Raul Nogueira, Carius/Ce,* ***membro titular do Conselho, representante do Poder Executivo Municipal, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018;***
II – ANTONIA BARROS DE MORAIS SILVA, *brasileiro, portador da Cédula de Identidade de nº 0001346307, residente e domiciliado na Pascoal Paracampos, Carius/Ce,* ***membro Efetivo do Conselho, representante do Poder Executivo Municipal, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018;***

III- FRANCISCA NEUMA DA SILVA, *brasileira, portador da Cédula de Identidade de nº 1161170-66, residente e domiciliada na Rua Raul Nogueira , 66, Carius/Ce,* ***membro Suplente do Conselho, representante do Poder Executivo Municipal, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018;***
IV- SANDRA MARIA DO NASCIMENTO, *brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 3222751-97 residente e domiciliada na Rua Francisco Veimar Bezerra, Bairro Philadélfia, Iguatu/Ce,* ***membro Suplente do Conselho, representante do Poder Executivo Municipal, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018;***

V– CECILIA PALACIO LEDO*, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 0185871389, residente e domiciliado na Sitio Malhada Grande Carius/Ce,* ***membro titular do Conselho, representante dos professores da educação básica pública, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018;***

VI –MARIA DA DORES DE SOUSA*, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 99029132346, residente e domiciliado na Sitio Lagoa do Canto_, Carius/Ce,* ***membro suplente do Conselho, representante dos professores da educação básica pública, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018;***

VII – ANTONIO PRADO DE SOUSA *brasileiro, portadora da Cédula de Identidade de nº 96024030222, residente e domiciliado na Sitio Canabrava, Carius/Ce,* ***membro titular do Conselho, representante dos diretores das escolas básicas públicas, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018;***

VIII – MARIA PEREIRA DA SILVA*, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 0005581880, residente e domiciliado na Praça da República, Carius/Ce,* ***membro suplente do Conselho, representante dos diretores das escolas básicas públicas, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018;***

IX – LUZIA DIAS DE SOUSA GOMES*, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 0287318794, residente e domiciliado na Manguinha , Carius/Ce,* ***membro titular do Conselho, representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2064 à 2018;***

X– FRANCISCA IUBERLANDIA BARBOSA PENHA*, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 98029246874, residente e domiciliado na Rua do Acampamento, Carius/Ce,* ***membro suplente do Conselho, representante dos servidores técnicos-administrativos das escolas básicas públicas, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018;***

XI – MARCIA LIDIA SOUSA SILVA*, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade de nº 200602997813, residente e domiciliado na Rua 13 de Maio, Carius/Ce,* ***membro titular do Conselho, representante dos alunos da educação básica pública, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018 ;***
XII –KARLA RUTH PALACIO BARROS*, brasileiro, portadora da Cédula de Identidade de nº 2006029, residente e domiciliado na Sitio Mirador, Carius/Ce,* ***membro titular do Conselho, representante dos alunos da educação básica pública, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018;***

XIII –MARCIANA DE SOUSA BEZERRA *, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 2001097037043, residente e domiciliado na Rua Manoel Doca S/N , Carius/Ce,* ***membro Suplente do Conselho, representante dos alunos da educação básica pública, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018 ;***

XIV –MARIA DO CARMO ALVES FERREIRA*, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 2001024000980 residente e domiciliado na Rua Alto do Hospital, Carius/Ce,* ***membro Suplente do Conselho, representante dos alunos da educação básica pública, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018;***

XV – RITA ALVES LOPES, *brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 008155984_, residente e domiciliado na Canastras, Carius/Ce,* ***membro Efetiva do Conselho, representante dos pais de alunos da educação básica pública, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018;***

XVI – ANTONIA AILA GOMES TORRES*, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº20020150935-11, residente e domiciliado no Sitio Canabrava , Carius/Ce,* ***membro Efetivo do Conselho, representante dos pais de alunos da educação básica pública, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018;***

XVII – MARIA NEIDE DOS SANTOS , *brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº027.5516659 , residente e domiciliado no Sitio Lobato, Carius/Ce,* ***membro suplente do Conselho, representante dos pais de alunos da educação básica pública, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2616 à 2018;***

XVIII – MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA *, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 200400532987, residente e domiciliado na Mutirão Vila Nova , Carius/Ce,* ***membro suplente do Conselho, representante dos pais de alunos da educação básica pública, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018;***

XIV – CLEBIO LIMA ROSAL*, brasileiro portador da Cédula de Identidade de nº3222803-97 residente e domiciliado no Sitio Muquém, Carius/Ce,* ***membro Titular do Conselho, representante do Conselho Tutelar do Município de Carius/Ce, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018;***

XV – **LUZILENE GONÇALVES TORRES***, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº2003005212613,residente e domiciliado Rua Manoel Doca Carius/Ce,* ***membro Suplente do Conselho, representante do Conselho Tutelar do Município de Carius/Ce, com período de vigência do mandato do Conselho compreendido de 2016 à 2018.***

Art. 2º. Fica o(a) Secretário(a) Municipal de Educação autorizado a providenciar o cadastramento dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB descritos no art. 1º junto ao FNDE, nos termos do art. 7º, da Portaria de nº 481 de 11 de outubro de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Ministério de Educação.

Art. 3º. Fica o(a) Secretário(a) Municipal de Educação autorizado a agendar reunião para a eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho, ressaltando que estão impedidos de ocupar tais funções os conselheiros representantes do Poder Executivo, gestores dos recursos do Fundo, tudo nos termos do § 1º do Art. 3º da Portaria de nº 481 de 11 de outubro de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Ministério de Educação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário,este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para do dia 27 de Janeiro de 2016

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 27 dias do mês de Janeiro de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Carius/CE

Publicado por:
Francisco Edideus dos Santos Santana
Código Identificador:E45F44F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2150201/2016 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 08/03/2016, às 11h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de Pavimentação em Pedra Tosca em diversas ruas do Distrito de Ubaúna, Contrato de Repasse nº 803835/2014/Min. das Cidades/CEF. **VALOR DO EDITAL:** R$ 150,00. **INFORMAÇÕES:** Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fones:** (88) 3645-1154, de 08 às 14h.

Coreaú-CE., 15/02/2015.

EDMUNDO MONTE COELHO NETO
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:BDEE80ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6180201/2016 – Aviso de Licitação – Data de Abertura: 08/03/2016, às 8:30h. **OBJETO:** Serviços de Digitalização de documentos de Contabilidade e Licitação. **VALOR DO EDITAL:** R$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, de 08 às 14h,

Coreaú-CE., 18/02/2016.

MARIA JOSÉ CORDEIRO CARLOS,

BENEDITO ALBUQUERQUE DE AGUIAR E

SÂMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES

Respectivamente Secretários de Administração e Finanças, de Planejamento e Ordenador de Despesas da Saúde e de Educação.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:516BD7DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – CHAMAMENTO PÚBLICO – ATUALIZAÇÃO DE REGISTROS CADASTRAIS – Comissão Permanente de Licitação. **PRAZO:** Indeterminado e permanente. **OBJETO:** Chamamento Público para atualização dos Registros Cadastrais e ingresso de novos interessados no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Coreaú. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** § 1º do Art. 34 da Lei nº 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Av. Dom José, nº 55, Centro. **Fone:** (88) 3645-1154, de 08 às 14h.

Coreaú-CE., 18/02/2016.

A COMISSÃO

FRANCISCO ANTÔNIO DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Antônia Cristina Ximenes de Souza
Código Identificador:CF7A8125

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO.

A Secretaria de Educação do município de Croatá torna público a **Tomada de Preços N° 20160217.TP01,** referente à **contratação dos serviços de engenharia para ampliação da Escola de Barra do Sotero – construção de pátio coberto e complementação da quadra poliesportiva da Escola Dom Timóteo no Município de Croatá,** marcado para o dia **08 de Março de 2016**, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às **09h00m.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou
http://www.croata.ce.gov.br.

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:01DE8307

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO.

A Secretaria de Infraestrutura, Recursos Hídricos e Serviços Públicos do município de Croatá torna público a **Tomada de Preços N° 20160217.TP02,** referente à **contratação de prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Croatá,** marcado para o dia **08 de Março de 2016**, na sede da PMC, localizada na Rua Manoel Braga, 573, às **14h00m.** Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 08h00min as 12h00min em dias de expediente normal ou acessar os endereços eletrônicos:
http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou http://www.croata.ce.gov.br.

Cordialmente,

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2464EA52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMADA PUBLICA 001/2016

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. CHAMADA PUBLICA 001/2016. Feita com Base na Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, combinada com a Resolução nº 04 de 02 de abril de 2015, com esteio na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme § 1º do art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE CD nº 38/2009. A Prefeitura Municipal de Fortim – CE, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamada Publica para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, durante o período de Março a Dezembro de 2016. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projetos de Vendas em 20 (vinte) dias, no período de 22/02/2016 a 14/03/2016, das 08h30min às 13h00min, na Secretaria de Educação, situada a Rua Francisco Augustinho, 238 – Fortim - CE.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3FE86BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1802.02/2016-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **03 DE MARÇO DE 2016**, as **13h30min**, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1802.02/2016-SMAS**,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CADASTRO ÚNICO, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE FORRTIM – CE.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 18 de Fevereiro de 2016.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:2E102C69

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1802.01/2016-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **03 DE MARÇO DE 2016**, as **09h30min**, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1802.01/2016-SMAS**,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO EDUCADOR(A), ENTREVISTADOR(A) E MONITOR (A) DE OFICINAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.** O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 18 de Fevereiro de 2016.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:FB904480

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2016 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

Que autoriza pagamento de diária a servidor do Município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a) **LUIS CARLOS RODRIGUES,** Secretário de Cultura, Turismo e Desporto, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas de estadia na Cidade de Fortaleza –CE no dia 18 de Fevereiro para comparecer a Secretaria de Cultura do Estado.

Art. 2º - Esta despesa será paga por dotação orçamentária: 0901 – Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto – 2.016 – Gerenciamento da Secretaria de Cultura, Turismo e Desporto e 3.3.90.14.00 – Diárias – Civil – 001 –Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 16 (dezesseis) do mês de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B47D5DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2016 GABINETE DO PREFEITO GROAÍRAS/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 623/2012, de 18/12/2012, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr. (a) **Jorge Goersch Neto,** Secretário, a importância de R$ 300,00 (trezentos reais), equivalente a 1(uma) diárias, para fazer face às despesas de estada na Cidade de Fortaleza – CE, no dia 19 de Fevereiro de 2016 para comparecer a Reunião Ampliada do Secretários Municipais de Saúde do COSEMS.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701– Fundo Municipal de Saúde; 2.041 – Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 - Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-S
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 18 (dezoito) do mês de Fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:45D681F8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 09/2016

DECRETO Nº 009/2016

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA**, **ESTADO DO CEARÁ**, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os Princípios que norteiam a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública e interesse social, o imóvel encravado na Localidade Paratibe, Zona Urbana de Ibiapina/CE, constituído de uma área total de 3.098,80m² (três mil e noventa e oito vírgula oitenta metros quadrados) e perímetro de 294,80m (duzentos e noventa e quatro vírgula oitenta metros), limitando-se ao norte com a Rua Pedro Calixto de Sousa, ao Sul com Rua sem denominação oficial, ao Leste com rua sem denominação oficial e ao Oeste com as casas populares, conforme memorial e planta, adiante acostados.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 16 de fevereiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:A066872A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 08/2016

DECRETO Nº 008/2016

"Cria as brigadas municipais de combate ao mosquito Aedes Aegypti dá outras providencias."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA**, **ESTADO DO CEARÁ**, no curso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de Combate à Dengue, Chikungunya e Zika no município;

CONSIDERANDO os períodos chuvosos e quentes, propícios para a proliferação do mosquito Aedes aegypti;

CONSIDERANDO que proliferação do aedes aegypti é um dos maiores problemas de Saúde Pública no país;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam instituídas as brigadas municipais de combate ao Aedes Aegypti, a serem instaladas em todos os prédios públicos municipais ou em utilização por órgãos públicos e/ou vinculados.

Art. 2º As brigadas municipais tem por finalidade combater focos do mosquito Aedes Aegypti nos prédios onde funcionam órgãos do município e vinculados.

Art. 3º A organização das brigadas prediais ficará por conta do setor administrativo respectivo ou, na sua ausência, por setor com atribuição correspondente.
Art. 4º As brigadas deverão ser compostas por quantas pessoas forem necessárias e terão por tarefa, a cada 07 (sete) dias, promover a inspeção e a eliminação de possíveis focos e criadouros do Aedes Aegypti, sendo ainda multiplicadoras de praticas de educação em saúde para os que utilizem o prédio.

Art. 5º A participação como membro da brigada é considerada de relevante serviço público e não enseja remuneração adicional.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 12 de fevereiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:06395BA4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 633/2016

LEI nº. 633, de 17 de Fevereiro de 2016.

""Complementa o Artigo 1º da Lei Municipal 615 de 2015, nos moldes estabelecidos pelo §1º e §2º do Artigo 2º da Portaria 481 de 2013 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 2º da Lei 363 de 2007, passar a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação do Fundo serão exercidos, por conselho constituído de nove membros, sendo:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

II – 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

III - 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;
IV - (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

V – 2 (um) representante dos pais de alunos da educação básica pública; e

VI - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um deles indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º A quantidade de membros do Conselho do FUNDEB estipulada nos incisos de I a VI deste artigo poderá ser duplicada caso haja necessidade, obedecida a proporcionalidade da composição definida nesses incisos.

§ 2º Integrarão, ainda, os Conselhos Municipais do FUNDEB, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicados por seus pares.

§ 3º Para cada membro titular deverá ser nomeado um suplente, representante da mesma categoria ou segmento social com assento no Conselho, que substituirá o titular em seus impedimentos temporários, provisórios e em seus afastamentos definitivos, ocorridos antes do fim do mandato do CACS-FUNDEB.

§ 4º Os estudantes da educação básica pública podem ser representados no Conselho do FUNDEB pelos alunos do ensino regular, da Educação de Jovens e Adultos ou por outro representante escolhido pelos alunos para essa função, desde que sejam escolhidas e indicadas pessoas com mais de 18 (dezoito) anos ou emancipadas.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina (CE), em 17 de Fevereiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:4168D7CC

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 619/2016

LEI nº 619/2016, de 15 de janeiro de 2016.

"Altera o anexo único da Lei 602 de 2015, alterando a Carga Horária do profissional de Enfermagem".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Onde se lê 20h/semanais:

ENFERMEIRO (Com experiência ou formação em Saúde Mental)	01	20h/semanais	R$2.313,71	Curso de graduação bacharelado em Enfermagem, com registro profissional e título de especialista ou Residência em Saúde Mental.

Art. 2º. Leia-se, corrija-se e registre-se:

ENFERMEIRO (Com experiência ou formação em Saúde Mental)	01	40h/semanais	R$2.313,71	Curso de graduação bacharelado em Enfermagem, com registro profissional e título de especialista ou Residência em Saúde Mental.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:0026ECEF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 620/2016

Lei nº 620/2016, de 15 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Juventude e do Fundo Municipal de Juventude e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE BÁSICA DO CONSELHO

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Juventude, como órgão deliberativo, propositivo, consultivo e de cooperação governamental, com a finalidade de orientar e deliberar matéria de sua competência.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

Art. 2º. São competências específicas do Conselho:

I - encaminhar aos canais competentes - órgãos públicos, empresas privadas, entidades civis e em particular, junto ao Poder Público Municipal, as reivindicações e sugestões da juventude deste Município, tendo por base deliberações oriundas de processos democráticos e participativos;
II - atuar de forma decisiva na defesa dos direitos de organização e manifestação juvenil;
III - garantir a participação da juventude na vida política do Município, de tal forma que possam opinar, debater e participar das decisões políticas e administrativas do Poder Público Municipal;
IV - propugnar, de modo imperativo, pela defesa da juventude e dos seus direitos, com absoluta prioridade: Ao direito à vida; à saúde; à cultura; à liberdade; à convivência familiar e comunitária, colocando-a a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, marginalização, violência, crueldade e opressão;
V - promover e incentivar campanhas de conscientização e programas educativos, particularmente junto às instituições de ensino e pesquisa, empresas, veículos de comunicação e outras entidades, sobre potencialidades, direitos e deveres da juventude;
VI - despertar a consciência de todos os setores da comunidade para a realidade, necessidade e potencialidades da juventude;
VII - incentivar nas diferentes entidades civis e populares a criação de departamentos e atividades específicas do interesse da juventude, visando incorporá-los na vida política e social da nossa comunidade;
VIII - mobilizar a juventude para participar de todo o processo legislativo, nas três esferas do governo, objetivando com isso, contribuir para que as leis assegurem os anseios democráticos e patrióticos de nosso povo que, especificamente, garanta os direitos da juventude, à educação, ao trabalho, ao esporte, à cultura e ao lazer;
IX - zelar pelos interesses e direitos inerentes à juventude, fiscalizando e fazendo cumprir a legislação pertinente.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 3º. O detalhamento da organização, funcionamento e da composição do Conselho Municipal de Juventude será objeto de seu Regimento Interno, não podendo exceder as disposições oriundas desta Lei.

Art. 4º. O Conselho Municipal de Juventude será composto por 10 (dez) membros, com as seguintes representações:

I - por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:
a) Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria;
b) Secretaria Municipal de Educação;
c) Secretaria de Saúde;
d) Secretaria do Trabalho e Assistência Social
e) Secretaria de Administração e Finanças

II - por cinco membros da Sociedade Civil:
a) um representante da PJMP (Pastoral da Juventude no Meio Popular);
b) um representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalharas Rurais de Ibiapina;
c) um representante da FEDACI (Federação das Associações Comunitárias de Ibiapina);
d) um representante da classe estudantil;
e) um representante de alguma Organização não governamental cujo objetivo se atina ao escopo desta lei.

Parágrafo único. A cada titular do Conselho Municipal de Esporte corresponderá um suplente.

Art. 5º. Os membros efetivos e suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal e, no caso das entidades da Sociedade Civil, mediante indicação dos dirigentes das mesmas.

Art. 6º. Os representantes da Sociedade Civil serão indicados por critérios previstos no Regimento Interno do Conselho.

Art. 7º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução de sua totalidade, uma única vez.

Art. 8º. O Conselho reger-se-á no que se refere aos seus membros, pelas seguintes disposições:
I - o exercício da função de Conselheiro é honorífico e não remunerado, sendo considerado como serviço de relevante interesse público;
II - os membros poderão ser substituídos, a qualquer tempo, mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável por sua indicação, apresentada ao Presidente do Conselho;
III - ficará extinto o mandato do Conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a três reuniões extraordinárias, convocadas pelo Presidente ou responsável para tal fim.

Parágrafo único. O prazo para justificar sua ausência é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CONSELHO

Art. 9 º. Compete ao Presidente do Conselho:
I - convocar as reuniões do Conselho, dando ciência a seus membros;
II - organizar a pauta das reuniões;
III - abrir, prorrogar, presidir, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
IV - representar o Conselho ou delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
V - coordenar os trabalhos durante as reuniões;
VI - conhecer as justificativas de ausência dos membros do Conselho;
VII - propor ao Conselho alterações em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO V

DA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE – FMJ

Art. 10. Fica criado o Fundo Municipal de Juventude – FMJ, vinculado a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria, com a finalidade de dar suporte financeiro e apoiar a implementação e implantação de projetos e programas voltados para a juventude Ibiapinense.

Art. 11. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Juventude:
I – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
II - receitas de eventos, atividades ou promoções realizadas a com a finalidade de angariar recursos para o fundo.
§ 1º- No caso das receitas provenientes de ações do Poder Público Municipal, deverão estas ser definidas como receitas destinadas ao Fundo Municipal de Juventude, por Decreto do Executivo Municipal.

§ 2º - A realização de eventos, atividades ou promoções por entidades externas ao Poder Público Municipal, com a finalidade de angariar recursos para o fundo, depende de autorização da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Ibiapina.

Art. 12. O Fundo Municipal de Juventude terá contabilidade e autonomia financeira próprias, sendo suas contas de gestão submetidas à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, na forma da Lei.

Parágrafo Único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, para fazer face ao custeio das despesas das unidades orçamentárias criadas por força desta Lei, bem como para promover o remanejamento de créditos orçamentários de projetos e atividades existentes no orçamento atual e transferido para outras unidades administrativas.

Art. 13. Os recursos do Fundo Municipal de Juventude deverão ser depositados em conta bancária específica.

Art. 14. A movimentação financeira do Fundo Municipal de Juventude será realizada pelo(a) Secretário(a) Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria e pelo Tesoureiro(a) da Prefeitura Municipal de Ibiapina, sempre em conjunto.

Art. 15. A gestão administrativa dos recursos do Fundo Municipal de Juventude caberá ao Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

Parágrafo único. Compete ao gestor do Fundo:

I – promover sua execução orçamentária, que compreende:
a) ordenação de despesas do Fundo;
b) os atos de controle e liquidação dos seus recursos;
c) o repasse de verbas que onerem recursos do Fundo;
d) a transferência dos recursos que forem destinados às entidades.

II – prestar contas mensalmente sobre a movimentação dos recursos ao Conselho Municipal de Juventude.

Art. 16. Os recursos do Fundo Municipal de Juventude serão aplicados, exclusivamente, na manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, em projetos que visem a fomentar e estimular ações juvenis, no Município de Ibiapina.

Art. 17. A execução dos projetos fomentados pelo Fundo Municipal de Juventude será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Juventude.

§1º. O projeto deverá conter plano de trabalho e respectivo cronograma físico-financeiro, nos termos da legislação em vigor.
§ 2º. O Conselho levará em conta, na análise das propostas, dentre outros, os seguintes aspectos:
I – a experiência do órgão ou da entidade proponente na área do projeto;

II – a viabilidade do projeto quanto ao objeto e cronograma;
III – a existência de interesse público.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. O Conselho elaborará seu Regimento Interno, aprovado por Decreto do(a) Prefeito(a) Municipal, no prazo de cento e vinte dias após a promulgação e publicação oficial desta Lei.

Art. 19. As reuniões do Conselho serão secretariadas por servidores dos quadros da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria, indicado pelo(a) Secretário(a) de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria.

Art. 20. As demais normas necessárias ao funcionamento do Conselho e manutenção do Fundo serão regulamentadas por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:38E8BE05

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 621/2016

LEI nº 621/2016, de 15 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre o Plano de Turismo Municipal, cria o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), institui o Fundo Municipal do Turismo (FUMTUR) e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta Lei estabelece normas sobre o Plano de Turismo Municipal, que obedecerá aos princípios constitucionais da livre iniciativa e do desenvolvimento econômico-social justo e sustentável.

Art. 2º. Para os fins desta Lei, considera-se turismo o conjunto de atividades realizadas por pessoas físicas durante viagens e estadas no Município de Ibiapina- CE, por um período inferior a 1(um) ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras, que tem por consequência gerar movimentação econômica, trabalho, emprego, renda e receitas públicas, constituindo-se instrumento de desenvolvimento econômico e social, promoção e diversidade cultural e preservação da biodiversidade.

Capítulo II
DO PLANO DE TURISMO MUNICIPAL

Art. 3º. O Plano de Turismo Municipal terá por objetivos:
I – reduzir as disparidades sociais e econômicas de ordem local, promovendo a inclusão social pelo crescimento da oferta de trabalho e melhor distribuição de renda;
II – ampliar os fluxos turísticos, a permanência e o gasto médio dos turistas nacionais e estrangeiros no Município, mediante a promoção e o apoio ao desenvolvimento do produto turístico Ibiapinense.
III – criar, consolidar e difundir os produtos e destinos turísticos ibiapinenses, com o fim de atrair turistas nacionais e estaduais.
IV – apoiar, elaborar e desenvolver programas estratégicos de captação e apoio à realização de feiras e exposições de negócios, viagens de incentivo, congressos e eventos locais, regionais, estaduais e nacionais.
V – criar e implantar empreendimentos destinados às atividades de expressão cultural, de animações turísticas, entretenimento e lazer e de outros atrativos com capacidade de retenção e prolongamento do tempo de permanência dos turistas no Município;
VI – propiciar a prática de turismo sustentável nas áreas naturais, promovendo a atividade como veículo de educação ambiental e incentivando a adoção de condutas e práticas de mínimo impacto compatíveis com a conservação do meio ambiente natural;
VII – prevenir e combater as atividades turísticas relacionadas aos abusos de natureza sexual e outras que afetem a dignidade humana, respeitadas as competências dos diversos órgãos governamentais envolvidos;
VIII – propiciar os recursos necessários para investimentos e aproveitamento do espaço turístico de forma a permitir a ampliação, a diversificação, a modernização e a segurança dos equipamentos e serviços turísticos, adequando-os às preferências da demanda, e, também, às características ambientais e socioeconômicas locais;
IX – promover a integração do setor privado como agente complementar de financiamento em infraestrutura e serviços públicos necessários ao desenvolvimento turístico;
X – promover a formação, o aperfeiçoamento, a qualificação e a capacitação de recursos humanos para a área do turismo, bem como a implementação de políticas que viabilizem a colocação profissional no mercado de trabalho.

Art. 4º. O Plano de Turismo Municipal terá suas metas e programas revistos a cada 04 (quatro) anos, em consonância com o plano plurianual, ou quando necessário, observando o interesse público, tendo por objetivo ordenar as ações do setor público, e a utilização dos recursos públicos para o desenvolvimento do turismo.

Capítulo III
DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 5º. O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, constitui-se como órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento, responsável pela conjunção de esforços entre o poder público e a sociedade civil no sentido de auxiliar no desenvolvimento das atividades turísticas do Município.

Art. 6º. Compete ao COMTUR:

I – formular as diretrizes básicas de turismo a serem obedecidas no âmbito municipal;
II – contribuir com a conscientização e sensibilização da sociedade ibiapinense acerca da importância da atividade turística como instrumentos de fomento ao desenvolvimento econômico;
III – promover, debater e propor ações que auxiliem a implantação do Plano de Turismo Municipal;
IV – propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem a atividade de turismo;
V – opinar sobre projetos de lei que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
VI – apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico que visem a incrementar o afluxo de turistas ao Município;
VII – estabelecer parâmetros para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada à implantação do Plano de Turismo Municipal;
VIII – estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico das atividades desenvolvidas;
IX – programar e executar, em conjunto com a Secretaria de Turismo, amplos debates sobre temas de interesse turístico;
X – manter cadastro de informações turísticas de interesse do Município;

XI – promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
XII – apoiar a realização de congressos, seminários e convenções de relevante interesse para o incremento turístico;
XIII – propor convênios com órgãos, entidades e instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais de turismo;
XIV – propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, públicas ou privadas;
XV – emitir parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento da indústria turísticas, na forma que for estabelecida na regulamentação desta lei.
XVI – examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem prestadas referentes aos planos e programas de trabalho executados;
XVII – fiscalizar a captação, o repasse e a destinação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo;
XVIII – avaliar, periodicamente, a conjuntura municipal do turismo, mantendo atualizados o Executivo e o Legislativo, quanto ao resultado de suas ações;
XIX – elaborar e aprovar seu regimento interno.

Art. 7º. As Atividades do COMTUR serão voltadas à elaboração e monitoramento de propostas de planejamento turístico imediato, a curto, médio e longo prazo no Município de Ibiapina- (CE), em conformidade ainda com as diretrizes e metas do Plano de Turismo Municipal.

Art. 8º. O COMTUR será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades públicas e da sociedade civil:

I - Um representante da Secretaria de saúde;
II – um representante da Secretaria de Agricultura;
III – Um representante da Secretaria do Trabalho e Assistência Social;
IV – Um representante da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria;
V – Um representante da Secretaria Municipal de Educação;
VI – Um representante da Secretaria de Administração e Finanças;

Entidades Não Governamentais

VII - Associação dos Comerciantes;
VIII – Um representante das Federações das Associações Comunitárias de Ibiapina;
IX – Um representante de Associações Universitárias (UNIBI);
X – Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
XI - um representante da classe estudantil secundarista;
XII - um representante de alguma Organização não governamental cujo objetivo se atina ao escopo desta lei.

§1º – A critério do presidente do COMTUR, poderão outras entidades associativas ou pessoas físicas notoriamente ligadas ao desenvolvimento turístico do município ser convidadas a participar das reuniões.

§2º - A cada um dos membros nominados neste artigo corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representado.

§3º - Cada representante efetivo terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

§4º - Os representantes do Poder Executivo terão mandatos coincidentes com o mandato do Governo Municipal.

§5º - Não caberá, a nenhum dos membros do COMTUR, o pagamento de salários e ou subsídios de quaisquer espécies, a título de pagamento por suas atividades o que pressupõe o caráter voluntario à participação dos membros na entidade.

§6º - O Chefe do Executivo indicará o nome do Presidente e este indicará os nomes do Vice-Presidente e do Secretário do COMTUR.

§7º - A organização do COMTUR será definida no respectivo Regimento Interno, elaborado pelos seus conselheiros e aprovado por Decreto do Chefe do Executivo.

Art. 9º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo será considerado extinto, antes do término, nos seguintes casos:

I – morte;
II – renúncia;
III – ausência injustificada em 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) alternadas;
IV – doença que exija o licenciamento por mais de um ano;
V – procedimento incompatível com a dignidade das funções;
VI – condenação por crime comum ou de responsabilidade;
VII – mudança de residência do Município;
VIII – afastamento do cargo ou emprego do representante de órgão governamental;
IX – extinção da entidade ou órgão representado.

§ Único – Em caso de vacância, a nomeação do suplente será para completar o mandato do substituído.

Capítulo IV
DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 10. Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo, vinculado à estrutura orçamentária da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria, com o objetivo de captar e repassar recursos para a realização do Plano de Turismo Municipal.

Parágrafo Único. O gerenciamento contábil do Fundo Municipal de Turismo será realizado pela Secretaria de Finanças.

Art. 11. Constituirão as receitas do Fundo Municipal de Turismo:
I – os valores da cessão de espaços públicos para eventos de cunho turístico e de negócios e o resultado de suas bilheterias quando não revertidos a título de cachês ou direitos, excluídas as receitas próprias da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria;
II – a venda de publicações turísticas editadas pelo COMTUR;
III – a participação na renda de filmes e vídeos de propaganda turística do Município;
IV – os créditos orçamentários ou especiais que lhe sejam destinados;
V – as doações de pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras ou multinacionais;
VI – os recursos provenientes de convênios que sejam celebrados;
VII – o produto das operações de créditos realizadas pelo COMTUR e destinadas a esse fim específico, observada a legislação pertinente;
VIII – os rendimentos provenientes da aplicação financeira de recursos disponíveis;
IX – outras rendas eventuais.

§1º As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito, denominado Fundo Municipal de Turismo, devendo a mesma ser gerida pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria, com o fim de execução das diretrizes definidas no Planto de Turismo Municipal.

§2º Os recursos previstos neste artigo serão contabilizados como receita orçamentária, sendo que sua alocação será realizada através de dotações consignadas em lei própria ou de créditos adicionais, obedecidas as regras gerais de direito financeiro.

Art. 12. Os recursos do Fundo Municipal de Turismo serão exclusivamente aplicados em:
I – pagamentos pela prestação de serviços a entidades conveniadas de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor do turismo;
II – aquisição de material permanente, de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo;
III – construção, reforma e ampliação dos próprios municipais administrados pela Secretaria de Turismo;
IV – financiamento total ou parcial de programas e eventos de turismo através de convênios ou parcerias;
V – apoio na realização de eventos de cunho turísticos;
VI – divulgação institucional voltada ao turismo;

VII – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área do turismo.

§ 1º. O saldo positivo porventura existente no final de cada exercício financeiro será transferido para o exercício seguinte, após sua apuração em balanço, a crédito do mesmo fundo.

§ 2º. Obedecida a legislação em vigor, quando não estiverem sendo utilizados nas finalidades estabelecidas nesta lei, os recursos do Fundo Municipal de Turismo deverão ser aplicados no mercado de capitais, cujos resultados a ele reverterão.

Art. 13. Os planos de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo deverão ser elaborados pela Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria, em conjunto com o COMTUR, até o mês de março de cada exercício, para vigorarem no subsequente, aprovados juntamente com o projeto da lei orçamentária anual, nos termos da legislação específica.

Parágrafo único. Os convênios ou parcerias cujas previsões financeiras não estejam inseridas no orçamento do Fundo Municipal de Turismo, somente serão celebrados mediante prévia abertura de crédito especial na forma e nos termos da legislação pertinente.

Art. 14. Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo observar-se-ão:

I – as especificações definidas em orçamento próprio;
II – os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.

Art. 15. O Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal de Turismo, aprovado anualmente com o projeto da lei orçamentária anual, dentre outras informações que se fizerem necessárias, conterá o seguinte:

I – relação de todos os projetos e eventos a serem realizados ou promovidos pela Secretaria de Turismo no exercício financeiro, incluindo a estimativa dos respectivos orçamentos;
II – relação de todas as benfeitorias a serem realizadas quando da manutenção dos pontos turísticos da cidade, incluindo os respectivos orçamentos;
III – relação de todos os programas e projetos de turismo que deverão ser financiados com os recursos do Fundo, enfatizando os orçamentos respectivos;
IV – estudo detalhado da forma com que se dará cada programa de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área do turismo.

Parágrafo único. Para o procedimento a que se refere o caput deste artigo, far-se-á a prestação de contas do Fundo Municipal de Turismo em pasta específica, acompanhada de todos os relatórios, demonstrativos, comprovantes de despesas e extratos bancários relativos ao exercício findo.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, para fazer face ao custeio das despesas das unidades orçamentárias criadas por força desta Lei, bem como para promover o remanejamento de créditos orçamentários de projetos e atividades existentes no orçamento atual e transferidos para outras unidades administrativas.

Art. 17. A presente lei será regulamentada, no que couber, através de decreto do executivo, no prazo de até 120 (cento e vinte) a contar da data de sua publicação.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:AE27F725

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 622/2016

LEI nº 622/2016, de 15 de janeiro de 2016.

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esporte e do Fundo Municipal de Esporte e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE BÁSICA DO CONSELHO

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Esporte, com a finalidade básica de formular em conjunto com a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria, a política esportiva e incentivar as atividades esportivas no Município de Ibiapina.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO

Art. 2º. São competências específicas do Conselho:

I - propor políticas de esporte no âmbito municipal;
II - desenvolver estudos, projetos, debates, pesquisas relativas à situação do esporte no Município;
III - estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Esporte, de iniciativa do Poder Executivo Municipal;
IV - aprovar a programação anual do Município no campo do esporte;
V - atuar na formulação de estratégias da política de esporte;
VI - propor prioridade para a aplicação dos recursos financeiros municipais destinados ao esporte;
VII - colaborar na elaboração da proposta orçamentária do Município referente ao esporte;
VIII - acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Municipal de Esporte;
IX - propor e apreciar critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o Município e entidades públicas ou privadas promotoras de eventos esportivos;
X- elaborar e aprovar seu Regimento Interno e suas alterações.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO

Art. 3º. O detalhamento da organização, funcionamento e da composição do Conselho Municipal de Esporte será objeto de seu Regimento Interno, não podendo exceder as disposições oriundas desta Lei.

Art. 4º. O Conselho Municipal será composto por 10 (dez) membros, com as seguintes representações:

I - por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:

a) Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria;
b) Secretaria Municipal de Educação;
c) Secretaria de Saúde;
d) Secretaria do Trabalho e Assistência Social
e) Secretaria de Administração e Finanças

II - por cinco membros da Sociedade Civil:

a) um representante eleito pelos times inscritos na Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria;
b) um representante dos Árbitros inscritos Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria;
c) um representante da FEDACI (Federação das Associações Comunitárias de Ibiapina);
d) um representante da classe estudantil;
e) um representante de alguma Organização não governamental cujo objetivo se atina ao escopo desta lei.

Parágrafo único. A cada titular do Conselho Municipal de Esporte corresponderá um suplente.

Art. 5º. Os membros efetivos e suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal e, no caso das entidades da Sociedade Civil, mediante indicação dos dirigentes das mesmas.

Art. 6º. Os representantes da Sociedade Civil serão indicados por critérios previstos no Regimento Interno do Conselho.

Art. 7º. O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida a recondução de sua totalidade, uma única vez.

Art. 8º. O Conselho reger-se-á no que se refere aos seus membros, pelas seguintes disposições:

I - o exercício da função de Conselheiro é honorífico e não remunerado, sendo considerado como serviço de relevante interesse público;
II - os membros poderão ser substituídos, a qualquer tempo, mediante solicitação da entidade ou autoridade responsável por sua indicação, apresentada ao Presidente do Conselho;
III - ficará extinto o mandato do Conselheiro que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a três reuniões extraordinárias, convocadas pelo Presidente ou responsável para tal fim.

Parágrafo único. O prazo para justificar sua ausência é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da reunião em que se verificou o fato.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO CONSELHO

Art. 9 º. Compete ao Presidente do Conselho:
I - convocar as reuniões do Conselho, dando ciência a seus membros;
II - organizar a pauta das reuniões;
III - abrir, prorrogar, presidir, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
IV - representar o Conselho ou delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
V - coordenar os trabalhos durante as reuniões;
VI - conhecer as justificativas de ausência dos membros do Conselho;
VII - propor ao Conselho alterações em seu Regimento Interno.

CAPÍTULO V
DA CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE – FME

Art. 10. Fica criado o Fundo Municipal de Esporte – FME, vinculado a Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria, com a finalidade de dar suporte financeiro e apoiar a implantação de projetos e programas de natureza esportiva.

Art. 11. Constituirão receitas do Fundo Municipal de Esporte:
I – dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;
II - receitas de eventos, atividades ou promoções realizadas a com a finalidade de angariar recursos para o fundo.

§ 1º- No caso das receitas provenientes de ações do Poder Público Municipal, deverão estas ser definidas como receitas destinadas ao Fundo Municipal de Esporte, por Decreto do Executivo Municipal.

§ 2º - A realização de eventos, atividades ou promoções por entidades externas ao Poder Público Municipal, com a finalidade de angariar recursos para o fundo, depende de autorização da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude de Ibiapina.

§ 3º- Entende-se como evento esportivo com fins lucrativos, todo aquele em que for cobrado ingresso, inscrição ou ocorrer ganho com vendas de materiais de qualquer natureza como em exposições e apresentações desses materiais.
III- doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
IV- receitas provenientes da comercialização de espaços publicitários em equipamentos de Esportes na forma da Lei;
V - produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
VI- repasse do Governo Federal;
VII - repasse do Governo Estadual
VIII - repasse do Governo Municipal;
IX - doação de pessoas físicas ou jurídicas;
X- venda de ingresso para atividades realizadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude;
XI - o retorno e resultados de suas aplicações;
XII - recursos advindos da exploração (aluguel) regular de espaços esportivos
pertencente ao Poder Público;
XIII - quaisquer outros recursos destinados especificamente ao FME.

Art. 12. O Fundo Municipal de Esporte terá contabilidade e autonomia financeira próprias, sendo suas contas de gestão submetidas à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, na forma da Lei.

Parágrafo Único. Fica criada a unidade orçamentária FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, vinculado à Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria.

Art. 13. Os recursos do Fundo Municipal de Esporte deverão ser depositados em conta bancária específica.

Art. 14. A movimentação financeira do Fundo Municipal de Esporte será realizada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e pelo Tesoureiro da Prefeitura Municipal de Ibiapina, sempre em conjunto.

Art. 15. A gestão administrativa dos recursos do Fundo Municipal caberá ao(à) Secretário(a) de Cultura, Esporte, Turismo, Comércio e Indústria.
Parágrafo único. Compete ao gestor do Fundo:
I – promover sua execução orçamentária, que compreende:
a) ordenação de despesas do Fundo;
b) os atos de controle e liquidação dos seus recursos;
c) o repasse de verbas que onerem recursos do Fundo;
d) a transferência dos recursos que forem destinados às entidades.

II – prestar contas anualmente sobre a movimentação dos recursos ao Conselho Municipal de Esporte.

Art. 16. Os recursos do Fundo Municipal de Esporte serão aplicados, exclusivamente, na manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, em projetos que visem a fomentar e estimular atividades esportivas, no Município de Ibiapina, bem como atender a entidades privadas sem fins lucrativos nas diversas modalidades esportivas.

§ 1º. Fica facultada em até 10% (dez por cento) dos recursos do Fundo a aplicação em eventos esportivos de caráter internacional, nacional e estadual e que contribuam para a melhoria da atividade econômica do Município da qualidade de vida dos munícipes.

§ 2º. O Fundo Municipal de Esporte poderá receber doações condicionadas à utilização em projeto específico, hipótese na qual 10% (dez por cento) do valor doado deverá subsidiar outras propostas aprovadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, referentes a projetos, programas e ações que visem ao fomento e ao estímulo de atividades esportivas no Município.

Art. 17. A execução dos projetos fomentados pelo Fundo Municipal de Esporte será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Esporte.

§1º. O projeto deverá conter plano de trabalho e respectivo cronograma físico-financeiro, nos termos da legislação em vigor.
§ 2º. O Conselho levará em conta, na análise das propostas, dentre outros, os seguintes aspectos:
I – a experiência do órgão ou da entidade proponente na área do projeto;
II – a viabilidade do projeto quanto ao objeto e cronograma;
III – a existência de interesse público

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. O Conselho elaborará seu Regimento Interno, aprovado por Decreto do(a) Prefeito(a) Municipal, no prazo de cento e vinte dias após a promulgação e publicação oficial desta Lei.

Art. 19. As reuniões do Conselho serão secretariadas por servidores dos quadros da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, indicado pelo Secretário de Cultura, Esporte e Juventude.

Art. 20. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao vigente orçamento, para fazer face ao custeio das despesas das unidades orçamentárias criadas por força desta Lei, bem como para promover o remanejamento de créditos orçamentários de projetos e atividades existentes no orçamento atual e transferidos para outras unidades administrativas.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:341FFB98

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 623/2016

LEI nº. 623/2016, de 15 de janeiro de 2016.

"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao Exmo. Sr. Rodrigo Mello Marinho, natural do Município de Fortaleza/CE, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:6E50AB90

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 624/2016

LEI nº. 624, de 15 de janeiro de 2016.

"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao Sr. Lucídio Francisco Xavier, natural do Município de Teresina/PI, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:EE3D13DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 625/2016

LEI nº. 625, de 15 de janeiro de 2016.

"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao Sr. Marcos Antônio Gonçalo de Lima, natural do Município de Santa Quitéria/CE, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:AC1F16FE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 626/2016

LEI nº. 626, de 15 de janeiro de 2016.

"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense à Sra. Maria Zeneida Aragão de Lima, natural do Município de Ipueiras/CE, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:709A1EB6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 627/2016

LEI nº. 627, de 15 de janeiro de 2016.

"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao Sr. Antônio Moreira de Lima, natural do Município de Nova Olinda/CE, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:2473C2DA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 628/2016

LEI nº. 628, de 15 de janeiro de 2016.

"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao Sr. Paulo Augusto do Carmo Gondim, natural do Município de Rio Branco/AC, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:9CDD0AB9

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 629/2016

LEI nº. 629, de 15 de janeiro de 2016.

"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense à Sra. Joaquina Arquina de Sousa Lopes, natural do Município de Mucambo/CE, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:52AFA511

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 630/2016

LEI nº. 630, de 15 de janeiro de 2016.

"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao Sr. José Francisco de Santana, natural do Município de Mucambo/CE, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:C3700F81

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 631/2016

LEI nº. 631, de 15 de janeiro de 2016.

"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense ao Sr. José Antônio Rodrigues de Aragão Sobrinho, natural do Município de Fortaleza/CE, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:588C8C5C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 632/2016

LEI nº. 632, de 15 de janeiro de 2016.

"Concede título de cidadão Ibiapinense a quem indica e dá providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAPINA - CE**, Estado do Ceará. **MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ibiapinense à Sra. Irmã Odiran de Sousa Almeida, natural de Colônia do Gurguéia, no Sul do Estado do Piauí, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em seu art. 21 e art. 45, inciso IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Pedro Aragão Ximenes, em 15 de janeiro de 2016.

MARTA ÂNGELA SOBREIRA VANDERLEI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Narjara Paula Pontes
Código Identificador:45B63442

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CONVÊNIO DE Nº 003 /2016

CONVÊNIO QUE ENTRE SI, CELEBRAM A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI-CEARÀ, COM O OBJETIVO DE CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO RURAL MUNICIPAL.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – **EMATERCE**, empresa Pública de direito privado, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, Estado do Ceará, situada na Av. Bezerra de Menezes 1900, CEP 60.325-002, São Gerardo, Fortaleza-CE, devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ **05.371.711/0001-96**, de agora em diante denominada simplesmente EMATERCE, neste ato representada por seu Presidente **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM,** brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF N° 163.496.443-87 e RG N°2008658005-6 - SSP- CE, domiciliado na Av. Bezerra de Menezes 1900, São Gerado, Fortaleza-CE, simplesmente denominada **EMATERCE,** e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL de ICAPUI,** Estado do Ceará, doravante denominada **PREFEITURA**, registrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ: 10.393.597/0001-81, entidade de direito Público, com sede na Rua Zé Birú,1229, Centro, Icapuí-CE, CEP:62.810-000,representada neste ato pelo Sr**. JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA,** CPF; 264.595.743-91, RG Nº 674861 2ª via SSP/CE, investido no mandato de Prefeito Municipal, resolvem, com base no Artigo 116 da Lei 8666/93, celebrar o presente convênio mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

A prestação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) aos agricultores familiares do Município de Icapuí, para implementação do Plano de Ação Municipal, elaborado entre as partes e com a participação dos agricultores familiares e suas organizações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMATERCE

01. Manter no Município de Icapuí, o Posto Avançado da EMATERCE, devidamente equipado, destinado a servir como base para o desenvolvimento dos trabalhos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

02. Desenvolver, através da sua equipe técnica ações de Assistência Técnica e Extensão Rural norteadas pelo Plano de Ação Municipal parte integrante deste convênio concebido com a participação efetiva dos agricultores familiares a serem assistidos, lideranças municipais e órgãos/entidades que trabalham no Município.

03. Formar técnicos do quadro da EMATERCE e da Secretaria Municipal de Agricultura ou similar e capacitar os agricultores familiares assistidos nas atividades inerentes à ATER, com vistas à profissionalização rural.

04. Pagar salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relativos ao pessoal técnico-administrativo para os trabalhos previstos no Plano de Ação Municipal (PAM), pertencentes ao quadro de pessoal da EMATERCE, isentando a PREFEITURA de qualquer responsabilidade pelo vínculo empregatício.

05. Trimestralmente, divulgar os trabalhos realizados e resultados alcançados com os Agricultores Familiares na busca do Desenvolvimento Rural Sustentável do Município, em parceria com a Prefeitura, comunidades organizadas e lideranças.

6. Apresentar à Prefeitura e lideranças locais, no início de cada ano, a programação estabelecida para o Município, através do Plano de Ação Municipal (PAM).
7. Publicar o presente instrumento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

1. Disponibilizar espaço físico, visando ao funcionamento do Posto Avançado da EMATERCE, permitindo principalmente o acesso ao correio eletrônico da EMATERCE e aos seus sistemas de informações (SPPWEB) e outros.

2. Pagar as despesas mensais com aluguel do imóvel, energia elétrica e água da EMATERCE, no Município.

3. Apoiar financeiramente a participação de seus técnicos à disposição da EMATERCE nas capacitações por ela promovidas, fora do Município de lotação.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA:

O presente convênio terá vigência do dia da assinatura e término em 31 de dezembro 2016, podendo, no entanto, ser rescindido de pleno direito:
a. pela inobservância de quaisquer das cláusulas;
b. pela superveniência da norma legal que o torne inexequível;
c. a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes ou por iniciativa de uma delas, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Ressalvados os privilégios de origem legal, fica eleito o FORO da cidade de Icapui, para dirimir dúvidas oriundas deste convênio.

E, para firmeza da validade do que ficou estipulado, lavrou-se o presente convênio, o qual, depois de lido e achado conforme, vai

assinado pelas partes, na presença de duas testemunhas, que também assinam as três vias de igual teor para um só efeito, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Icapuí - CE, 01 de fevereiro de 2016.

ANTÕNIO ROGRIGUES DE AMORIM
Presidente da EMATERCE

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

1._____
MARCOS JUNHO BARBOSA DE OLIVEIRA

2. _____
ROBERTA COSTA DO NASCIMENTO

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:263433DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU – CNPJ Nº. 41.339.201/0001-03.
CONTRATADA: CENTRO SUL GÁS LTDA - CNPJ SOB O Nº. 63.495.543/0001-47.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 10.520/2002 E 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-002/2016 - FUSPI. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE ÚNICO).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – (GLP), DESTINADO AO ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE – FUSPI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.660,00 (VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 0701.10.302.0011.2.022 **ELEMENTO DE DESPESA** Nº: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2016.
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ VIANA DE ABREU - (ORDENADOR DE DESPESAS DA FUSPI) / ROBERVAL ALVES ARAUJO – PROCURADOR, RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADO. IGUATU-CE, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

MATHEUS ALVES SIQUEIRA
Presidente e
Pregoeiro da CPL/FUSPI

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:37466FAD

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ N° 1381 EM 18/02/2016, REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 20150207 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL

PUBLICAÇÃO DO DIA: 18/02/2016**; NA PÁGINA Nº:** 07 DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**; ONDE SE LÊ:** SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE **VALOR** AO CONTRATO N° 20150207**; LEIA-SE:** SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE **PRAZO** AO CONTRATO N° 20150207.

IGUATU, 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:97ECDD4A

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 0577/2013

PROCESSO: PP-001/2013-SEADFIN.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90.
CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA – **CNPJ:** 18.341.039/0001-38.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0049.2.007 – (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO)
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA).
VALOR MENSAL DO LOTE I: R$ 2.081,30 (DOIS MIL OITENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS),
VALOR MENSAL DO LOTE II: 2.203,73 (DOIS MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA DO ADITIVO: 02/02/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "D" E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:6740319F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. DL-001/2016 – SEDUC

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Travessa Luzia Moreira, 34, bairro 7 de Setembro, na cidade de Iguatu – Ce, destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Educação e o Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado – NAPE, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão por conta da **Dotação Orçamentária** Nº. **0901.12.122.0058.2.023** – (Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação) e **Classificação Econômica** Nº. **3.3.90.36.00** – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2016.
PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2016.
VALOR DO CONTRATO: Valor Mensal de **R$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais)**,** perfazendo o **valor global** de **R$ 38.500,00** (trinta e oito mil e quinhentos reais).

ASSINA PELA LOCATÁRIA: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA – Secretária de Educação/PMI.
LOCADOR: MARIA LAUDECY FERREIRA DE CARVALHO, inscrita no **CPF** sob o n**º.267.896.123-00.**

IGUATU-CE, em 17 de Fevereiro de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:4B3704BA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Educação – **CNPJ** Nº. **14.790.822/0001-28**.
Contratada: RN ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ sob Nº. **11.477.070/0001-51**. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações posteriores**. Licitação:** Concorrência Pública N.º **CP-001/2015 - SEDUC. Tipo:** Menor Preço Global. **Regime de Execução:** Indireta – Empreitada por preço global**. Objeto**: Contratação de empresa de engenharia para a construção de 03 (três) creches pró-infância tipo I, no Município de Iguatu – Ce, de responsabilidade da Secretaria de Educação, conforme projetos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. **Valor do Contrato:** de **R$ 5.657.121,57** (cinco milhões seiscentos e cinquenta e sete mil cento e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)**. Da Dotação e Recursos**: 0901.12.365.0025.**1.026** – (Construção, Ampliação e Reforma de Centros de Educação Infantil). **Elemento de Despesa** nº.: **4.4.90.51.00** – (Obras e Instalações). **Da Vigência**: O presente Contrato terá vigência, 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ordem de Serviço**. Data da Assinatura:** 16 de Fevereiro de 2016**. Do Foro**: Comarca do Município de Iguatu**. Signatários:** Diana Souza Silva Mendonça - (Secretária de Educação) / Artur Feitosa Nogueira - (Sócio Administrador), respectivamente Contratante e Contratado**.**

Iguatu-CE, em 16 de Fevereiro de 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:14563B76

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 001/2016-PP

A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, torna público os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 20160039, decorrente do Pregão Presencial nº 0001/2016-PP, cujo objeto consiste no Registro de Preços para a eventual Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de modo parcelado, de combustível e derivados de petróleo para atender às necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no endereço da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaiçaba, sito à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000. PROCESSO: 01.04-001/2016. VIGÊNCIA: 28/01/2016 a 27/01/2017. FORNECEDOR: DUNORTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ 14.400.321/0001-98. VALOR R$ 418.257,50 (quatrocentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Itaiçaba, Estado do Ceará, 28 de Janeiro de 2016.

FRANCISCA MEIRE GOMES,
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:9FF066FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20150063. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.11-001/2016. OBJETO: Prorrogação do prazo original de vigência do Contrato nº 20150063, e consequentes aditivos, por mais 12 (doze) meses, com ínicio em 22/02/2016 e término em 20/02/2017, cujo objeto é a Contratação de Nutricionista para o desempenho de atividades de Responsável Técnico da Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, para atendimento do disposto no Art. 12 da Lei 11.947 de 16 de Junho de 2009 e das exigências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC. PROCESSO DE ORIGEM: Tomada de Preços nº 002/2015-TP. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia. CONTRATADO: FRANCISCO MOACIR OLIVEIRA MAIA, CPF nº 048.693.213-35. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: 23.240,04 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19/02/2016

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:A5D6BC38

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-004
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **MARIA DE LOURDES MORAIS**, inscrita no CPF: 349.029.963-91.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 36.344,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Maria De Lourdes Morais**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:12F36167

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.11.26.004

Processo Licitatório Nº 2015.11.26.004
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 129/2015
Contratos Nº 2015.11.26.004-001
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.
Objeto: **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS AREAS JUNTO AO CRAS EM ESPECIAL COMO**

ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS I E II COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS.
Contratado (a): FRANCISCA RAISSA SILVESTRE GALVÃO, inscrita no CPF: 035.665.713-26.
Valor GLOBAL do contrato: R$21.600,00
Vigência do Contrato: 12 meses
Dotação Orçamentária: 0801-082440036.2.084
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 05/01/2016
Assina pela Contratante: ANTONIA CAMPOS DA SILVA MARTINS
Assina pela Contratada: Francisca Raissa Silvestre Galvão

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:24A16856

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.11.26.004

Processo Licitatório Nº 2015.11.26.004
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 129/2015
Contratos Nº 2015.11.26.004-002
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.
Objeto: **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS AREAS JUNTO AO CRAS EM ESPECIAL COMO PSICOLOGA DO CRAS I E II COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS.**
Contratado (a): MIRELLA PEREIRA PEDROSA GOMES, inscrita no CPF: 037.485.654-02
Valor GLOBAL do contrato: R$21.600,00
Vigência do Contrato: 12 meses
Dotação Orçamentária: 0801-082440036.2.084
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 05/01/2016
Assina pela Contratante: ANTONIA CAMPOS DA SILVA MARTINS
Assina pela Contratada: Mirella Pereira Pedrosa Gomes

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:0AFC7F15

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.11.26.004

Processo Licitatório Nº 2015.11.26.004
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 129/2015
Contratos Nº 2015.11.26.004-003
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL.
Objeto: **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM DIVERSAS AREAS JUNTO AO CRAS EM ESPECIAL COMO PSICOLOGA DO CRAS II COM CARGA HORARIA DE 20 HORAS SEMANAIS.**
Contratado (a): ROSEANE BARROS LINHARES, inscrita no CPF: 007.642.963-61.
Valor GLOBAL do contrato: R$17.400,00
Vigência do Contrato: 12 meses
Dotação Orçamentária: 0801-082440036.2.084
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 05/01/2016
Assina pela Contratante: ANTONIA CAMPOS DA SILVA MARTINS
Assina pela Contratada: Roseane Barros Linhares

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:855E09AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.11.27.003

Processo Licitatório Nº 2015.11.27.003
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 134/2015
Contratos Nº 2015.11.27.003-001
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DO DIREITO, JUNTO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO E CIDADANIA, PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA.**
Contratado (a): **MARCOS ANTONIO SAMPAIO DE SOUSA**, inscrita no CPF: 538.782.213-04.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 124.800,00
Vigência do Contrato: 12 MESES
Dotação Orçamentária: 0602-123610025.2.043
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 07/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Marcos Antonio Sampaio de Sousa**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:CC39F139

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-001
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **JOSÉ BONIFÁCIO TEMOTEO DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 022.617.533-98.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 44.936,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **José Bonifácio Temoteo Dos Santos**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:CC3F5979

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-002
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS**

ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.
Contratado (a): **GILSON BEM DE FREITAS**, inscrita no CPF: 780.232.703-20
Valor GLOBAL do contrato: R$ 43.139,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Gilson Bem De Freitas**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:D8D55BCB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-003
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **MARIA DE LOURDES MORAIS**, inscrita no CPF: 349.029.963-91.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 44.814,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Maria De Lourdes Morais**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:13ED7283

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-005
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **NONISVAL BERNADINO DE CARVALHO**, inscrita no CPF: 030.070.583-25.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 25.092,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Nonisval Bernadino De Carvalho**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:7CCDF529

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-006
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **CICERO RODRIGUES TAVARES**, inscrita no CPF: 051.593.233-76.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 57.900,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Cicero Rodrigues Tavares**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:8B219460

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-007
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **FRANCISCO ALVES RODRIGUES**, inscrita no CPF: 605.953.383-30.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 42.966,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Francisco Alves Rodrigues**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:005C1B7F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-008
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **VONALDO ALVES SAMPAIO**, inscrita no CPF: 926.578.423-72.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 25.920,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016

Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Vonaldo Alves Sampaio**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:51841B45

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-009
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF: 545.949.443-53
Valor GLOBAL do contrato: R$ 25.920,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Francisco Pedro De Oliveira**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:CEE34500

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-010
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **LUIZ EDMUNDO DA CRUZ**, inscrita no CPF: 311.599.313-72.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 30.780,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Luiz Edmundo Da Cruz**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:65928466

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-011
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **JOSÉ MORAIS DE SOUZA**, inscrita no CPF: 085.803.878-17.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 29.792,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **José Morais De Souza**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:94F7147C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-012
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **JOSÉ AISLAN BRIGEL ALENCAR**, inscrita no CPF: 058.644.213-83.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 21.888,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **José Aislan Bringel Alencar**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:65BC7DE5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-013
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **APARECIDO FERREIRA**, inscrita no CPF: 455.300.253-15.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 25.080,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Aparecido Ferreira**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:2F0631DF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-014
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **MOISÉS DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrita no CPF: 933.967.163.53.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 23.712,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Moisés De Oliveira Souza**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:E4AFB8E6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-015
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **FRANCIER FONSECA CARVALHO**, inscrita no CPF: 737.078.803-20.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 17.024,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Francier Fonseca Carvalho**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:F6360833

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-016
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **PATRICIA COSTA**, inscrita no CPF: 040.468.753-99.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 37.088,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Patrícia Costa**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:D625FF22

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-017
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **JOSÉ IVANEUDO OLIVEIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF: 500.411.693-87.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 21.870,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **José Ivaneudo Oliveira De Sousa**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:7024C101

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.001
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 002/2015
Contratos Nº 2015.12.01.001-018
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA APTA A PRESTAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JARDIM-CE.**
Contratado (a): **EDIMAR ALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF: 883.789.263-20.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 51.600,00
Vigência do Contrato: 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123610029.2.047
Elemento de Despesas 3.3.90.36.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Edimar Alves Dos Santos**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:79C83CB2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.002

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.002
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2015
Contratos Nº 2015.12.01.002-001
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**
Contratado (a): **EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: 01.331.360/0001-39.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 1.131.667,00
Vigência do Contrato: ATÉ 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123060027.2.042
Elemento de Despesas 3.3.90.30.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Eusébio Ferreira Da Silva**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:59119395

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.01.002

Processo Licitatório Nº 2015.12.01.002
Modalidade – CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 003/2015
Contratos Nº 2015.12.01.002-002
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**
Contratado (a): **JOSE LAUDIMIRO DA CRUZ - MEI**, inscrita no CNPJ: 17.366.379/0001-50.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 123.131,00
Vigência do Contrato: ATÉ 31/12/2016
Dotação Orçamentária: 0602-123060027.2.042
Elemento de Despesas 3.3.90.30.00
Data do Contrato: 21/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Jose Laudimiro Da Cruz**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:06C7DE99

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.03.003

Processo Licitatório Nº 2015.12.03.003
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 137/2015
Contratos Nº 2015.12.03.003-001
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEIS PARA A FROTA DE VEICULOS OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JARDIM/CE.**
Contratado (a): **FELIX DE FIGUEIREDO E CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 03.636.441/0001-72.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 469.300,00
Vigência do Contrato: 12 MESES
Dotação Orçamentária: 0602-123610025.2.043
Elemento de Despesas 3.3.90.30.00
Data do Contrato: 11/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Antonio Felix De Figueiredo**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:A8934CDA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2016.01.05.001

Processo Licitatório Nº 2016.01.05.001
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
Contratos Nº 2016.01.05.001-001
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DA FESTA DE FORMATURA DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO MUNICIPAL DE JARDIM/CE.**
Contratado (a): **YURI DO PAREDÃO EMPREENDIMENTOS – EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ: 11.999.449/0001-21.
Valor GLOBAL do contrato: R$ 92.000,00
Vigência do Contrato: 12 MESES
Dotação Orçamentária: 0601-121220047.2.036
Elemento de Despesas 3.3.90.39.00
Data do Contrato: 26/01/2016
Assina pela Contratante: Alesandra Filgueira Nascimento
Assina pela Contratada: **Yuri Bruno Alencar Araújo**

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:A77D94B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2015.12.03.001

Processo Licitatório Nº 2015.12.03.001
Modalidade – TOMADA DE PREÇOS 135/2015
Contratos Nº 2015.12.03.001-001
Contratante: MUNICIPIO DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ Nº 07.391.006/0001-86, através do: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM (FUNDO GERAL).
Objeto: **CONSTRUÇÃO DE MURO E GADRIL COMPLEMENTAR DA CRECHE PROINFÂNCIA – RUA PROJETADA (S.D.O), S/N – BAIRRO COHAB – SEDE DO MUNICIPIO DE JARDIM/CE.**
Contratado (a): PRATIC CONSTRUTORA - LTDA, inscrita no CNPJ: 06.164.439/0001-36
Valor GLOBAL do contrato: R$93.485,49
Vigência do Contrato: 12 meses
Dotação Orçamentária: 0602-123650026.1.048
Elemento de Despesas 4.4.90.51.00
Data do Contrato: 11/01/2016
Assina pela Contratante: GILSON SALUSTRIANO DA SILVA
Assina pela Contratada: Adruylle Misak Costa Lemos

Publicado por:
Taciana Soares Viana
Código Identificador:3A40F91D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034/DRH/2016

CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA ESTATUTÁRIA DA PREFEITURA DE MAURITI/CE.

O Senhor **Francisco Gomes Cavalcante**, Coordenador Geral do Sistema de Informações Municipal, no âmbito do Departamento Administrativo da Prefeitura de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, delegadas no Decreto Nº 061/2015;

Considerando:

Lei Municipal Nº 518 de 12 de Dezembro de 2003, Art. 45.

RESOLVE:

CONCEDER, exoneração a pedido da servidora pública estatutária **CICERA JOSENEIDE DA SILVA SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no RG Nº: 2001097157170 SSP/CE e CPF Nº: 002.356.223-46, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matricula nº: 0736767, admitida através de Concurso Público, a partir de 29 de Janeiro de 2016.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauriti/CE, 29 de Janeiro de 2016.

FRANCISCO GOMES CAVALCANTE
Portaria/GP/ 1016/2015'
Decreto 0061/15

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:11670D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016/006SESA

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). MARIA EVANIA SOUSA FURTADO, faz publicar o RESULTADO DE JULGAMENTO E AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 2016/006SESA, cujo objeto é Seleção da melhor proposta de preços para Aquisição de materiais de Consumo Diversos (Limpeza, higienização Lavanderia e outros) para suprir as necessidades dos órgãos ligados a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termos de Referencia e as condições do Edital e seus anexos. Conforme indicado abaixo o resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote: 001 - LOTE 01
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2016 às 10:53:19

Homologado para: REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME, C.N.P.J. nº 21.859.579/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 70.899,430 (Setenta Mil, Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos).

Lote: 002 - LOTE 02
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2016 às 10:53:19

Homologado para: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 01.331.360/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28.494,250 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Lote: 003 - LOTE 03
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2016 às 10:53:19

Homologado para: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 01.331.360/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19.477,000 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Setenta e Sete Reais).

Lote: 004 - LOTE 04
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2016 às 10:53:19

Homologado para: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 01.331.360/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5.798,150 (Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Quinze Centavos).

Lote: 005 - LOTE 05
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2016 às 10:53:19

Homologado para: EUSÉBIO FERREIRA DA SILVA - ME, C.N.P.J. nº 01.331.360/0001-39, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 31.493,000 (Trinta e Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Três Reais).

Lote: 006 - LOTE 06
Quantidade: 1,000

Situação: HOMOLOGADO em 17/02/2016 às 10:53:19

Homologado para: REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI ME, C.N.P.J. nº 21.859.579/0001-12, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 186.400,000 (Cento e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos Reais).

MARIA EVANIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:8FAA93DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0212.03SMS

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/ 0212 . 03 SMS**.Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada:**EUSEBIO FERREIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ 01.331.360/0001-39**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/004SESA-PP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Tipo:Menor Preço. **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não perecíveis), para o consumo no CAPS e Hospital Municipal e Maternidade São José, por parte dos pacientes internos e funcionários de plantões dos respectivos órgãos, conforme Termo de Referência e as condições do Edital e seus Anexos e detalhamento da proposta de preço vencedora**. Do Preço Global: **R$ 212.736,50 (duzentos e doze mil, setecentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos)**;Dotações Orçamentárias:0602 10 302 0172 2.044 (Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade) Fonte Recursos: 001- Recursos Ordinários e 003 – Recursos destinados a Saúde 15% e na Nº.: 0602 10 302 0172 2.045 (Programa Rede Saúde Mental – CAPS), Fonte Recursos: 003 – Recursos destinados a Saúde 15% e 009- Recursos do SUS; Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo, com recursos Ordinários e do SUS diretamente consignado no orçamento Municipal de 2016 da Prefeitura Municipal de Mauriti. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado – Secretária Municipal de Saúde (contratante) **EUSEBIO FERREIRA DA SILVA – ME** (contratada).

Mauriti-CE, 12 de Fevereiro de 2016.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Mauriti

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:3B2CF9CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2016/0212.02SMS

Extrato do Instrumento Contratual de **Nº 2016/ 0212. 02 SMS**.Contratante: Prefeitura Municipal de Mauriti - CNPJ Nº 07.655.269/0001-55, Através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada:**REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ 21.859.579/0001-12**. Fundamentação Legal: Lei Federal Nº 10.520, e Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e Alterações Posteriores. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial, Sob **Nº PP2016/004SESA-PP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Tipo:Menor Preço. **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis e não perecíveis), para o consumo no CAPS e Hospital Municipal e Maternidade São José, por parte dos pacientes internos e funcionários de plantões dos respectivos órgãos, conforme Termo de Referência e as condições do Edital e seus Anexos e detalhamento da proposta de preço vencedora**. Do Preço Global:**R$ 115.049,20 (cento e quinze mil, quarenta e nove e vinte centavos)**;Dotações Orçamentárias:0602 10 302 0172 2.044 (Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade) Fonte Recursos: 001-Recursos Ordinários e 003 – Recursos destinados a Saúde 15% e na Nº.: 0602 10 302 0172 2.045 (Programa Rede Saúde Mental – CAPS), Fonte Recursos: 003 – Recursos destinados a Saúde 15% e 009-Recursos do SUS; Elemento de Despesa Nº. 3.3.90.30.00 – Materiais de consumo, com recursos Ordinários e do SUS diretamente consignado no orçamento Municipal de 2016 da Prefeitura Municipal de Mauriti. Foro: Comarca do Município de Mauriti. Signatários: Maria Evânia Sousa Furtado– Secretária Municipal de Saúde (contratante) **REGILANIA GONÇALVES PEREIRA EIRELI – ME** (contratada).

Mauriti-CE, 12 de Fevereiro de 2016.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:678F3916

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.02.15.001 - SRP – A Pregoeira do Município de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 03 de Março de 2016 às 09h00min, em sua sede, localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE EMPRESA VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS, DESTINADOS ÀS ATIVIDADES COMPETENTES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h00min as 12h00min.

Morada Nova/CE, 18 de Fevereiro de 2016.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS.
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:1D55CF4A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.02.11.002. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **08 de Março de 2016** às **09:00H**, na Sede da Comissão localizada na Avenida Manoel Castro, 726, Centro, Morada Nova, Ceará, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o tipo de julgamento: menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE REFORMA E OTIMIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DOS DISTRITOS DE BOA ÁGUA E UIRAPONGA NO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h.

Morada Nova/CE, 18 de Fevereiro de 2016.

FABIENE RODRIGUES DE SOUSA
Presidente
CPL.

Publicado por:
Leydiane Vieira Chagas
Código Identificador:571F7809

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores públicos municipais, membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Portaria 031/2015 – SEAD, constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a Gratificação Especial pelo trabalho técnico-relevante no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, com amparo legal no art. 39 da Lei Municipal nº 1681 de 23 de dezembro de 2014.
.
PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 04 de janeiro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANEXO ÚNICO a que se refere à Portaria 006/2016
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR TRABLAHO TÉCNICO RELEVANTE

NOME	CARGO	COMISSÃO / PAD	VALOR
Zenalto Bezerra Júnior	Procurador	Presidente	R$ 1.000,00
Maria das Dores Brito Alves	Agente Administrativo	Membro	R$ 500,00
Maria Marcileide da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Membro	R$ 500,00
Ana Karina Cavalcante de Lima	Agente Administrativo	Secretária	R$ 500,00

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:071FB026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04 de Janeiro de 2016, **CLOTER PONCIANO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário da Defesa Municipal, símbolo APM, para responder pelo expediente do Cargo em Comissão de Secretário de Governo e Articulação – SGA, sem prejuízo das atribuições específica do seu cargo.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 11 de janeiro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:2914D54F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de óbito a partir de 25 de janeiro de 2016, **ROBERTO ALMEIDA DA SILVA**, servidor portador da matrícula nº 1390457, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, simbologia CDA 8, cargo criado pela Lei 1681 de 23 de dezembro de 2014, pertencente a Estrutura Organizacional da Secretaria de Esporte e Juventude - SEJUV.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 27 de janeiro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:C44B5CEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do provimento de cargos públicos de natureza efetiva na Prefeitura Municipal nos termos do art. 37, II, da Constituição da República, cargos estes, não contemplados no concurso nº 01/2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Concurso Público, diretamente subordinada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a finalidade de planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades pertinentes à realização de concurso público para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Morada Nova, que é composta pelos seguintes servidores: J**OSÉ ÉRITON DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula nº 1314211; **MARIA MARCILEIDE DA SILVA,** matrícula nº 1302949; **MARCOS GEORGE**, matrícula nº 1314211, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições e funções que ocupam.

Art. 2º. A comissão de que trata o artigo anterior terá como atribuições:

I – proceder o levantamento de dados relativo aos cargos, nomenclaturas, número de vagas criadas e ocupadas, existentes no quadro de pessoal;
II – fornecer subsídios e apoio às pessoas ou entidade responsável pela realização do concurso público;
III – articular-se com as pessoas, instituição ou entidade realizadora do concurso público;
IV – elaborar o calendário para realização das provas e divulgação dos resultados;
V – promover e fiscalizar a divulgação do processo seletivo em todas suas fases, inclusive as publicações na imprensa oficial e no Diário Oficial do Estado;
VI – analisar e propor a aprovação de editais, comunicados, manuais de instrução, critérios, cronogramas, programas de provas de habilitação e instrumentos correlatos;
VII – informar processos e expedientes relacionados ao concurso público, submetendo-os à apreciação superior;
VIII – fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços relacionados ao concurso; e
IX – desenvolver outras ações pertinentes ao processo seletivo.

Art. 3º. A Secretaria Municipal da Administração, fornecerá em caráter prioritário à Comissão Especial de Concurso Público todo suporte administrativo, técnico e operacional necessário ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:AB0B311B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e a partir de 18 de fevereiro de 2016, **JUDITH RABELO DE OLIVEIRA**, portadora da matrícula nº 1303074, servidora ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, criado pela Lei nº 1642 de 06 de dezembro de 2013.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 18 de fevereiro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:594E0CB7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160090
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/16-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: FABRICIO ALVES SANTANA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização e de copa e cozinha, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 36.694,58 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1001.041220013.2.052 Gerenciamento Administrativo da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 570,76, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.916,29, Exercício 2016 Atividade 1001.082440072.2.068 Gestão do IGD - PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.512,68, Exercício 2016 Atividade 1001.082430060.2.055 Manutenção das Ações dos Conselhos Municipais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 145,92, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 999,60, Exercício 2016 Atividade 1001.082440010.2.059 Gestão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 15.372,00, Exercício 2016 Atividade 1001.082440003.2.057 Gestão do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 139,60, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.647,23, Exercício 2016 Atividade 1001.082410065.2.053 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - IDOSO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.209,84, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.253,40, Exercício 2016 Atividade 1001.082440002.2.056 Gestão do Centro de Referência Especializado de Assist. Social - CREAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 5.677,20, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 1.250,06
VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:DF8E6345

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160091
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/16-PP-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENT
CONTRATADA(O).....: FABRICIO ALVES SANTANA - ME
OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização e de copa e cozinha, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.462,18 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 1002.082430004.2.072 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 3.367,18, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.095,00
VIGÊNCIA.....: 17 de Fevereiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Fevereiro de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:9A19609E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO N° 010/2016-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação – Pregão N° 010/2016-PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:30 horas do dia 04 de março de 2016**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 010/2016-PP**, com fins a **AQUISIÇÃO DE JOGOS, BRINQUEDOS E ACESSÓRIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
A Pregoeira

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:69024F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO N° 011/2016-PP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pacoti – Aviso de Licitação – Pregão N° 011/2016-PP. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de PACOTI/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:30 horas do dia 04 de março de 2016**, na sala da Comissão de Pregão, localizada na Av. Cel. José Cícero Sampaio, nº 663, Centro, nesta Cidade, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço, tombado sob o **N° 011/2016-PP**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO PARA EXECUTAR SERVIÇOS JUNTO AO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Pregão no endereço já citado, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações pelo telefone (85) 3325-1410.

FRANCILENE MARIA LOPES NOBRE PIMENTA
A Pregoeira

Publicado por:
Adriano Vieira Pontes
Código Identificador:413F18DB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 012.16.02.2016

Por este instrumento legal, o MUNICÍPIO DE PALHANO, através da Secretaria da Administração, com sede nesta Cidade de Palhano, Estado do Ceará, situado na Avenida Possidônio Barreto, Nº 330, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.488.679/0001-59, por sua representante legal, a Sra. **HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ ,** RG. N° **2003005158155**, a seguir denominada CONTRATANTE e a Sra. **MARIA JOSE JANUARIO DE FREITAS**, portadora do **RG nº: 2008677695-3**, e **CPF nº: 832.748.043-04**, com endereço à **Rua 15**

de Novembro, nº 040, Centro, Palhano - Ceará, CEP N° 62.910-000, doravante denominada CONTRATADA:

1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em **21 de Agosto de 2015**, firmaram "Contrato de Prestação de Serviços Profissionais", pelo qual a primeira confiou a segunda a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** como previsto na cláusula segunda do pacto sob distrato.

2. A CONTRATADA, por força do instrumento ora encerrado, vem executando seus serviços até **16/02/2016.**

3. Em contraprestação pelos serviços profissionais referidos nos itens anteriores, a CONTRATANTE obrigou-se a pagar a CONTRATADA a quantia de R$ **421,33 (quatrocentos e vinte e um real e trinta e três centavos).**

4. A CONTRATANTE, por interesse público e/ou a conveniência administrativa, conforme previsão contratual decidiu desistir da continuidade do contrato até agora vigente, resolvendo a Administração Pública Municipal, parte contratante rescindir o contrato até então vigente.

5. A CONTRATANTE outorga a CONTRATADA pleno, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença destratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

6. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

Assim, a parte Distratante assina o presente instrumento em duas. (02) vias de igual teor, dando conhecimento à outra parte.

Palhano (CE), 16 de Fevereiro de 2016.

HELENA FRANCISCA DA FONSECA ROIZ
Secretária da Administração

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:6AD6BC7B

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº. 003.01.02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N°. 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, artigo 12, inciso II, e artigo 72, e inciso IV da Lei Orgânica do Município RESOLVE nomear Sr. **FRANCISCO BARRETO DE LIMA** no cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo **DAS-2** cargo da Secretaria do Planejamento e Gestão das Finanças, Órgão da Administração Direta e Apoio ao Prefeito, criado a partir da Lei 488/2013, de 11 de março de 2013.

Devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helena Francisca da Fonseca Roiz
Código Identificador:25927CC6

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 011/2016 DE 01.02.2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO E O SENHOR MARCIO NUNES DE FREITAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O Município de Palhano, com sede na Avenida Possidônio Barreto, 330, CEP: 62.910-000 Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o no 07.488.679/0001-59, devidamente autorizado pela Câmara Municipal desta cidade nos termos da LC n° 002/2003, de 04 de abril de 2003, ainda, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público, através do **Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos**, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO**, denominado contratante, e do outro lado, o Sr. **MARCIO NUNES DE FREITAS**, cadastrado no CPF sob o No **277.313.658-67**, portador da Cédula de Identidade No **2099571/92**, residente na **Rua Francisco Pedro da Silva, nº 341, Centro, Palhano - Ceará, CEP N° 62910-000,** doravante denominado contratado, resolvem firmar o presente Contrato por tempo determinado, mediante às Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o contratado a ocupar na **Secretaria do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos** do Município de Palhano, órgão despersonalizado do contratante, a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** que lhe foi destinado, com a lotação nesta**,** e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no prazo de 06 (seis) meses (art. 3° da LC n° 002/2003), podendo ser prorrogado por igual período, se houver interesse das partes, podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizando o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA – O contratado prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do contratado é de R$ **790,00 (setecentos e noventa reais),** mais **20% (vinte por cento)** a título de insalubridade, importando no valor de R$ **158,00 (cento e cinquenta e oito reais),** totalizando uma remuneração de R$ **948,00 (novecentos e quarenta e oito reais),** de acordo com a função para a qual foi Contratado, seguindo-se a tabela de vencimentos em vigor na Prefeitura, correspondente a respectiva carga horária, observando os descontos provenientes por atrasos e faltas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao contratante rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – Obriga-se o contratado a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertence, cumprindo uma carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

§ Único – Em caso de carga horária diversa da estipulada no caput da cláusula sexta, caberá pagamento de valor correspondente às horas trabalhadas a mais, calculadas sobre o valor estabelecido na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o contratado a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O contratado passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado a esta Municipalidade e não fará jus à contribuição de FGTS e 13º salário.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime estatutário administrativo, conforme prevê a LC

nº 002/2003, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Palhano, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Palhano-CE, 01 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ CARLOS DE SANTIAGO
Secretário do Meio Ambiente Infraestrutura e Recursos Hídricos

MARCIO NUNES DE FREITAS
Contratado

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:9D40BCC8

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 28 DEJANEIRO DE 2016

Aprova o Plano de Ação/2016 do Sistema Estadual de Cofinanciamento - SECOFI do Município de Palhano-Ce.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2016,
Considerando, as normativas vigentes do Sistema Estadual de Cofinanciamento – SECOFI para Benefícios Eventuais-BE e Programa de Atenção Integral à Família - PAIF,

RESOLVE:

Art. 1°- Analisar e aprovar o **Plano de Ação/2016** do Sistema Estadual de Cofinanciamento – **SECOFI**, para Benefícios Eventuais e PAIF, do município de Palhano-Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palhano-CE, 28 de janeiro de 2016

MARIA VALQUÍRIA CARVALHO DE LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:7EDBCA85

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°- Apreciar e aprovar a **Prestação de Contas do FMAS**, **exercício 2015 e Relatório Final de Execução Orçamentária e Financeira** do Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Palhano – Ce.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 28 de janeiro de 2016

MARIA VALQUÍRIA CARVALHO DE LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:B608037F

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do município de Palhano-Ce, uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº 066/96 de maio de 1996, alterada pela Lei n° 494/2013, em reunião Extraordinária realizada no dia 28 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°- Apreciar e aprovar o **Relatório Anual de Gestão/2015** da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Palhano, referente as ações de Assistência Social desenvolvidas no exercício.

Art. 2°- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Palhano - CE, 28 de janeiro de 2016

MARIA VALQUÍRIA CARVALHO DE LIMA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Nadja Nunes Soares
Código Identificador:31686C8B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N˚ 015/2016 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, torna público aos interessados que no dia 03/03/2016 às 09 h, na sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152 - Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL N˚ 015/2016, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08:00 às 12:00 horas no endereço acima ou através do site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, maiores informações fone (88) 3657-1179.

Quiterianópolis – CE, 18 de fevereiro de 2016.

NELIVANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D6909230

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
EXTRATO DO CONTRATO

O(A) Câmara Municipal de Quixeré, torna público o extrato do Contrato Nº 0202.02/2015 , resultante do Convite N.º 0102.01/2016:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Câmara Municipal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001,

ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00
OBJETO:CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS EM EMISSORAS RÁDIO E PORTAIS DE NOTÍCIAS NA INTERNET, FILMAGEM COM TRANMISSÃO DAS SESSÕES PÚBLICAS ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, VIA TV ONLINE E EMISSORA DE RÁDIO DIFUSÃO LOCAL DE INTERESSE DO LEGISLATIVO QUIXEREENSE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016
CONTRATADO(A):JOSE FLAVIO DA COSTA PUBLICIDADE - ME.
ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Rafaela Lopes da Costa
ASSINA PELO CONTRATANTE: José Fagner Brito de Sousa
VALOR GLOBAL: R$ R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Quixeré-CE, 12 de fevereiro de 2016.

CARLOS GARCIA DE LEMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nara Cristiane Lopes Sousa
Código Identificador:D058EFF9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023.01.02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município e Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo II, Artigo 68, Resolve conceder adicional por tempo de serviço aos servidores relacionados abaixo, com Matrícula, Nome, Cargo e Percentual.

Matrícula		Cargo	Perc	Adm/Ef.Exercício
080652-8	Maria Lecy da Silva Oliveira Rodrigues	Auxiliar Serviços Gerais	15%	01.02.2001
041817-0	Luzia Francisca da Silva	Auxiliar Serviços Gerais	15%	01.02.2001
041927-3	Perpetua do Socorro Gonçalves M. Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	15%	01.02.2001

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D8BF312D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024.01.02.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) efetivo FRANCISCO EDIVAN DE LIMA COSTA, lotado na Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:382242AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025.01.02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 580/2011, de 05 de dezembro de 2011, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreaviso, lotados (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado na enfermagem, radiologia, e laboratório no mês de fevereiro de 2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantao Sobreaviso
060216-7	Claudio Cesar Rodrigues dos Santos	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar de Laboratório	12

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E666CE69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 026.01.02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 582/2012, de 06 de fevereiro de 2012, **RESOLVE** conceder remuneração de sobreaviso aos (à) servidores (a) relacionados abaixo com nomes, cargos, matrículas, e quantidade de plantões de sobreavisos, lotado (a) na Secretaria da Saúde e exercendo suas funções no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira, em serviço prestado como Motorista no mês de fevereiro de 2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Plantão Sobreaviso
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041442-5	Francisco Jose de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	10P
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06P
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	12P

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:35DB38E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 027.01.02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de fevereiro de 2016, ficando com acréscimo de 50% (cinqüenta por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
121339-3	Antonio Augusto Melo da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	60h
121340-7	Claudia Tarcia de Freitas	Auxiliar em Saúde Padrão I: Lavadeira	26h
070595-0	Vera Lucia Maria da Costa Rodrigues	Auxiliar em Saúde Padrão I: Conzinheira	30h
041399-2	Maria Hilzimar de Sousa Melo	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	58h
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	24h
041459-0	Hosana Lima de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	30h
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08h
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	18h
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	12h
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	24h
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	24h
060217-5	Maria Ines Alves Cardozo	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeira	24h
121775-5	Francisco José de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	26h
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	26h
080622-6	José Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	26h
041269-4	Raimundo Dimas Xavier Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Vigilante	26h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2D913F44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028.01.02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 79, **RESOLVE** conceder Adicional de Trabalho Noturno no percentual de 20% por hora trabalhada aos servidores relacionados abaixo com suas matrículas, cargos, e dias trabalhados no horário de 22:00 às 05:00 horas lotados na Secretaria de SAUDE, com exercício no Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira.

Matricula	Nome	Cargo	Dias trabalhados
041406-9	Adalberto de Oliveira Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	10
060220-5	Alexandre Marcio de Brito	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	05
070590-0	Antonio Edson Nogueira Lima	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041463-8	Antonio Wilson Santiago	Assistente em Saúde Padrão VII: Motorista	06
041442-5	Francisco José de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
060222-1	Hamilton da Silva Sales	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	04
060224-8	José de Anchieta Brito de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041444-1	José Flavio de Freitas	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
080608-0	José Francisco Brito Fonseca	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	11
041315-1	José Helio Menezes Araujo	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	05
060225-6	José Kleber Lima Viana	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
041443-3	José Rodrigues de Almeida	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	06
042028-0	Paulo Sergio Ferreira de Sousa	Assistente em Saúde Padrão VII:Motorista	02
121339-3	Antonio Augusto Melo da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	15
121348-2	Maria Angelita Maia Santiago	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
041307-0	Maria das Dores dos Santos	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	10
070591-8	Luis Gonzaga Sobrinho	Auxiliar em Saúde Padrão I: Auxiliar Serviços Gerais	09
060185-3	Francisco Antonio Lima Alves	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	06
060246-9	Claudia Santiago Lima	Assistente em Saúde Padrão III: Auxiliar Administrativo	04
041410-7	Maria de Fatima Brito Fonseca	Auxiliar em Saúde Padrão II: Telefonista	06
060264-7	Jaqueline Xavier de Araujo	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	15
090948-3	Margarida de Fatima e Silva	Técnico em Saúde Padrão VIII:Tecnica em Enfermagem	09
041336-4	Arivanildo Almeida	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
121343-1	Francisco José de Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
060213-2	Jeffeson Rafael Rodrigues Lima	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	03
080622-6	Jose Eurico de Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	04
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	06
041269-4	Raimundo Dimas Xavier da Silva	Auxiliar em Saúde Padrão I:Vigilante	07
041310-0	Edceu da Silva Moraes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041281-3	Francisca de Assis Lopes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08
041249-0	Aparecida Maria da Silva Ferreira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	06
041314-3	José Maria de Matos	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	05
041318-6	Maria Eurideci Brito Alves	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08
041278-3	Maria Lucila Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041282-1	Luiza de Marillac Xavier de Menezes	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	09
041440-9	Maria Marluce de Araujo	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	07
041427-1	Maria do Socorro Baltazar de Oliveira	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	08
041317-8	Maria Izonia Correia Lima	Assistente em Saúde Padrão VI: Auxiliar de Enfermagem	09
060351-1	Adila Maria de Almeida Dias	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	07
060217-5	Maria Inês Alves Cardoso	Especialista em Saúde Padrão X: Enfermeiro	08

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao 01 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7FD1828A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029.01.02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 018/2012, de 12 de junho de 2012, em seu Capítulo III, Seção III, Artigo 19, inciso II, 20 e parágrafo e 21, e seus parágrafos, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica ao(à) integrante do Grupo Ocupacional da Saúde de que trata a Lei acima, servidor(a) NAIANE MARIA DE SANTIAGO GOMES ALVES**,** matricula 060229-9 enquadrando-o(a) no cargo de Assistente em Saúde, Padrão V.1, função Agente Comunitário de Saúde, saindo da classe "A", referência "03" para classe "C", referência "10", conforme art. 21, §3º, em conformidade com a comprovação do requisito exigido constante do Anexo VI, escolaridade mínima Graduação em Nível de 3º Grau, Bacharela em Enfermagem. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:52E279D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.02.02.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.º 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo V, Capítulo IV Seção VI artigos 105, 106, e 107, RESOLVE, conceder Licença para tratar de interesse particular (sem remuneração), a que tem direito o (a) servidor (a) JOÃO HONORATO LIMA FILHO, ocupante do cargo de Prof. Educ. Básica II, sob matrícula de N.º 041810-2 pelo prazo de (08) meses no período de 03 de fevereiro de 2016 a 03 de outubro de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros aos 03 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:75AB15BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001.03.02/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERE, tendo em vista o que dispõe a, Lei Complementar n.º 018/2012, de 12 de junho de 2012, em seu Capítulo III, Seção III, Artigo 19, inciso II, 20 e parágrafo e 21, e seus parágrafos, **RESOLVE** conceder Promoção por Via Acadêmica ao(à) integrante do Grupo Ocupacional da Saúde de que trata a Lei acima, servidor(a) FRANCISCA DAS CHAGAS DA COSTA**,** matricula 060260-4 enquadrando-o(a) no cargo de Técnico em Saúde, Padrão VIII, função Técnico em Enfermagem, saindo da classe "A", referência "01" para classe "C", referência "10", conforme art. 21, §3º, em conformidade com a comprovação do requisito exigido constante do Anexo VI, escolaridade mínima Graduação em Nível de 3º Grau, Bacharela em Enfermagem. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 3 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:153E74ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.10.02.2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) ADOCILDO FERNANDES MAIA, ocupante dos cargos de Professor Educação Básica I, Matrícula 041976-1, e Professor Educação Básica I, Matrícula 041758-0 pelo prazo de 03 (três) meses no período de 10 de fevereiro de 2016 a 09 de maio de 2016, conforme solicitação do requerente. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 de fevereiro de 2016.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:7288A677

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº.020 /2016

Quixeré/CE. 18 de fevereiro de 2016.

Ilmo. Sr.
HERIBERTO LUIZ GOMES NETO
DD. Gerente do Banco do Brasil S/A.
NESTA.

Sr. Gerente,

O Prefeito Municipal de Quixeré, no uso de suas atribuições, concede poderes a Secretária **ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA,** CPF: 234.060.383-87, Secretário das Finanças nomeado através da Portaria 001.01.02/2016 e **MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS**, CPF: 806.381.393-68, Secretária da Assistência Social, nomeado através da portaria nº 002.03.11/2014 com poderes específicos para:

PODERES:
009-Emitir Cheques
010-Abrir Contas de Depósito
020-Receber, Passar Recibo e dar Quitação
026-Solicitar Saldos e extratos
027-Requisitar Talonário de Cheques
031-Autorizar Débitos em Conta Relativo a Operação
036-Retirar Cheques Devolvidos
038-Endossar Cheques
047-Requisitar Cartão Eletrônico
048-Movimentar Conta Corrente com cartão Eletrônico
094-Sustar/Contra-Ordenar Cheques
095-Cancelar Cheques
096-Baixar Cheques
098-Efetuar resgates/Aplicações Financeiras
099-Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100-Efetuar Saques – Conta Corrente
104-Efetuar pagamentos por meio Eletrônico
105-Efetuar Transferências Por Meio Eletrônico
119-Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP
124-Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos
125-Solicitar Saldos/Extratos de Operações de Crédito
126-Emitir Comprovantes
128-Efetuar Transferência p/mesma Titularidade – Meio Eletrônico
133-Encerrar Contas de Depósito.

AÇÃO SOCIAL - BANCO DO BRASIL					
CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO	CONTA	DENOMINAÇÃO
16.931-5		16.932-3		16.933-1	
16.934-X					

CNPJ * 15.284.988/0001-35

Sem mais para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E06AA3EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PÚBLICA 005/2016

O Governo Municipal de Uruoca, através da Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2016-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias da rede pública de ensino municipal e atividades finalísticas da saúde e assistência social, **RESOLVE CONVOCAR**, a candidata aprovada, abaixo relacionada, a se fazer presente na data de 19 de Fevereiro de 2016 (Sexta Feira), das 07:30h às 12:00h ou das 14:00h às 17:30h, na Coordenadoria de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

Cargo	Nome	Lotação
Professor Polivalente	Maria do Livramento Sales	Campanário

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:C1031AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0070601.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0070601.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0070601.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.041
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: ITAMAR FERNANDES DE MORAES
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)

URUOCA - CE, 28 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:F8EB1A30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0041301.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0041301.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0041301.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.12.361.0094.2.041
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO INCREMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: JOÃO PAULO ALVES DA SILVA
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)

URUOCA - CE, 28 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:266A5F91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0050601.2016-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0050601.2016-001** RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **0050601.2016**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602.12.365.0039.2.056
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA, LIMPEZA, DE CAIXA D'ÁGUA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO DO CEI VANIA ROCHA DO MUNICÍPIO DE URUOCA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: MARCIO BRUNO DA SILVA FROTA
CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (Seis Mil e Seiscentos Reais)

URUOCA - CE, 28 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:6B77C0F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 0012212.2015-001

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° **0012212.2015-001** RESULTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0012212.2015**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DA SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.10.301.0075.2.063
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA VALDEMAR ROCHA, CENTRO, S/N, URUOCA-CE, 62.460-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO-CAFU DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016
CONTRATADO: MARIA DE JESUS MONTE DE AQUINO
CONTRATANTE: ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR
VALOR GLOBAL: R$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS) REAIS.

URUOCA - CE, 28 DE JANEIRO DE 2016.

ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivone Araújo Silveira
Código Identificador:8A9FAC7D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 649 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 – ANEXOS IV

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	**Especificação / Fonte de Recursos Esfera**	**Fonte de Recursos**	**Espécie**	**Origem**	**Categoria Econômica**
Orgão: 01 CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS					
Unidade Orçamentária: 01 CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS					
01.031.0001.2.001 FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				954.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			690.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		690.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		650.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*650.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		40.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*40.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			264.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		262.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		101.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*101.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*80.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
				Total da Atividade	**989.000,00**
01.031.0004.2.002 INFORMATICAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
				Total da Atividade	**10.000,00**
				Total da Unidade	**999.000,00**
Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
Unidade Orçamentária: 01 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL					
03.062.0010.2.003 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				64.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		44.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*25.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
				Total da Atividade	**67.000,00**
04.062.0010.2.004 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIÁRIAS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				155.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			140..000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		140.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		140.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*140.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		

3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
				Total da Atividade	**155.000,00**
04.122.0006.2.005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.035.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			562.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		562.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		550.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*550.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			473.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		463.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		12.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*12.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		130.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*130.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		120.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*120.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*200.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				920.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*13.000,00*			
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			900.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		900.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		900.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*900.000,00*			
				Total da Atividade	**1.955.000,00**
04.122.0006.2.006 MANUTENÇÃO DAS ASSESSORIAS DE IMPRENSA E ARTICULAÇÃO POLÍTICA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				16.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
				Total da Atividade	**16.000,00**
08.244.0005.2.007 ASSISTÊNCIA ADVOCATICIA GRATUÍTA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
				Total da Atividade	**40.000,00**
				Total da Unidade	**2.233.000,00**
Orgão: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
04.122.0052.2.008 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.360.600,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			391.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		391.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		380.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*380.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			969.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		969.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*4.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*100.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		8.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*8.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			

3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		841.600,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*841.600,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*7.000,00*			
				Total da Atividade	**1.367.600,00**
04.122.0052.2.009 MANUTENÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
				Total da Atividade	**9.000,00**
04.122.0052.2.010 INFORMATIZAÇÃO DO PMAT E SETOR DE PESSOAL					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*25.000,00*			
				Total da Atividade	**25.000,00**
99.999.0999.9.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				350.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			350.000,00	
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		350.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*350.000,00*			
				Total da Atividade	**350.000,00**
				Total da Unidade	**1.751.600,00**
Orgão: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE FINANÇAS					
04.123.0054.2.012 MANUTENÇÃO DO SENVOLVIMENTO DA GESTÃO FINANCEIRA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				182.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			127.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		127.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		110.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*110.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		3.000,00		
3.3.30.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		52.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
				Total da Atividade	**197.000,00**
				Total da Unidade	**197.000,00**
Orgão: 05 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Unidade Orçamentária: 02 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
12.361.0403.1.002 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
				Total do Projeto	**50.000,00**
12.122.0723.2.016 FUNCIONAMENTO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				919.000,00

3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			204.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		204.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		165.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*165.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		32.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*32.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			715.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		710.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		249.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*249.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		430.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*430.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				210.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			200.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		200.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*200.000,00*			
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			10.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
				Total da Atividade	**1.129.000,00**
12.243.0471.2.017 IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECAS E SALAS MULTIUSO EM UNIDADES ESCOLARES					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
				Total da Atividade	**40.000,00**
12.306.0250.2.018 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.200.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.200.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.200.000,00*			
				Total da Atividade	**1.200.000,00**
12.361.0003.2.021 MANUTENÇÃO DO ENSINO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				31.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		31.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
				Total da Atividade	**41.000,00**
12.361.0403.1.001 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DO ENSINO FUNDAMENTAL – FME					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*40.000,00*			
				Total do Projeto	**40.000,00**
12.361.0403.2.019 TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				176.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			176.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		176.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00		

	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*25.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		150.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*150.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
				Total da Atividade	**176.000,00**
12.364.0125.2.020 CENTRO DE APOIO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
				Total da Atividade	**40.000,00**
12.361.0038.1.033 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		400.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*400.000,00*			
				Total do Projeto	**400.000,00**
				Total da Unidade	**3.116.000,00**
Código	**Especificação / Fonte de Recursos Esfera**	**Fonte de Recursos**	**Espécie**	**Origem**	**Categoria Econômica**
Orgão: 05 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Unidade Orçamentária: 03 FUNDEB – FUNDO DO DESENV DA EDUC BÁSICA E VALORIZ MAGIST					
12.361.0403.1.028 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DA EDUCAÇÃO – FUNDEB					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				75.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		75.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*75.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*100.000,00*			
				Total do Projeto	**175.000,00**
12.361.0403.2.022 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.400.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.713.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.713.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.650.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.650.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		60.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*60.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			687.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		682.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*4.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		350.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*350.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		45.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*45.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*200.000,00*			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		80.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*80.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
				Total da Atividade	**2.420.000,00**
12.361.0403.2.023 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.951.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.951.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.951.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		3.750.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.750.000,00*			

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		200.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*200.000,00*			
				Total da Atividade	**3.951.000,00**
12.361.0415.2.024 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS COM TRANSPORTE ESCOLAR					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				661.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			661.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		661.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		650.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*650.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
				Total da Atividade	**661.000,00**
12.365.0401.2.025 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				80.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			71.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		71.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
				Total da Atividade	**90.000,00**
				Total da Unidade	**7.297.000,00**
Orgão: 06 SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária: 10 SECRETARIA DE SAÚDE					
10.122.0724.2.026 MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE SAÚDE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.444.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.892.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.892.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.850.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*1.850.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		40.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*40.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			552.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		16.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		16.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*16.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		536.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		40.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*40.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		65.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*65.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		400.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*400.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
				Total da Atividade	**2.449.000,00**
10.244.0125.2.027 MASNUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			

3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
				Total da Atividade	**50.000,00**
10.301.0203.1.027 SERVIÇOS DE INFRAESTRUURA DA REDE BÁSICA DE SAÚDE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			180.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		130.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*130.000,00*			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
				Total da Atividade	**200.000,00**
10.302.0210.1.003 CONSTTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMADA REDE FÍSICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*100.000,00*			
				Total do Projeto	**170.000,00**
10.512.0611.1.004 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO, DRENAGEM E MÓDULOS SANITÁRIOS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		60.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*60.000,00*			
				Total do Projeto	**70.000,00**
10.301.0203.2.029 AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AO DEFICIENTE EM SAÚDE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				26.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
				Total da Atividade	**36.000,00**
10.301.0203.2.033 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE E CEO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				68.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			68.000,00	
3.3.71.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*13.000,00*			
3.3.71.41.00	CONTRIBUIÇÕES		55.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*55.000,00*			
				Total da Atividade	**68.000,00**
				Total da Unidade	**3.043.000,00**
Orgão: 06 SECRETARIA DE SAÚDE					
Unidade Orçamentária: 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10.301.0724.2.030 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				69.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		27.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*20.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		

	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		42.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
				Total da Atividade	**89.000,00**
10.301.0724.2.031 MASNUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
				Total da Atividade	**22.000,00**
10.301.0203.2.073 MANUENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE BÁSICA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				162.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*100.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*10.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		52.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
				Total da Atividade	**172.000,00**
10.301.0203.2.028 MANUTENÇÃO DE FUNCIONAMENTO À SAÚDE BÁSICA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.808.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.182.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.182.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.100.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.100.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		80.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*80.000,00*			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			626.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		626.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		300.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*300.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		280.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*280.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
				Total da Atividade	**1.818.000,00**
10.302.0210.2.032 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				102.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		27.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*20.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			75.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		75.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		9.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*9.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		35000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*35.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*105.000,00*			
				Total da Atividade	**162.000,00**
				Total da Unidade	**2.263.000,00**

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:DA588FBF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 649 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015 – ANEXOS V

Orçamento Programa Para o Exercício de 2016

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas					**(em R$ 1,00)**
Adendo III a Portaria Nº 8 de 4 de Fevereiro de 1985					
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					
Código	**Especificação / Fonte de Recursos Esfera**	**Fonte de Recursos**	**Espécie**	**Origem**	**Categoria Econômica**
Orgão: 07 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08.241.0725.1.005 SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		40.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*40.000,00*			
				Total do Projeto	**50.000,00**
16.481.0518.1.006 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*100.000,00*			
				Total do Projeto	**100.000,00**
08.038.0038.1.029 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.000,00*			
				Total do Projeto	**30.000,00**
08.038.0038.1.030 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		25.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*25.000,00*			
				Total do Projeto	**25.000,00**
09.038.0038.1.031 CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CREAS					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.000,00*			

				Total do Projeto	**30.000,00**
08.038.0038.1.032 CONSTRUÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.000,00*			
				Total do Projeto	**30.000,00**
08.122.0052.2.035 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				973.500,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			602.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		602.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*1.000,00*			
3.1.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*10.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		560.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*560.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*30.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			371.500,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		360.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.500,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*4.500,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*25.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*8.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*300.000,00*			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.91.91.00	Sentenças Judiciais		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
				Total da Atividade	**974.500,00**
08.244.0125.2.040 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – PESSOA COM DEFICIÊNCIA / FEAS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.500,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.500,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.500,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
				Total da Atividade	**22.500,00**
08.243.0011.2.044 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*8.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*6.000,00*			
				Total da Atividade	**19.000,00**
08.244.0725.2.047 GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – BE (AUXÍLIO NATALIDADE E AUXÍLIO FUNERAL)					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				36.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			36.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00		
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		36.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*36.000,00*			

				Total da Atividade	**36.000,00**
08.244.0728.2.061 MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
				Total da Atividade	**20.000,00**
08.243.0725.2.067 MANUTENÇÃO DE CONSELHOS VINCULADOS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
				Total da Atividade	**8.000,00**
08.243.0725.2.068 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FAMÍLIA ACOLHEDOURA – PSE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				19.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*4.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
				Total da Atividade	**21.000,00**
08.334.0729.2.072 ACESSUAS / TRABALHO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
				Total da Atividade	**6.000,00**
				Total da Unidade	**1.372.000,00**
Orgão: 07 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
08.241.0725.2.036 FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PESSOA IDOSA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				57.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			57.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		57.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
				Total da Atividade	**62.000,00**
08.244.0011.2.037 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DO IGD – SUAS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				41.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		41.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		32.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*32.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*7.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			

4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
				Total da Atividade	**51.000,00**
08.244.0125.2.038 MANUTENÇÃO DO CRAS / PAIF – PSB					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				104.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			104.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		104.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		88.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*88.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*13.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
				Total da Atividade	**119.000,00**
08.241.0120.2.039 ACESSUAS TRABALHO / PROGRAMA NACIONAL DE PRIOMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				39.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			24.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		7.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*7.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*7.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
				Total da Atividade	**44.000,00**
08.243.0725.2.041 FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES 6 A 15 ANOS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
				Total da Atividade	**45.000,00**
08.242.0505.2.042 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DO IGD-M PBF					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				14.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*8.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*6.000,00*			
				Total da Atividade	**20.000,00**
08.243.0725.2.043 FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS ADOLESCENTES 15 A 17 ANOS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
				Total da Atividade	**45.000,00**
08.244.0725.2.045 MANUTENÇÃO PROJETO ESTAÇÃO FAMILIA / PSB					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*6.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
				Total da Atividade	**12.000,00**
08.243.0725.2.046 FORTALECIMENTO DE VINCULOS CRIANÇA ATÉ 6 ANOS / PSB					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
				Total da Atividade	**40.000,00**
08.244.0725.2.048 SERVIÇO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS PAEFI / CREAS INDIVIDUALIZADO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				53.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		18.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				6.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*6.000,00*			
				Total da Atividade	**59.000,00**
08.244.0725.2.049 MANUTENÇÃO BPC NA ESCOLA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
				Total da Atividade	**4.000,00**
08.244.0125.2.050 APRIMORAMENTO DA GESTÃO IGD / SUAS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*4.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				7.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			7.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		7.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*7.000,00*			
				Total da Atividade	**18.000,00**
				Total da Unidade	**525.000,00**
Orgão: 08 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS					
15.451.0706.1.007 CONSTRUÇÃSO DE INFRAESTRTURA TURÍSTICA					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
				Total de Projeto	**50.000,00**
04.122.0038.1.008 CONSTRUÇÃO, REFORMA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				72.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			72.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		72.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		72.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*72.000,00*			
				Total de Projeto	**72.000,00**
26.782.0710.2.014 RECUPERALÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				121.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			121.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		121.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*100.000,00*			
				Total da Atividade	**121.000,00**
15.451.0501.1.009 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E ASFALTAMENTO EM VIAS E LOGRADOUROS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		250.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*250.000,00*			
				Total de Projeto	**300.000,00**
15.451.0726.1.010 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
				Total de Projeto	**50.000,00**
15.451.0726.1.011 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
				Total de Projeto	**50.000,00**
15.452.0504.1.012 CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DE LIXO					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
				Total de Projeto	**50.000,00**
15.452.0726.1.013 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER E JARDINS					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				280.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			280.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		280.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		280.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*280.000,00*			
				Total de Projeto	**280.000,00**
16.544.0622.1.014 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
				Total de Projeto	**20.000,00**
25.751.0506.1.015 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
				Total de Projeto	**20.000,00**
26.782.0710.1.017 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
				Total de Projeto	**20.000,00**
08.243.0725.2.034 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA O TRABALHO E EMPREENDEDORISMO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00		

	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
				Total da Atividade	**8.000,00**
15.751.0506.2.015 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				105.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			105.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*100.000,00*			
				Total da Atividade	**105.000,00**
15.452.0726.2.071 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVI-MENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E OBRAS					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.759.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			767.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		767.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		735.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*735.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			992.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		992.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.200,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.200,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		150.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*150.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		120.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*120.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		720.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*720.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				19.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			19.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*4.000,00*			
4.4.91.51.00	Obras e Instalações		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
				Total da Atividade	**1.778.200,00**
				Total da Unidade	**2.984.200,00**
Orgão: 09 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE					
20.122.0727.2.013 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				526.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			241.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		241.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		230.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*230.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			285.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		285.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		210.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*210.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*32.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
				Total da Atividade	**531.000,00**
18.541.0507.1.018 CONSTRUÇÃO PARQUE ECOLÓGICO					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
				Total do Projeto	**50.000,00**

20.544.0622.1.020 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
				Total do Projeto	**50.000,00**
20.605.0664.1.022 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA FEIRANTES E PRODUTORES					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		25.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*25.000,00*			
				Total do Projeto	**25.000,00**
18.541.0611.2.051 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CIDADE VERDE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
				Total da Atividade	**45.000,00**
14.182.0125.2.074 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			13.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			27.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		27.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
				Total da Atividade	**43.000,00**
20.605.0727.2.075 MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚLICO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				23.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		23.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
				Total da Atividade	**58.000,00**
20.605.0728.2.076 MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		

	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
				Total da Atividade	**55.000,00**
				Total da Unidade	**857.000,00**
Orgão: 10 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
Unidade Orçamentária: 02 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER					
27.813.0720.1.026 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS E CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO					
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			150.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		150.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*150.000,00*			
				Total do Projeto	**150.000,00**
13.243.0473.2.052 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				52.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			31.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.000,00*			
3.1.91.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
				Total da Atividade	**72.000,00**
13.392.0472.2.053 AÇÕES DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				140.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		140.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		30.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*30.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		20.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*20.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		40.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*40.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*50.000,00*			
				Total da Atividade	**140.000,00**
13.392.0473.2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				66.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		36.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		29.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*29.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		12.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*12.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		8.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*8.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
				Total da Atividade	**69.000,00**
27.243.0721.2.055 GESTÃO DA POLÍTUICA DE DESPORTO E LAZER					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				21.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		8.000,00		

	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*8.000,00*			
				Total da Atividade	**21.000,00**
13.392.0473.2.057 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				42.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		23.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*23.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
				Total da Atividade	**45.000,00**
				Total da Unidade	**497.000,00**
Orgão: 11 SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE					
26.782.0052.2.056 SECRETARIA DE RODOVIA E TRANSPORTE					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				226.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			202.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		202.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		195.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*195.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		15.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*15.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material permanente		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
				Total da Atividade	**234.000,00**
				Total da Unidade	**234.000,00**
Orgão: 12 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA					
13.243.0473.2.058 MANUTENÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				65.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			55.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		54.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*54.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*4.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			5.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
				Total da Atividade	**70.000,00**
13.392.04722.059 AÇÕES DE APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				349.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			349.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		349.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*12.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		330.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*330.000,00*			
				Total da Atividade	**349.000,00**
13.392.0473.2.060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				316.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			292.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		292.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*1.000,00*			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		280.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Seguridade	*280.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		10.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*10.000,00*			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		12.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*12.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*5.000,00*			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
				Total da Atividade	**319.000,00**
				Total da Unidade	**738.000,00**
Orgão: 13 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO					
Unidade Orçamentária: 01 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO					
23.695.0706.2.069 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E PROMOÇÃO DO TURISMO					
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				57.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			49.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		49.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		47.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*47.000,00*			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS		2.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*2.000,00*			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*3.000,00*			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
	0101 - Recursos Próprios Fiscal	*1.000,00*			
				Total da Atividade	**59.000,00**
				Total da Unidade	**59.000,00**

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:BB76FADC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADOS SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GROAIRAS FACILITADOR DE ESPORTE E LAZER/ SCFV - 2016

Candidato(a)	Vaga	Classificação	Pontuação			
			Analise de Currículo	Prova Objetiva e Dissertativa	Entrevista	Total Geral
Edson Mateus Agostinho Mendes	Facilitador Esporte e Lazer	1º	02	25		27

ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMNTO DE VINCULOS DE 0 Á 06 ANOS - 2016

Candidato(a)	Vaga	Classificação	Pontuação			
			Analise de Currículo	Prova Objetiva e Dissertativa	Entrevista	Total Geral
Lays Paiva Melo	Orientador Social do SCFV 0 a 06 anos	1º	07	35		42
Janaina Muniz Martins	Orientador Social do SCFV 0 a 06 anos	2º	02	30		32
Alessandra Jeronimo Sousa	Orientador Social do SCFV de 0 á 06 anos	3º	01	30		31
Lilian Ruth de Sousa Machado	Orientador Social do SCFV de 0 á 06 anos	4º	02	25		27

ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMNTO DE VINCULOS DE 07 á 14 anos - 2016

Candidato(a)	Vaga	Classificação	Pontuação			
			Analise de Currículo	Prova Objetiva e Dissertativa	Entrevista	Total Geral
Ana Kézia Sousa Nunes	Orientador Social do SCFV de 07 á 14 anos	1º	04	25		29
Marcos Vinicius Moura Silva	Orientador Social do SCFV de 07 á 14 anos	2º	05	15		20
Alexsandra Jerônimo Sousa	Orientador Social do SCFV de 07 á 14 anos	3º	03	15		18
Neylane Albuquerque Viana	Orientador Social do SCFV de 07 á 14 anos	4º	Não pontuou	Desistente		Não pontuou

ORIENTADOR SOCIAL DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMNTO DE VINCULOS DE 15 á 17 anos – 2016

Candidato(a)	Vaga	Classificação	Pontuação			
			Analise de Currículo	Prova Objetiva e Dissertativa	Entrevista	Total Geral
Maria da Conceição Duarte Pereira	Orientador Social do SCFV de 15 á 17 anos	1º	05	DESISTENTE		05
Elione Alves de Sousa	Orientador Social do SCFV de 15 á 17 anos	2º	02	DESISTENTE		02

PSICOLOGO (A) - 2016

Candidato(a)	Vaga	Classificação	Pontuação			
			Analise de Currículo	Prova Objetiva e Dissertativa	Entrevista	Total Geral
Antonia Samilha Clédina Adriano Lopes	Psicólogo	1º	03	25		28
Carla Michelle Aguiar Almeida	Psicólogo	2º	04	20		24
José Alexandre de Souza Xavier	Psicólogo	3º	04	15		19
Atâmilla Maria Albuquerque Machado	Psicólogo	4º	06	10		16
Carlos Rapp Neto	Psicólogo	5º	Não pontuou	10		10

1º ETAPA: ANALISE DE CURRICULOS - Pontuação máxima 10 pontos;
2º ETAPA: PROVA ESCRITA: Pontuação máxima 50 pontos (25 pontos questões objetivas e 25 pontos dissertativa);
3º ETAPA: ENTREVISTA: Pontuação máxima 40 pontos;

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:74AD372A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 06/2016 GROAÍRAS, 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA OS CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, DE QUE TRATA O EDITAL 03/2016, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O Secretário de Educação Básica, CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no item 7 do Edital 03/2016, de 01 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Divulgar e tornar público o resultado preliminar, conforme previsto no item 7.3 do Edital 03/2016 de 01 de fevereiro de 2016,

Conforme previsto no item 7 do Edital 03/2016, os anexos deste Edital correspondem às listas dos candidatos classificados por ordem de pontuação estabelecida no referido instrumento convocatório.

Fica determinado que, no que tange ao resultado ora divulgado, havendo empate de pontuação, terá prioridade na convocação o candidato de maior idade.

Os candidatos classificados estão, desde já, convocados por meio do presente Edital, a comparecerem ao local de entrevista, no prédio da Secretaria Municipal de Educação, atendendo aos horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.

Revogando-se as disposições em contrário. O presente Edital entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

CHARLES ANTONIO XIMENES DE PAIVA
Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DEGROAÍRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Processo Seletivo

ANEXO I

ENTREVISTA

DATA	HORÁRIO	LOCAL	CARGO
18/02/2016	DE 7:00 ÀS 11:00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
18/02/2016	DE 13:00 ÀS 17:00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VIGIA

ENTREVISTA

DATA	HORÁRIO	LOCAL	CARGO
19/02/2016	DE 7:00 ÀS 11:00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MOTORISTA
			INTERPRETE DE LIBRAS
			SECRETÁRIO ESCOLAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

GABARITO

AUXILIAR DE SALA/VIGIA/MOTORISTA

01	**A**	**B**	**C**	**D**
02	**A**	**B**	**C**	**D**
03	**A**	**B**	**C**	**D**
04	**A**	**B**	**C**	**D**
05	**A**	**B**	**C**	**D**
06	**A**	**B**	**C**	**D**
07	**A**	**B**	**C**	**D**
08	**A**	**B**	**C**	**D**
09	**A**	**B**	**C**	**D**
10	**A**	**B**	**C**	**D**
11	**A**	**B**	**C**	**D**
12	**A**	**B**	**C**	**D**
13	**A**	**B**	**C**	**D**
14	**A**	**B**	**C**	**D**
15	**A**	**B**	**C**	**D**
16	**A**	**B**	**C**	**D**
17	**A**	**B**	**C**	**D**
18	**A**	**B**	**C**	**D**
19	**A**	**B**	**C**	**D**
20	**A**	**B**	**C**	**D**

SECRETÁRIO ESCOLAR

01	**A**	**B**	**C**	**D**
02	**A**	**B**	**C**	**D**
03	**A**	**B**	**C**	**D**
04	**A**	**B**	**C**	**D**
05	**A**	**B**	**C**	**D**
06	**A**	**B**	**C**	**D**
07	**A**	**B**	**C**	**D**
08	**A**	**B**	**C**	**D**
09	**A**	**B**	**C**	**D**
10	**A**	**B**	**C**	**D**
11	**A**	**B**	**C**	**D**
12	**A**	**B**	**C**	**D**
13	**A**	**B**	**C**	**D**
14	**A**	**B**	**C**	**D**
15	**A**	**B**	**C**	**D**

16	**N**	**U**	**L**	**A**
17	**A**	**B**	**C**	**D**
18	**A**	**B**	**C**	**D**
19	**A**	**B**	**C**	**D**
20	**A**	**B**	**C**	**D**

INTERPRETE DE LIBRAS

01	**A**	**B**	**C**	**D**	**11**	**A**	**B**	**C**	**D**
02	**A**	**B**	**C**	**D**	**12**	**A**	**B**	**C**	**D**
03	**A**	**B**	**C**	**D**	**13**	**A**	**B**	**C**	**D**
04	**A**	**B**	**C**	**D**	**14**	**A**	**B**	**C**	**D**
05	**A**	**B**	**C**	**D**	**15**	**A**	**B**	**C**	**D**
06	**A**	**B**	**C**	**D**	**16**	**A**	**B**	**C**	**D**
07	**A**	**B**	**C**	**D**	**17**	**A**	**B**	**C**	**D**
08	**A**	**B**	**C**	**D**	**18**	**A**	**B**	**C**	**D**
09	**A**	**B**	**C**	**D**	**19**	**A**	**B**	**C**	**D**
10	**A**	**B**	**C**	**D**	**20**	**A**	**B**	**C**	**D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Processo Seletivo
INTERPRETE DE LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	CURRICULO	TOTAL
1	2	INTERPRE DE LIBRAS	SIMONE PAIVA FEIJÃO ARAÚJO	19	13	32
2	1	INTERPRE DE LIBRAS	MARIA VILMA LOILA OLIVEIRA	14	11	25

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Processo Seletivo
SECRETÁRIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	TOTAL
1	4	SECRETÁRIO ESCOLAR	SANDRA R. DE SOUSA	16	16
2	1	SECRETÁRIO ESCOLAR	FRANCISCA CHARLLENY CASSIANO MELO	14	14
3	3	SECRETÁRIO ESCOLAR	ELIETE PAIVA RODRIGUES	13	13
DESC	2	SECRETÁRIO ESCOLAR	VILMA LOIOLA MARTINS	FALTOU	FALTOU
DESC	5	SECRETÁRIO ESCOLAR	MARIA IVANETE FERREIRA MARTINS	DESCLASSIFICADA	DESCLASSIFICADA

MOTORISTA CATEGORIA "D"

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	TOTAL
1	3	MOTORISTA CATEGORIA "D"	VALTO RODRIGUES DE VASCONCELOS	20	20
2	2	MOTORISTA CATEGORIA "D"	TALES FREDERICO DE SOUSA	20	20
3	1	MOTORISTA CATEGORIA "D"	ROBINSON FARIAS MONTEIRO	20	20
4	8	MOTORISTA CATEGORIA "D"	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	18	18
5	4	MOTORISTA CATEGORIA "D"	SIDNEY FERNANDES LIMA	18	18
6	9	MOTORISTA CATEGORIA "D"	RAIMUNDO NASCIMENTO TORRES	17	17
7	7	MOTORISTA CATEGORIA "D"	REGINALDO PAIVA MENDES	16	16
8	5	MOTORISTA CATEGORIA "D"	ALEX SANDRO PAIVA CAVALCANTE	15	15
9	6	MOTORISTA CATEGORIA "D"	ANTONIO ALBERTO MARTINS FREIRE	13	13

PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Processo Seletivo
VIGIA

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	TOTAL
1	51	VIGIA	RONALDO ALVES DE OLIOVEIRA	20	20
2	2	VIGIA	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES PRADO	20	20
3	53	VIGIA	FRANCISCO DAS CHAGAS LOIOLA MENDES	20	20
4	21	VIGIA	REGINALDO FIDELES PAIVA	20	20
5	55	VIGIA	JOSÉ AMAIRTON DO SOUSA	20	20
6	25	VIGIA	ANTONIO FABIO GOMES DE SOUSA	20	20
7	17	VIGIA	ELIZEU QUEIROZ DO NASCIMENTO	20	20
8	10	VIGIA	MARCOS CLERTON XIMENES MARQUES	20	20
9	37	VIGIA	ILTON FERREIRA MARTINS	20	20
10	40	VIGIA	CHARLES LINDEMBERG ALBUQUERQUE LIMA	20	20
11	46	VIGIA	WILLIAME RONIÊ ALVES XIMENES	20	20
12	43	VIGIA	ELIONAI DAMASCENO OROZINO	20	20
13	58	VIGIA	ROMÁRIO CUNHA ALVES	20	20
14	11	VIGIA	JAIRO MACIEL LIMA	20	20
15	12	VIGIA	TIAGO ROMULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20	20
16	41	VIGIA	JOÃO FILHO GARCIA DE LIRA	20	20
17	3	VIGIA	ARLANDO MENDES LIRA	20	20
18	27	VIGIA	LEONCIO DA SILVA FILHO	20	20
19	29	VIGIA	FRANCISCO LINDON JOHSON MELO	19	19
20	24	VIGIA	EDIVANDO GOMES MESQUITA	19	19
21	28	VIGIA	FRANCISCO TIAGO OLIVEIRA BRASIL	19	19
22	18	VIGIA	JOSÉ OTELINO ALBUQUERQUE RODRIGUES	19	19
23	38	VIGIA	FRANCISCO DIONES DA SILVA FARIAS	19	19
24	6	VIGIA	FRANCISCO JONAS BARBOSA MARTINS	19	19
25	31	VIGIA	ARLESSON ALBUQUERQUE MELO	19	19
26	32	VIGIA	RONALDO FERREIRA GARCIA	19	19
27	59	VIGIA	ÁLVARO PAIVA MACIEL ALBUQUERQUE	19	19
28	35	VIGIA	ANTONIO CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA JUNIOR	19	19
29	30	VIGIA	RODRIGO MACIEL LIMA	19	19

30	20	VIGIA	ANTONIO JOSÉ RAMOS DA SILVA	18	18
31	15	VIGIA	CRISTIANO SOUSA LIMA	18	18
32	50	VIGIA	FRANCISCO MÁRCIO LINHARES AVELINO	18	18
33	47	VIGIA	CLEITON XIMENES DE SOUSA	18	18
34	14	VIGIA	RAFAEL GONÇALVES MESQUITA	18	18
35	44	VIGIA	FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO MELO	18	18
36	4	VIGIA	FRANCISCO CLERTON PAIVA	18	18
37	16	VIGIA	ANTONIO FELIPE ALBUQUERQUE MESQUITA	18	18
38	8	VIGIA	DIEGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	18	18
39	26	VIGIA	MARCUS VINICIUS MOURA SILVA	18	18
40	36	VIGIA	FRANCISCO JOSÉ FARIAS JUNIOR	17	17
41	52	VIGIA	SAMUEL XIMENES LIMA	17	17
42	56	VIGIA	LUCAS RODRIGUES DE SILVA	17	17
43	39	VIGIA	FRANCISCO CARNEIRO BRAGA	16	16
44	19	VIGIA	EVALDO CASSIMIRO ALBUQUERQUE	16	16
45	23	VIGIA	JORGE RODRIGUES DE SOUSA	16	16
46	5	VIGIA	MARCIO JOHN PAIVA MARTINS	16	16
47	57	VIGIA	LUCAS VASCONCELOS PAIVA	16	16
48	13	VIGIA	ELIZEU RAMOS MELO	13	13
49	48	VIGIA	ANTONIO CLERTON RODRIGUES FREIRE	13	13
50	22	VIGIA	ADRIANO CUNHA RODRIGUES	12	12
51	1	VIGIA	JOSÉ ARNALDO R. SIQUEIRA	11	11
52	42	VIGIA	ANTONIO ROMÁRIO PEREIRA DOS SANTOS	11	11
	60	VIGIA	FRANCISCO JERÔNIMO DE MELO	7	DESC
	45	VIGIA	FRANCISCO MARCOS ALVES FEIJÃO	0	DESC
	7	VIGIA	CRISTIANO FEIJÃO RODRIGUES	FALTOU	FALTOU
	9	VIGIA	SAUL MENDES DE ASSIS	FALTOU	FALTOU
	33	VIGIA	FRANCISCO ANTONIO ARAÚJO SALES	FALTOU	FALTOU
	34	VIGIA	FRANCISCO AMIRIO SANTOS SIVA	FALTOU	FALTOU
	49	VIGIA	FRANCISCO ALEXANDRE SILVA SOUSA	FALTOU	FALTOU
	54	VIGIA	GEOVANE ALVES PEREIRA	FALTOU	FALTOU
	61	VIGIA	FRANCISCO BRUNO DIAS XIMENES	FALTOU	FALTOU

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO	NOME DO CANDIDATO	PROVA	TOTAL
1	10	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IRIS REGINA SILVA SOUSA	20	20
2	28	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCA LUCIANE RODRIGUES PAIVA	20	20
3	60	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SILVANA PERERIRA ALVES	20	20
4	51	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA LICIENE MELO CHAVES	20	20
5	31	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TATIANA PEREIRA MOTA	20	20
6	8	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANTONIA ROSIFRANÇA MESQUITA PAIVA	20	20
7	16	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA LUIZA DA SIVA ALVES	20	20
8	25	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ITALO FERREIRA AMARO	20	20
9	44	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCA THAIS MARTINS FEIJÃO	20	20
10	12	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANAINA DA SILVA ALVES	20	20
11	15	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDREIA OROZINO RODRIGUES	20	20
12	54	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCA ELININARA RIBEIRO SILVA	20	20
13	35	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEA LOPES DE OLIVEIRA	20	20
14	45	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA BIANCA RODRIGUES PAIVA	20	20
15	37	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCA CÍCERA ALVES CARNEIRO	20	20
16	9	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAIRA RODRIGUES MATOS	20	20
16	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GLÓRIA AMRIA PAIVA MACIEL	19	19
17	24	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	AILA MARIA MELO	19	19
18	20	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIANE FIDELES PAIVA	19	19
19	55	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLA APARECIDA FARIAS	19	19
20	21	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MATOS BRAGA	19	19
21	56	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA ARLETE LIMA CASSIMIRO	19	19
22	72	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DAS DORES RODRIGUES LOIOLA	19	19
23	64	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDA VASCONCELOS SOUSA	19	19
24	6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEIDIANE MARTINS DE ALMEIDA	19	19
25	39	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCA JOICEMARA ALVES CARNEIRO	19	19
26	57	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCA LIRA PAIVA	19	19
27	17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAUANNE CRISTINE PAIVA AIRES	19	19
28	47	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDIQUELE RIBEIRO PIPARDO	18	18
29	52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IZABEL FERRERIRA MARTINS	18	18
30	50	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCIVANE DE FÁTIMA MELO CHAVES	18	18
31	4	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANTONIA SUELEN AIRES XIMENES	18	18
32	38	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DALILA DO PRADO MELO	18	18
33	1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TEREZINHA ALVES AZEVEDO	17	17
34	71	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANTONIA KATIA DA SILVA GOMES	17	17
36	19	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TAMIRES BRITO MELO9	17	17
37	29	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANTONIA ALINE MESQUITA SILVA	17	17
38	41	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA FERNANDA DAMASCENO	17	17
44	33	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RITA MARIA PAIVA BARBOSA	17	17
41	3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RAYZA YANI RODRIGUES DA SILVA	16	16
39	46	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DALILA DE LIMA RODRIGUES DAMASCENO	15	15
40	5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EXPEDITA MARIA LOPES FERREIRA	15	15
42	59	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA GLAUCIA IRES DE PAULA	15	15
43	66	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANESSA PAIVA MESQUITA	15	15
45	32	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSILENE MARIA COSTA DE SOUSA	14	14
46	36	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEANDRA LOPES OLIVEIRA	14	14
47	34	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DULCILENE MESQUITA PONTE	13	13
48	23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCA SALETE LIMA PEREIRA	13	13
49	18	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA RODRIGUES DE SOUSA	13	13
50	70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES PEQUENO	13	13
51	49	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEILIANE SANTOS SILVA	13	13
52	40	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VERONICA MAIA FIRMO	12	12

53	63	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLEONICE PAIVA GOMES	12	12
54	69	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANGELA MARIA ALVES DE PAIVA	12	12
55	2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	REJANE MARIA ALVES ROCHA	11	11
56	43	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VALQUIRIA ALVES ARAÚJO	11	11
57	67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JANETE MOTA CAMPOS	11	11
58	42	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALINE SOUSA PAIVA	11	11
59	73	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDILANE CHAVES CAETANO	11	11
60	68	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TEREZINHA RODRIGUES NEGREIRO	11	11
61	30	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EXPEDITA DA SILVA RODRIGUES	10	10
62	14	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FERNANDA RODRIGUES DE SOUSA	10	10
63	62	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES MATOS	10	10
64	13	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANTONIA GLAUCIANE AIRES DE SOUSA	10	10
	48	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TACIANA SANTOS DA SILVA	9	DESC
	26	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA DO ROSÁRIO PAIVA MACIEL	8	DESC
	11	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SUENE AIRES XIMENES	FALTOU	FALTOU
	22	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA AIRES LOPES	FALTOU	FALTOU
	53	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADEILSON MEDEIROS SOUSA	FALTOU	FALTOU
	58	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ADRIANA PEREIRA SOUSA	FALTOU	FALTOU
	61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDRA MARIA PAIVA DIAS	FALTOU	FALTOU
	65	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SHARA MACIEL MELO	FALTOU	F

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:CEB769C9

